

**TERMO ADITIVO Nº 195/2025 SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

**PROCESSO:** 2015-0.239.128-3

**PROCESSO SEI:** 6018.2025/0052266-2

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP

**OBJETO DO  
CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA.

**OBJETO DO  
ADITAMENTO:** Inclusão de recursos para reclassificação da **UBS Engenheiro Trindade**, da modalidade de UBS Tradicional para **UBS Mista**. **A despesa será suportada por meio do saldo financeiro do contrato.**

**VALOR DO ADITAMENTO:** **R\$ 1.811.221,79 (Um milhão, oitocentos e onze mil, duzentos e vinte e um reais e setenta e nove centavos)**

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representada, conforme Portaria SMS.G 35/2024, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, portadora do RF: 743.369.7/2, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, o SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes – CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por sua Conselheira Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica estabelecido para o período de Outubro de 2025, a inclusão de recursos no valor de **R\$ 1.811.221,79 (Um milhão, oitocentos e onze mil, duzentos e vinte e um reais e setenta e nove centavos)**, à título de custeio, para reclassificação da **UBS Engenheiro Trindade**, da modalidade de UBS Tradicional para **UBS Mista**, conforme Despacho Publicado no DOC de 10 de outubro de 2025, página 56. O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

OUTUBRO	TOTAL
R\$ 1.811.221,79	R\$ 1.811.221,79

A despesa será suportada através de saldo financeiro do contrato.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Adicionar ao quadro da **UBS Engenheiro Trindade**, no Anexo abaixo descrito, a partir de Outubro/2025:

**Anexo VI** - Quadro de Equipe Dimensionada e Metas de Produção.

### CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do **Contrato de Gestão nº R020/2016- SMS.G**.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo, que lido e achado conforme entre as partes, juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 10 de outubro de 2025.


ASSINADO DIGITALMENTE POR  
 Andreza Aparecida Yabiku  
CPF: 314.160.138-06 

**ANDREZA APARECIDA YABIKU**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

SIGNATÁRIO  
  
 JOSE MARIA DA COSTA ORLANDO  
Data 15/10/2025 15:02  
#3daa5c5ba9f011f0aebc42010a2b601e

**MARISTELA ALVES LIMA HONDA**  
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO  
DE SÃO PAULO-SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:

Rosemary  
Coutinho   
Assinado de forma digital  
por Rosemary Coutinho  
Dados: 2025.10.17 14:07:25  
-03'00'

TESTEMUNHA  
  
 SABRINA SACAÍ MIZUTANI  
Data 15/10/2025 14:59  
#3da3846ca9f011f0aebc42010a2b601e

**ANEXO VI – QUADRO DE EQUIPE DIMENSIONADA E METAS DE PRODUÇÃO**

UBS ENGENHEIRO TRINDADE – MISTA (Em transição – Outubro/25)					CNES 2787032	
Categoria Profissional/ Cargo	Carga Horária Jornada Semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
<b>ESF</b>						
Médico Generalista	40	5	0	5	Em transição	
Enfermeiro ESF	40	5	0	5		
Técnico de Enfermagem	40	10	0	10		
Agente Comunitário de Saúde	40	30	0	30		
<b>ESB I</b>						
Dentista	40	2	0	2	Em transição	
Auxiliar de Saúde Bucal	40	2	0	2		
<b>UBS</b>						
Enfermeiro RT/RV	40	1	0	1		
Dentista	20	2	0	2	Em transição	
Auxiliar de Saúde Bucal	30	2	0	2		
<b>Equipe Multiprofissional (eMulti)</b>						
Farmacêutico	40	1	0	1	Em transição	
Educador Físico	40	1	0	1		
Fisioterapeuta	30	1	0	1		
Psicólogo	40	1	0	1		
Médico Psiquiatra	20	1	0	1		
Nutricionista	40	1	0	1		
<b>Equipe Administrativa/Apoio</b>						
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1		
Assistente Administrativo	40	1	0	1		
Auxiliar Administrativo II	40	4	0	4		
Técnico de Farmácia	40	1	0	1		
<b>TOTAL UBS</b>	-	<b>72</b>	<b>0</b>	<b>72</b>		

**ANEXO VII – PLANO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO**

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO GERAL			
PERÍODO: OUTUBRO/2025			
<b>PARCERIA:</b>	CG R020/2016 - Rede Assistencial da STS Penha		
<b>UNIDADE:</b>	Consolidado Geral		
<b>SERVIÇO:</b>	Consolidado Geral		
<b>Código</b>	<b>RUBRICAS DE DESPESAS</b>	<b>OUTUBRO</b>	<b>TOTAL</b>
<b>1</b>	<b>PESSOAL E REFLEXO</b>		
<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	<b>495.971,00</b>	<b>495.971,00</b>
01.01.01	SALÁRIO LÍQUIDO	467.432,60	467.432,60
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	28.538,40	28.538,40
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-
<b>01.02</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º</b>	<b>41.330,92</b>	<b>41.330,92</b>
01.02.01	13º SALÁRIO	41.330,92	41.330,92
<b>01.03</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>	<b>13.777,01</b>	<b>13.777,01</b>
01.03.01	FÉRIAS	13.777,01	13.777,01
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-
<b>01.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>39.677,85</b>	<b>39.677,85</b>
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.04.04	FGTS	39.677,85	39.677,85
01.04.05	PIS	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
<b>01.05</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º</b>	<b>3.306,53</b>	<b>3.306,53</b>
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	3.306,53	3.306,53
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
<b>01.06</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS</b>	<b>1.102,23</b>	<b>1.102,23</b>
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	1.102,23	1.102,23
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-
<b>01.07</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>72.827,91</b>	<b>72.827,91</b>
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	1.771,00	1.771,00
01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	50.417,18	50.417,18
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-
01.07.04	CONVÊNIOS	-	-
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	15.871,23	15.871,23
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	4.768,50	4.768,50
<b>01.08</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	<b>19.838,90</b>	<b>19.838,90</b>
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	-
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	19.838,90	19.838,90
<b>2</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>		
<b>02.01</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	1.000,00	1.000,00
<b>02.02</b>	<b>MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS</b>	<b>22.523,17</b>	<b>22.523,17</b>
02.02.01	COMBUSTÍVEIS PARA GERADORES	3.120,00	3.120,00
02.02.02	COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	13.000,00	13.000,00
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	6.403,17	6.403,17
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-
<b>03</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>		
<b>03.01</b>	<b>MATERIAL MEDICO / MEDICAMENTO</b>	<b>145.600,76</b>	<b>145.600,76</b>

03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	140.530,76	140.530,76
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	5.070,00	5.070,00
03.01.06	ORTESES E PROTESES	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-
<b>04</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>		
<b>04.01</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	<b>563.493,16</b>	<b>563.493,16</b>
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	39.700,00	39.700,00
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	61.575,86	61.575,86
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	53.252,37	53.252,37
04.01.06	LAVANDERIA	-	-
04.01.07	SND	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	20.043,80	20.043,80
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	1.132,40	1.132,40
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	387.788,73	387.788,73
<b>04.02</b>	<b>EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>	-	-
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-
<b>04.03</b>	<b>SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS</b>	-	-
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	-	-
04.03.02	SERVIÇO ASSISTENCIAL - RPA	-	-
04.03.03	SERVIÇOS DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-
<b>5</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>		
<b>05.01</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	<b>85.324,51</b>	<b>85.324,51</b>
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	65.135,93	65.135,93
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	14.185,54	14.185,54
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	-	-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	6.003,04	6.003,04
<b>06</b>	<b>OBRAS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>06.01</b>	<b>OBRAS</b>	-	-
06.01.01	REFORMAS	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-
<b>07</b>	<b>EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>07.01</b>	<b>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>	-	-
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
<b>08</b>	<b>LOCAÇÃO</b>		
<b>08.01</b>	<b>LOCAÇÃO</b>	<b>19.037,25</b>	<b>19.037,25</b>
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	915,00	915,00
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	4.222,25	4.222,25
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	13.900,00	13.900,00
<b>09</b>	<b>DESPESAS DIVERSAS</b>		
<b>09.01</b>	<b>UTILIDADE PÚBLICA</b>	<b>8.623,51</b>	<b>8.623,51</b>
09.01.01	ÁGUA	6.991,88	6.991,88
09.01.02	ENERGIA	1.631,63	1.631,63
09.01.03	TELEFONIA	-	-
09.01.04	GÁS	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-
<b>09.05</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>	<b>277.787,08</b>	<b>277.787,08</b>
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	110.544,05	110.544,05
09.05.02	SEGURO	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	167.243,03	167.243,03
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>1.811.221,79</b>	<b>1.811.221,79</b>

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO GERAL			
PERÍODO: OUTUBRO/2025			
PARCERIA:		CG R020/2016 - Rede Assistencial da STS Penha	
UNIDADES	SERVIÇO	OUTUBRO	TOTAL
COORDENAÇÃO TÉCNICO ADMINISTRATIVA OS - CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA	ADMINISTRAÇÃO - UNIDADE GERENCIADA OS	59.523,72	59.523,72
UNIDADE INSTITUCIONAL	INSTITUCIONAL	51.020,33	51.020,33
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	1.700.677,74	1.700.677,74
<b>Total Geral</b>		<b>1.811.221,79</b>	<b>1.811.221,79</b>

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO GERAL			
PERÍODO: OUTUBRO/2025			
PARCERIA:		CG R020/2016 - Rede Assistencial da STS Penha	
UNIDADE:		UBS ENGENHEIRO TRINDADE	
SERVIÇO:		UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	OUTUBRO	TOTAL
<b>1</b>	<b>PESSOAL E REFLEXO</b>		
<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	<b>495.971,00</b>	<b>495.971,00</b>
01.01.01	SALÁRIO LÍQUIDO	467.432,60	467.432,60
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	28.538,40	28.538,40
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-
<b>01.02</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º</b>	<b>41.330,92</b>	<b>41.330,92</b>
01.02.01	13º SALÁRIO	41.330,92	41.330,92
<b>01.03</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>	<b>13.777,01</b>	<b>13.777,01</b>
01.03.01	FÉRIAS	13.777,01	13.777,01
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-
<b>01.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>39.677,85</b>	<b>39.677,85</b>
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.04.04	FGTS	39.677,85	39.677,85
01.04.05	PIS	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
<b>01.05</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º</b>	<b>3.306,53</b>	<b>3.306,53</b>
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	3.306,53	3.306,53
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
<b>01.06</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS</b>	<b>1.102,23</b>	<b>1.102,23</b>
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	1.102,23	1.102,23
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-
<b>01.07</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>72.827,91</b>	<b>72.827,91</b>
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	1.771,00	1.771,00
01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	50.417,18	50.417,18
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-
01.07.04	CONVÊNIO	-	-
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	15.871,23	15.871,23
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	4.768,50	4.768,50
<b>01.08</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	<b>19.838,90</b>	<b>19.838,90</b>
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	-
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-

01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTICIA	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	19.838,90	19.838,90
<b>2</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>		
<b>02.01</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	1.000,00	1.000,00
<b>02.02</b>	<b>MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS</b>	<b>22.523,17</b>	<b>22.523,17</b>
02.02.01	COMBUSTÍVEIS PARA GERADORES	3.120,00	3.120,00
02.02.02	COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	13.000,00	13.000,00
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	6.403,17	6.403,17
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-
<b>03</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>		
<b>03.01</b>	<b>MATERIAL MEDICO / MEDICAMENTO</b>	<b>145.600,76</b>	<b>145.600,76</b>
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	140.530,76	140.530,76
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	5.070,00	5.070,00
03.01.06	ORTESES E PROTESES	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-
<b>04</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>		
<b>04.01</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	<b>563.493,16</b>	<b>563.493,16</b>
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	39.700,00	39.700,00
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	61.575,86	61.575,86
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	53.252,37	53.252,37
04.01.06	LAVANDERIA	-	-
04.01.07	SND	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	20.043,80	20.043,80
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	1.132,40	1.132,40
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	387.788,73	387.788,73
<b>04.02</b>	<b>EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-
<b>04.03</b>	<b>SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	-	-
04.03.02	SERVIÇO ASSISTENCIAL - RPA	-	-
04.03.03	SERVIÇOS DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-
<b>5</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>		
<b>05.01</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	<b>85.324,51</b>	<b>85.324,51</b>
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	65.135,93	65.135,93
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	14.185,54	14.185,54
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	-	-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	6.003,04	6.003,04
<b>06</b>	<b>OBRAS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>06.01</b>	<b>OBRAS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
06.01.01	REFORMAS	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-
<b>07</b>	<b>EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>07.01</b>	<b>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-

07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
<b>08</b>	<b>LOCAÇÃO</b>		
<b>08.01</b>	<b>LOCAÇÃO</b>	<b>19.037,25</b>	<b>19.037,25</b>
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	915,00	915,00
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	4.222,25	4.222,25
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	13.900,00	13.900,00
<b>09</b>	<b>DESPESAS DIVERSAS</b>		
<b>09.01</b>	<b>UTILIDADE PÚBLICA</b>	<b>8.623,51</b>	<b>8.623,51</b>
09.01.01	ÁGUA	6.991,88	6.991,88
09.01.02	ENERGIA	1.631,63	1.631,63
09.01.03	TELEFONIA	-	-
09.01.04	GÁS	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-
<b>09.05</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>	<b>167.243,03</b>	<b>167.243,03</b>
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	-	-
09.05.02	SEGURO	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	167.243,03	167.243,03
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>1.700.677,74</b>	<b>1.700.677,74</b>

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO GERAL			
PERÍODO: OUTUBRO/2025			
<b>PARCERIA:</b>	CG R020/2016 - Rede Assistencial da STS Penha		
<b>UNIDADE:</b>	COORDENAÇÃO TÉCNICO ADMINISTRATIVA OS - CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA		
<b>SERVIÇO:</b>	ADMINISTRAÇÃO - UNIDADE GERENCIADA OS		
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	OUTUBRO	TOTAL
<b>1</b>	<b>PESSOAL E REFLEXO</b>		
<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	-	-
01.01.01	SALÁRIO LÍQUIDO	-	-
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	-	-
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-
<b>01.02</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º</b>	-	-
01.02.01	13º SALÁRIO	-	-
<b>01.03</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>	-	-
01.03.01	FÉRIAS	-	-
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-
<b>01.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	-	-
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.04.04	FGTS	-	-
01.04.05	PIS	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
<b>01.05</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º</b>	-	-
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	-	-
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
<b>01.06</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS</b>	-	-
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	-	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-

01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-
<b>01.07</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>	-	-
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	-	-
01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	-	-
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-
01.07.04	CONVÊNIOS	-	-
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	-	-
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	-	-
<b>01.08</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	-	-
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	-
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTICIA	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	-	-
<b>2</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>		
<b>02.01</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO</b>	-	-
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITORIO EM GERAL	-	-
<b>02.02</b>	<b>MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS</b>	-	-
02.02.01	COMBUSTÍVEIS PARA GERADORES	-	-
02.02.02	COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	-	-
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	-	-
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-
<b>03</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>		
<b>03.01</b>	<b>MATERIAL MEDICO / MEDICAMENTO</b>	-	-
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	-	-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	-	-
03.01.06	ORTESES E PROTESES	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-
<b>04</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>		
<b>04.01</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	-	-
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	-	-
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	-	-
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	-	-
04.01.06	LAVANDERIA	-	-
04.01.07	SND	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	-	-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	-	-
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-
<b>04.02</b>	<b>EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>	-	-
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-
<b>04.03</b>	<b>SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS</b>	-	-
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	-	-
04.03.02	SERVIÇO ASSISTENCIAL - RPA	-	-
04.03.03	SERVIÇOS DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-
<b>5</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>		
<b>05.01</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	-	-
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	-	-
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-

05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	-	-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
<b>06</b>	<b>OBRAS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>06.01</b>	<b>OBRAS</b>		
06.01.01	REFORMAS	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-
<b>07</b>	<b>EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>07.01</b>	<b>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>		
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
<b>08</b>	<b>LOCAÇÃO</b>		
<b>08.01</b>	<b>LOCAÇÃO</b>		
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	-	-
<b>09</b>	<b>DESPESAS DIVERSAS</b>		
<b>09.01</b>	<b>UTILIDADE PÚBLICA</b>		
09.01.01	ÁGUA	-	-
09.01.02	ENERGIA	-	-
09.01.03	TELEFONIA	-	-
09.01.04	GÁS	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-
<b>09.05</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>	<b>59.523,72</b>	<b>59.523,72</b>
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	59.523,72	59.523,72
09.05.02	SEGURO	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	-	-
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>59.523,72</b>	<b>59.523,72</b>

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO GERAL			
PERÍODO: OUTUBRO/2025			
<b>PARCERIA:</b>	CG R020/2016 - Rede Assistencial da STS Penha		
<b>UNIDADE:</b>	UNIDADE INSTITUCIONAL		
<b>SERVIÇO:</b>	INSTITUCIONAL		
<b>Código</b>	<b>RUBRICAS DE DESPESAS</b>	<b>OUTUBRO</b>	<b>TOTAL</b>
<b>1</b>	<b>PESSOAL E REFLEXO</b>		
<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>		
01.01.01	SALÁRIO LÍQUIDO	-	-
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	-	-
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-
<b>01.02</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º</b>		
01.02.01	13º SALÁRIO	-	-
<b>01.03</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>		
01.03.01	FÉRIAS	-	-
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-
<b>01.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>		
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.04.04	FGTS	-	-
01.04.05	PIS	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-

<b>01.05</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º</b>	-	-
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	-	-
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
<b>01.06</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS</b>	-	-
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	-	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-
<b>01.07</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>	-	-
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	-	-
01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	-	-
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-
01.07.04	CONVÊNIOS	-	-
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	-	-
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	-	-
<b>01.08</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	-	-
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	-
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	-	-
<b>2</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>		
<b>02.01</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO</b>	-	-
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	-	-
<b>02.02</b>	<b>MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS</b>	-	-
02.02.01	COMBUSTÍVEIS PARA GERADORES	-	-
02.02.02	COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	-	-
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	-	-
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-
<b>03</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>		
<b>03.01</b>	<b>MATERIAL MEDICO / MEDICAMENTO</b>	-	-
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	-	-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	-	-
03.01.06	ORTESES E PROTESES	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-
<b>04</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>		
<b>04.01</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	-	-
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	-	-
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	-	-
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	-	-
04.01.06	LAVANDERIA	-	-
04.01.07	SND	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	-	-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	-	-

04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-
<b>04.02</b>	<b>EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>	-	-
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-
<b>04.03</b>	<b>SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS</b>	-	-
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	-	-
04.03.02	SERVIÇO ASSISTENCIAL - RPA	-	-
04.03.03	SERVIÇOS DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-
<b>5</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>		
<b>05.01</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	-	-
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	-	-
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	-	-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
<b>06</b>	<b>OBRAS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>06.01</b>	<b>OBRAS</b>	-	-
06.01.01	REFORMAS	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-
<b>07</b>	<b>EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>07.01</b>	<b>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>	-	-
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
<b>08</b>	<b>LOCAÇÃO</b>		
<b>08.01</b>	<b>LOCAÇÃO</b>	-	-
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	-	-
<b>09</b>	<b>DESPESAS DIVERSAS</b>		
<b>09.01</b>	<b>UTILIDADE PÚBLICA</b>	-	-
09.01.01	ÁGUA	-	-
09.01.02	ENERGIA	-	-
09.01.03	TELEFONIA	-	-
09.01.04	GÁS	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-
<b>09.05</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>	<b>51.020,33</b>	<b>51.020,33</b>
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	51.020,33	51.020,33
09.05.02	SEGURO	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	-	-
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>51.020,33</b>	<b>51.020,33</b>

MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

<b>1- RECURSOS HUMANOS</b>				
<b>CENTRO DE CUSTO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>	<b>MOVIMENTAÇÃO</b>	<b>CUSTO TOTAL MENSAL</b>
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40	1	6.810,08
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	40	4	19.687,46
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	FARMACÊUTICO	40	1	12.164,86
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	TÉCNICO FARMÁCIA	40	1	7.137,10
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	MÉDICO GENERALISTA	40	5	160.532,90
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	ENFERMEIRO ESF – RT/RV	40	1	17.885,63
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	ENFERMEIRO ESF	40	5	89.428,15
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	40	10	76.116,70
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	30	166.504,50
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	AGENTE DE PROMOÇÃO AMBIENTAL	40	1	5.711,15
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	EDUCADOR FÍSICO	40	1	8.028,48
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	FISIOTERAPEUTA	30	1	8.376,23
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	PSICÓLOGO	40	1	10.841,57
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	NUTRICIONISTA	40	1	8.600,16
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	MÉDICO PSIQUIATRA	20	1	18.924,60
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	40	1	4.880,61
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	40	1	4.880,61
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	30	2	6.580,14
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	DENTISTA CLÍNICO	40	1	18.308,78
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	DENTISTA CLÍNICO	40	1	18.308,78
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	DENTISTA CLÍNICO	20	2	18.123,86
<b>TOTAL</b>			<b>72</b>	<b>R\$ 687.832,35</b>

<b>2 - MATERIAL DE CONSUMO</b>			
<b>CENTRO DE CUSTO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>OUTUBRO</b>	<b>TOTAL</b>
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	DIESEL PARA GERADOR	R\$ 3.120,00	R\$ 3.120,00
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	EPIS	R\$ 6.403,17	R\$ 6.403,17
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	UNIFORMES	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 23.523,17</b>	<b>R\$ 23.523,17</b>

<b>03. MATERIAL ASSISTENCIAL</b>			
<b>CENTRO DE CUSTO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>OUTUBRO</b>	<b>TOTAL</b>
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM - LISTAS DE IMPLANTAÇÃO (ITENS COMO: INSTRUMENTAIS, ESFIGMOS, SUPORTE DE SORO, BRAÇADEIRA, TERMOMETROS, ENTRE OUTROS)	R\$ 140.530,76	R\$ 140.530,76
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	CILINDRO DE GASES MEDICINAIS - RECARGA	R\$ 5.070,00	R\$ 5.070,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 145.600,76</b>	<b>R\$ 145.600,76</b>

<b>04. SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>			
<b>CENTRO DE CUSTO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>OUTUBRO</b>	<b>TOTAL</b>
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA - PRONTUÁRIO ELETRÔNICO E LICENÇAS DE EMAIL	R\$ 39.700,00	R\$ 39.700,00
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	VIGILANCIA / PORTARIA / SEGURANÇA - FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO DE CFTV, ACRÉSCIMO DE POSTOS DE VIGILÂNCIA DIRUNO E NOTURNO.	R\$ 61.575,86	R\$ 61.575,86
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM - HIGIENIZAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA, DESIN/DESRESATIZAÇÃO, JARDINAGEM E PODA, LIMPEZA EM ALTURA, LIMPEZA PÓS OBRA, ACRÉSCIMO DE POSTOS DE LIMPEZA DIÁRIA	R\$ 53.252,37	R\$ 53.252,37
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	SERVIÇOS DE REMOÇÃO - AMBULÂNCIA BÁSICA POSTO FIXO	R\$ 20.043,80	R\$ 20.043,80
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	SERVIÇOS GRAFICOS - IMPRESSÕES	R\$ 1.132,40	R\$ 1.132,40
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - CORTINA HOSPITALAR, MARCENARIA, VIDROS TERMPERADOS DA FARMÁCIA,	R\$ 387.364,73	R\$ 387.364,73
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - ANÁLISE DE POTABILIDADE DA ÁGUA	R\$ 424,00	R\$ 424,00
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES - BEBEDOURO E PURIFICADOR (INFRA)/ GRADE DE SEGURANÇA/ PAINEL SENHA (INFRA)/ PELICULA SOLAR LEITOSA / TELA MILIMÉTRICA	R\$ 65.135,93	R\$ 65.135,93
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS - SERVIÇO DE REMANEJAMENTO DE AR CONDICIONADO / FILTRO PARA COMPRESSOR	R\$ 5.320,54	R\$ 5.320,54

UBS ENGENHEIRO TRINDADE	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS - ACRÉSCIMO PARA MANUNTEÇÃO MENSAL/ MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE CABINE PRIMÁRIA/ MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO/ MANUTENÇÃO VENTILADOR/EXAUSTOR	R\$ 8.865,00	R\$ 8.865,00
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS - CAMARAS DE VACINA/ AUTOCLAVES/ CALIBRAÇÕES E MANUNTEÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS	R\$ 6.003,04	R\$ 6.003,04
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS - LOCAÇÃO DE CILINDRO DE GASES MEDICINAIS	R\$ 915,00	R\$ 915,00
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS - PAINEL DE SENHA/ IMPRESSORAS E PURIFICADOR DE ÁGUA.	R\$ 4.222,25	R\$ 4.222,25
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - LOCAÇÃO DE CARRO POPULAR PARA VISITAS DOMICILIARES	R\$ 13.900,00	R\$ 13.900,00
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	ÁGUA E ENERGIA ELÉTRICA - AUMENTO DOS VALORES DEVIDO AO AUMENTO DE M² DA UNIDADE	R\$ 8.623,51	R\$ 8.623,51
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS - COMPRA DE BILHETE ÚNICO COOPERATIVO, CRACHÁS E LISTA DE IMPLANTAÇÃO (ITENS COMO: CAIXAS ORGANIZADORAS, MALETAS DE TRANSPORTE DE MEDICAMENTO, CADEIRAS, LIXEIRAS DE PLÁSTICOS, QUADROS BRANCOS, ENTRE OUTROS)	R\$ 164.841,29	R\$ 164.841,29
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS - AUMENTO DE FUNDO FIXO (CAIXINHA) E SEGUROS COOPERATIVOS)	R\$ 2.401,74	R\$ 2.401,74
CTA E INSTITUCIONAL	RATEIO INSTITUCIONAL	R\$ 110.544,05	R\$ 110.544,05
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 954.265,51</b>	<b>R\$ 954.265,51</b>

**TERMO ADITIVO Nº 195/2025 SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

**PROCESSO:** 2015-0.239.128-3

**PROCESSO SEI:** 6018.2025/0052266-2

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP

**OBJETO DO  
CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA.

**OBJETO DO  
ADITAMENTO:** Inclusão de recursos para reclassificação da **UBS Engenheiro Trindade**, da modalidade de UBS Tradicional para **UBS Mista**. **A despesa será suportada por meio do saldo financeiro do contrato.**

**VALOR DO ADITAMENTO:** **R\$ 1.811.221,79 (Um milhão, oitocentos e onze mil, duzentos e vinte e um reais e setenta e nove centavos)**

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representada, conforme Portaria SMS.G 35/2024, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, portadora do RF: 743.369.7/2, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, o SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes – CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por sua Conselheira Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica estabelecido para o período de Outubro de 2025, a inclusão de recursos no valor de **R\$ 1.811.221,79 (Um milhão, oitocentos e onze mil, duzentos e vinte e um reais e setenta e nove centavos)**, à título de custeio, para reclassificação da **UBS Engenheiro Trindade**, da modalidade de UBS Tradicional para **UBS Mista**, conforme Despacho Publicado no DOC de 10 de outubro de 2025, página 56. O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

OUTUBRO	TOTAL
R\$ 1.811.221,79	R\$ 1.811.221,79

A despesa será suportada através de saldo financeiro do contrato.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Adicionar ao quadro da **UBS Engenheiro Trindade**, no Anexo abaixo descrito, a partir de Outubro/2025:

**Anexo VI** - Quadro de Equipe Dimensionada e Metas de Produção.

### CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do **Contrato de Gestão nº R020/2016- SMS.G**.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo, que lido e achado conforme entre as partes, juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 10 de outubro de 2025.


ASSINADO DIGITALMENTE POR  
 Andreza Aparecida Yabiku  
CPF: 314.160.138-06 

**ANDREZA APARECIDA YABIKU**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

SIGNATÁRIO  
  
 JOSE MARIA DA COSTA ORLANDO  
Data 15/10/2025 15:02  
#3daa5c5ba9f011f0aebc42010a2b601e

**MARISTELA ALVES LIMA HONDA**  
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO  
DE SÃO PAULO-SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:

Rosemary  
Coutinho   
Assinado de forma digital  
por Rosemary Coutinho  
Dados: 2025.10.17 14:07:25  
-03'00'

TESTEMUNHA  
  
 SABRINA SACAÍ MIZUTANI  
Data 15/10/2025 14:59  
#3da3846ca9f011f0aebc42010a2b601e

**ANEXO VI – QUADRO DE EQUIPE DIMENSIONADA E METAS DE PRODUÇÃO**

UBS ENGENHEIRO TRINDADE – MISTA (Em transição – Outubro/25)					CNES 2787032	
Categoria Profissional/ Cargo	Carga Horária Jornada Semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
<b>ESF</b>						
Médico Generalista	40	5	0	5	Em transição	
Enfermeiro ESF	40	5	0	5		
Técnico de Enfermagem	40	10	0	10		
Agente Comunitário de Saúde	40	30	0	30		
<b>ESB I</b>						
Dentista	40	2	0	2	Em transição	
Auxiliar de Saúde Bucal	40	2	0	2		
<b>UBS</b>						
Enfermeiro RT/RV	40	1	0	1		
Dentista	20	2	0	2	Em transição	
Auxiliar de Saúde Bucal	30	2	0	2		
<b>Equipe Multiprofissional (eMulti)</b>						
Farmacêutico	40	1	0	1	Em transição	
Educador Físico	40	1	0	1		
Fisioterapeuta	30	1	0	1		
Psicólogo	40	1	0	1		
Médico Psiquiatra	20	1	0	1		
Nutricionista	40	1	0	1		
<b>Equipe Administrativa/Apoio</b>						
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1		
Assistente Administrativo	40	1	0	1		
Auxiliar Administrativo II	40	4	0	4		
Técnico de Farmácia	40	1	0	1		
<b>TOTAL UBS</b>	-	<b>72</b>	<b>0</b>	<b>72</b>		

**ANEXO VII – PLANO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO**

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO GERAL			
PERÍODO: OUTUBRO/2025			
<b>PARCERIA:</b>		CG R020/2016 - Rede Assistencial da STS Penha	
<b>UNIDADE:</b>		Consolidado Geral	
<b>SERVIÇO:</b>		Consolidado Geral	
<b>Código</b>	<b>RUBRICAS DE DESPESAS</b>	<b>OUTUBRO</b>	<b>TOTAL</b>
<b>1</b>	<b>PESSOAL E REFLEXO</b>		
<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	<b>495.971,00</b>	<b>495.971,00</b>
01.01.01	SALÁRIO LÍQUIDO	467.432,60	467.432,60
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	28.538,40	28.538,40
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-
<b>01.02</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º</b>	<b>41.330,92</b>	<b>41.330,92</b>
01.02.01	13º SALÁRIO	41.330,92	41.330,92
<b>01.03</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>	<b>13.777,01</b>	<b>13.777,01</b>
01.03.01	FÉRIAS	13.777,01	13.777,01
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-
<b>01.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>39.677,85</b>	<b>39.677,85</b>
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.04.04	FGTS	39.677,85	39.677,85
01.04.05	PIS	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
<b>01.05</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º</b>	<b>3.306,53</b>	<b>3.306,53</b>
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	3.306,53	3.306,53
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
<b>01.06</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS</b>	<b>1.102,23</b>	<b>1.102,23</b>
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	1.102,23	1.102,23
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-
<b>01.07</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>72.827,91</b>	<b>72.827,91</b>
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	1.771,00	1.771,00
01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	50.417,18	50.417,18
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-
01.07.04	CONVÊNIOS	-	-
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	15.871,23	15.871,23
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	4.768,50	4.768,50
<b>01.08</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	<b>19.838,90</b>	<b>19.838,90</b>
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	-
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	19.838,90	19.838,90
<b>2</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>		
<b>02.01</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	1.000,00	1.000,00
<b>02.02</b>	<b>MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS</b>	<b>22.523,17</b>	<b>22.523,17</b>
02.02.01	COMBUSTÍVEIS PARA GERADORES	3.120,00	3.120,00
02.02.02	COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	13.000,00	13.000,00
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	6.403,17	6.403,17
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-
<b>03</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>		
<b>03.01</b>	<b>MATERIAL MEDICO / MEDICAMENTO</b>	<b>145.600,76</b>	<b>145.600,76</b>

03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	140.530,76	140.530,76
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	5.070,00	5.070,00
03.01.06	ORTESES E PROTESES	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-
<b>04</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>		
<b>04.01</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	<b>563.493,16</b>	<b>563.493,16</b>
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	39.700,00	39.700,00
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	61.575,86	61.575,86
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	53.252,37	53.252,37
04.01.06	LAVANDERIA	-	-
04.01.07	SND	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	20.043,80	20.043,80
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	1.132,40	1.132,40
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	387.788,73	387.788,73
<b>04.02</b>	<b>EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>	-	-
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-
<b>04.03</b>	<b>SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS</b>	-	-
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	-	-
04.03.02	SERVIÇO ASSISTENCIAL - RPA	-	-
04.03.03	SERVIÇOS DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-
<b>5</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>		
<b>05.01</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	<b>85.324,51</b>	<b>85.324,51</b>
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	65.135,93	65.135,93
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	14.185,54	14.185,54
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	-	-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	6.003,04	6.003,04
<b>06</b>	<b>OBRAS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>06.01</b>	<b>OBRAS</b>	-	-
06.01.01	REFORMAS	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-
<b>07</b>	<b>EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>07.01</b>	<b>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>	-	-
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
<b>08</b>	<b>LOCAÇÃO</b>		
<b>08.01</b>	<b>LOCAÇÃO</b>	<b>19.037,25</b>	<b>19.037,25</b>
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	915,00	915,00
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	4.222,25	4.222,25
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	13.900,00	13.900,00
<b>09</b>	<b>DESPESAS DIVERSAS</b>		
<b>09.01</b>	<b>UTILIDADE PÚBLICA</b>	<b>8.623,51</b>	<b>8.623,51</b>
09.01.01	ÁGUA	6.991,88	6.991,88
09.01.02	ENERGIA	1.631,63	1.631,63
09.01.03	TELEFONIA	-	-
09.01.04	GÁS	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-
<b>09.05</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>	<b>277.787,08</b>	<b>277.787,08</b>
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	110.544,05	110.544,05
09.05.02	SEGURO	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	167.243,03	167.243,03
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>1.811.221,79</b>	<b>1.811.221,79</b>

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO GERAL			
PERÍODO: OUTUBRO/2025			
PARCERIA:		CG R020/2016 - Rede Assistencial da STS Penha	
UNIDADES	SERVIÇO	OUTUBRO	TOTAL
COORDENAÇÃO TÉCNICO ADMINISTRATIVA OS - CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA	ADMINISTRAÇÃO - UNIDADE GERENCIADA OS	59.523,72	59.523,72
UNIDADE INSTITUCIONAL	INSTITUCIONAL	51.020,33	51.020,33
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	1.700.677,74	1.700.677,74
<b>Total Geral</b>		<b>1.811.221,79</b>	<b>1.811.221,79</b>

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO GERAL			
PERÍODO: OUTUBRO/2025			
PARCERIA:		CG R020/2016 - Rede Assistencial da STS Penha	
UNIDADE:		UBS ENGENHEIRO TRINDADE	
SERVIÇO:		UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	OUTUBRO	TOTAL
<b>1</b>	<b>PESSOAL E REFLEXO</b>		
<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	<b>495.971,00</b>	<b>495.971,00</b>
01.01.01	SALÁRIO LÍQUIDO	467.432,60	467.432,60
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	28.538,40	28.538,40
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-
<b>01.02</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º</b>	<b>41.330,92</b>	<b>41.330,92</b>
01.02.01	13º SALÁRIO	41.330,92	41.330,92
<b>01.03</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>	<b>13.777,01</b>	<b>13.777,01</b>
01.03.01	FÉRIAS	13.777,01	13.777,01
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-
<b>01.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>39.677,85</b>	<b>39.677,85</b>
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.04.04	FGTS	39.677,85	39.677,85
01.04.05	PIS	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
<b>01.05</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º</b>	<b>3.306,53</b>	<b>3.306,53</b>
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	3.306,53	3.306,53
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
<b>01.06</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS</b>	<b>1.102,23</b>	<b>1.102,23</b>
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	1.102,23	1.102,23
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-
<b>01.07</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>72.827,91</b>	<b>72.827,91</b>
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	1.771,00	1.771,00
01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	50.417,18	50.417,18
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-
01.07.04	CONVÊNIO	-	-
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	15.871,23	15.871,23
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	4.768,50	4.768,50
<b>01.08</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	<b>19.838,90</b>	<b>19.838,90</b>
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	-
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-

01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTICIA	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	19.838,90	19.838,90
<b>2</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>		
<b>02.01</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	1.000,00	1.000,00
<b>02.02</b>	<b>MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS</b>	<b>22.523,17</b>	<b>22.523,17</b>
02.02.01	COMBUSTÍVEIS PARA GERADORES	3.120,00	3.120,00
02.02.02	COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	13.000,00	13.000,00
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	6.403,17	6.403,17
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-
<b>03</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>		
<b>03.01</b>	<b>MATERIAL MEDICO / MEDICAMENTO</b>	<b>145.600,76</b>	<b>145.600,76</b>
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	140.530,76	140.530,76
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	5.070,00	5.070,00
03.01.06	ORTESES E PROTESES	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-
<b>04</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>		
<b>04.01</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	<b>563.493,16</b>	<b>563.493,16</b>
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	39.700,00	39.700,00
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	61.575,86	61.575,86
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	53.252,37	53.252,37
04.01.06	LAVANDERIA	-	-
04.01.07	SND	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	20.043,80	20.043,80
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	1.132,40	1.132,40
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	387.788,73	387.788,73
<b>04.02</b>	<b>EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-
<b>04.03</b>	<b>SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	-	-
04.03.02	SERVIÇO ASSISTENCIAL - RPA	-	-
04.03.03	SERVIÇOS DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-
<b>5</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>		
<b>05.01</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	<b>85.324,51</b>	<b>85.324,51</b>
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	65.135,93	65.135,93
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	14.185,54	14.185,54
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	-	-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	6.003,04	6.003,04
<b>06</b>	<b>OBRAS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>06.01</b>	<b>OBRAS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
06.01.01	REFORMAS	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-
<b>07</b>	<b>EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>07.01</b>	<b>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-

07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
<b>08</b>	<b>LOCAÇÃO</b>		
<b>08.01</b>	<b>LOCAÇÃO</b>	<b>19.037,25</b>	<b>19.037,25</b>
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	915,00	915,00
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	4.222,25	4.222,25
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	13.900,00	13.900,00
<b>09</b>	<b>DESPESAS DIVERSAS</b>		
<b>09.01</b>	<b>UTILIDADE PÚBLICA</b>	<b>8.623,51</b>	<b>8.623,51</b>
09.01.01	ÁGUA	6.991,88	6.991,88
09.01.02	ENERGIA	1.631,63	1.631,63
09.01.03	TELEFONIA	-	-
09.01.04	GÁS	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-
<b>09.05</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>	<b>167.243,03</b>	<b>167.243,03</b>
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	-	-
09.05.02	SEGURO	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	167.243,03	167.243,03
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>1.700.677,74</b>	<b>1.700.677,74</b>

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO GERAL			
PERÍODO: OUTUBRO/2025			
<b>PARCERIA:</b>	CG R020/2016 - Rede Assistencial da STS Penha		
<b>UNIDADE:</b>	COORDENAÇÃO TÉCNICO ADMINISTRATIVA OS - CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA		
<b>SERVIÇO:</b>	ADMINISTRAÇÃO - UNIDADE GERENCIADA OS		
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	OUTUBRO	TOTAL
<b>1</b>	<b>PESSOAL E REFLEXO</b>		
<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	-	-
01.01.01	SALÁRIO LÍQUIDO	-	-
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	-	-
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-
<b>01.02</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º</b>	-	-
01.02.01	13º SALÁRIO	-	-
<b>01.03</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>	-	-
01.03.01	FÉRIAS	-	-
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-
<b>01.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	-	-
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.04.04	FGTS	-	-
01.04.05	PIS	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
<b>01.05</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º</b>	-	-
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	-	-
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
<b>01.06</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS</b>	-	-
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	-	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-

01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-
<b>01.07</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>	-	-
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	-	-
01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	-	-
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-
01.07.04	CONVÊNIOS	-	-
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	-	-
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	-	-
<b>01.08</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	-	-
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	-
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTICIA	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	-	-
<b>2</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>		
<b>02.01</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO</b>	-	-
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITORIO EM GERAL	-	-
<b>02.02</b>	<b>MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS</b>	-	-
02.02.01	COMBUSTÍVEIS PARA GERADORES	-	-
02.02.02	COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	-	-
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	-	-
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-
<b>03</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>		
<b>03.01</b>	<b>MATERIAL MEDICO / MEDICAMENTO</b>	-	-
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	-	-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	-	-
03.01.06	ORTESES E PROTESES	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-
<b>04</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>		
<b>04.01</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	-	-
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	-	-
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	-	-
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	-	-
04.01.06	LAVANDERIA	-	-
04.01.07	SND	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	-	-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	-	-
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-
<b>04.02</b>	<b>EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>	-	-
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-
<b>04.03</b>	<b>SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS</b>	-	-
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	-	-
04.03.02	SERVIÇO ASSISTENCIAL - RPA	-	-
04.03.03	SERVIÇOS DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-
<b>5</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>		
<b>05.01</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	-	-
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	-	-
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-

05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	-	-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
<b>06</b>	<b>OBRAS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>06.01</b>	<b>OBRAS</b>		
06.01.01	REFORMAS	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-
<b>07</b>	<b>EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>07.01</b>	<b>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>		
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
<b>08</b>	<b>LOCAÇÃO</b>		
<b>08.01</b>	<b>LOCAÇÃO</b>		
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	-	-
<b>09</b>	<b>DESPESAS DIVERSAS</b>		
<b>09.01</b>	<b>UTILIDADE PÚBLICA</b>		
09.01.01	ÁGUA	-	-
09.01.02	ENERGIA	-	-
09.01.03	TELEFONIA	-	-
09.01.04	GÁS	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-
<b>09.05</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>	<b>59.523,72</b>	<b>59.523,72</b>
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	59.523,72	59.523,72
09.05.02	SEGURO	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	-	-
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>59.523,72</b>	<b>59.523,72</b>

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO GERAL			
PERÍODO: OUTUBRO/2025			
<b>PARCERIA:</b>	CG R020/2016 - Rede Assistencial da STS Penha		
<b>UNIDADE:</b>	UNIDADE INSTITUCIONAL		
<b>SERVIÇO:</b>	INSTITUCIONAL		
<b>Código</b>	<b>RUBRICAS DE DESPESAS</b>	<b>OUTUBRO</b>	<b>TOTAL</b>
<b>1</b>	<b>PESSOAL E REFLEXO</b>		
<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>		
01.01.01	SALÁRIO LÍQUIDO	-	-
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	-	-
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-
<b>01.02</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º</b>		
01.02.01	13º SALÁRIO	-	-
<b>01.03</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>		
01.03.01	FÉRIAS	-	-
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-
<b>01.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>		
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.04.04	FGTS	-	-
01.04.05	PIS	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-

<b>01.05</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º</b>	-	-
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	-	-
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
<b>01.06</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS</b>	-	-
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	-	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-
<b>01.07</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>	-	-
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	-	-
01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	-	-
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-
01.07.04	CONVÊNIOS	-	-
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	-	-
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	-	-
<b>01.08</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	-	-
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	-
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTICIA	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	-	-
<b>2</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>		
<b>02.01</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO</b>	-	-
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	-	-
<b>02.02</b>	<b>MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS</b>	-	-
02.02.01	COMBUSTÍVEIS PARA GERADORES	-	-
02.02.02	COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	-	-
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	-	-
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-
<b>03</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>		
<b>03.01</b>	<b>MATERIAL MEDICO / MEDICAMENTO</b>	-	-
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	-	-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	-	-
03.01.06	ORTESES E PROTESES	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-
<b>04</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>		
<b>04.01</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	-	-
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	-	-
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	-	-
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	-	-
04.01.06	LAVANDERIA	-	-
04.01.07	SND	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	-	-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	-	-

04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-
<b>04.02</b>	<b>EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>	-	-
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-
<b>04.03</b>	<b>SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS</b>	-	-
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	-	-
04.03.02	SERVIÇO ASSISTENCIAL - RPA	-	-
04.03.03	SERVIÇOS DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-
<b>5</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>		
<b>05.01</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	-	-
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	-	-
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	-	-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
<b>06</b>	<b>OBRAS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>06.01</b>	<b>OBRAS</b>	-	-
06.01.01	REFORMAS	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-
<b>07</b>	<b>EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>07.01</b>	<b>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>	-	-
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
<b>08</b>	<b>LOCAÇÃO</b>		
<b>08.01</b>	<b>LOCAÇÃO</b>	-	-
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	-	-
<b>09</b>	<b>DESPESAS DIVERSAS</b>		
<b>09.01</b>	<b>UTILIDADE PÚBLICA</b>	-	-
09.01.01	ÁGUA	-	-
09.01.02	ENERGIA	-	-
09.01.03	TELEFONIA	-	-
09.01.04	GÁS	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-
<b>09.05</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>	<b>51.020,33</b>	<b>51.020,33</b>
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	51.020,33	51.020,33
09.05.02	SEGURO	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	-	-
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>51.020,33</b>	<b>51.020,33</b>

MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

<b>1- RECURSOS HUMANOS</b>				
<b>CENTRO DE CUSTO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>	<b>MOVIMENTAÇÃO</b>	<b>CUSTO TOTAL MENSAL</b>
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40	1	6.810,08
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	40	4	19.687,46
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	FARMACÊUTICO	40	1	12.164,86
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	TÉCNICO FARMÁCIA	40	1	7.137,10
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	MÉDICO GENERALISTA	40	5	160.532,90
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	ENFERMEIRO ESF – RT/RV	40	1	17.885,63
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	ENFERMEIRO ESF	40	5	89.428,15
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	40	10	76.116,70
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	30	166.504,50
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	AGENTE DE PROMOÇÃO AMBIENTAL	40	1	5.711,15
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	EDUCADOR FÍSICO	40	1	8.028,48
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	FISIOTERAPEUTA	30	1	8.376,23
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	PSICÓLOGO	40	1	10.841,57
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	NUTRICIONISTA	40	1	8.600,16
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	MÉDICO PSIQUIATRA	20	1	18.924,60
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	40	1	4.880,61
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	40	1	4.880,61
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	30	2	6.580,14
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	DENTISTA CLÍNICO	40	1	18.308,78
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	DENTISTA CLÍNICO	40	1	18.308,78
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	DENTISTA CLÍNICO	20	2	18.123,86
<b>TOTAL</b>			<b>72</b>	<b>R\$ 687.832,35</b>

<b>2 - MATERIAL DE CONSUMO</b>			
<b>CENTRO DE CUSTO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>OUTUBRO</b>	<b>TOTAL</b>
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	DIESEL PARA GERADOR	R\$ 3.120,00	R\$ 3.120,00
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	EPIS	R\$ 6.403,17	R\$ 6.403,17
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	UNIFORMES	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 23.523,17</b>	<b>R\$ 23.523,17</b>

<b>03. MATERIAL ASSISTENCIAL</b>			
<b>CENTRO DE CUSTO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>OUTUBRO</b>	<b>TOTAL</b>
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM - LISTAS DE IMPLANTAÇÃO (ITENS COMO: INSTRUMENTAIS, ESFIGMOS, SUPORTE DE SORO, BRAÇADEIRA, TERMOMETROS, ENTRE OUTROS)	R\$ 140.530,76	R\$ 140.530,76
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	CILINDRO DE GASES MEDICINAIS - RECARGA	R\$ 5.070,00	R\$ 5.070,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 145.600,76</b>	<b>R\$ 145.600,76</b>

<b>04. SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>			
<b>CENTRO DE CUSTO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>OUTUBRO</b>	<b>TOTAL</b>
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA - PRONTUÁRIO ELETRÔNICO E LICENÇAS DE EMAIL	R\$ 39.700,00	R\$ 39.700,00
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	VIGILANCIA / PORTARIA / SEGURANÇA - FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO DE CFTV, ACRÉSCIMO DE POSTOS DE VIGILÂNCIA DIRUNO E NOTURNO.	R\$ 61.575,86	R\$ 61.575,86
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM - HIGIENIZAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA, DESIN/DESRESATIZAÇÃO, JARDINAGEM E PODA, LIMPEZA EM ALTURA, LIMPEZA PÓS OBRA, ACRÉSCIMO DE POSTOS DE LIMPEZA DIÁRIA	R\$ 53.252,37	R\$ 53.252,37
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	SERVIÇOS DE REMOÇÃO - AMBULÂNCIA BÁSICA POSTO FIXO	R\$ 20.043,80	R\$ 20.043,80
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	SERVIÇOS GRAFICOS - IMPRESSÕES	R\$ 1.132,40	R\$ 1.132,40
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - CORTINA HOSPITALAR, MARCENARIA, VIDROS TERMPERADOS DA FARMÁCIA,	R\$ 387.364,73	R\$ 387.364,73
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - ANÁLISE DE POTABILIDADE DA ÁGUA	R\$ 424,00	R\$ 424,00
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES - BEBEDOURO E PURIFICADOR (INFRA)/ GRADE DE SEGURANÇA/ PAINEL SENHA (INFRA)/ PELICULA SOLAR LEITOSA / TELA MILIMÉTRICA	R\$ 65.135,93	R\$ 65.135,93
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS - SERVIÇO DE REMANEJAMENTO DE AR CONDICIONADO / FILTRO PARA COMPRESSOR	R\$ 5.320,54	R\$ 5.320,54

UBS ENGENHEIRO TRINDADE	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS - ACRÉSCIMO PARA MANUNTEÇÃO MENSAL/ MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE CABINE PRIMÁRIA/ MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO/ MANUTENÇÃO VENTILADOR/EXAUSTOR	R\$ 8.865,00	R\$ 8.865,00
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS - CAMARAS DE VACINA/ AUTOCLAVES/ CALIBRAÇÕES E MANUNTEÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS	R\$ 6.003,04	R\$ 6.003,04
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS - LOCAÇÃO DE CILINDRO DE GASES MEDICINAIS	R\$ 915,00	R\$ 915,00
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS - PAINEL DE SENHA/ IMPRESSORAS E PURIFICADOR DE ÁGUA.	R\$ 4.222,25	R\$ 4.222,25
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - LOCAÇÃO DE CARRO POPULAR PARA VISITAS DOMICILIARES	R\$ 13.900,00	R\$ 13.900,00
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	ÁGUA E ENERGIA ELÉTRICA - AUMENTO DOS VALORES DEVIDO AO AUMENTO DE M² DA UNIDADE	R\$ 8.623,51	R\$ 8.623,51
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS - COMPRA DE BILHETE ÚNICO COOPERATIVO, CRACHÁS E LISTA DE IMPLANTAÇÃO (ITENS COMO: CAIXAS ORGANIZADORAS, MALETAS DE TRANSPORTE DE MEDICAMENTO, CADEIRAS, LIXEIRAS DE PLÁSTICOS, QUADROS BRANCOS, ENTRE OUTROS)	R\$ 164.841,29	R\$ 164.841,29
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS - AUMENTO DE FUNDO FIXO (CAIXINHA) E SEGUROS COOPERATIVOS)	R\$ 2.401,74	R\$ 2.401,74
CTA E INSTITUCIONAL	RATEIO INSTITUCIONAL	R\$ 110.544,05	R\$ 110.544,05
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 954.265,51</b>	<b>R\$ 954.265,51</b>

**TERMO ADITIVO Nº 195/2025 SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

**PROCESSO:** 2015-0.239.128-3

**PROCESSO SEI:** 6018.2025/0052266-2

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP

**OBJETO DO  
CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA.

**OBJETO DO  
ADITAMENTO:** Inclusão de recursos para reclassificação da **UBS Engenheiro Trindade**, da modalidade de UBS Tradicional para **UBS Mista**. **A despesa será suportada por meio do saldo financeiro do contrato.**

**VALOR DO ADITAMENTO:** **R\$ 1.811.221,79 (Um milhão, oitocentos e onze mil, duzentos e vinte e um reais e setenta e nove centavos)**

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representada, conforme Portaria SMS.G 35/2024, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, portadora do RF: 743.369.7/2, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, o SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes – CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por sua Conselheira Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica estabelecido para o período de Outubro de 2025, a inclusão de recursos no valor de **R\$ 1.811.221,79 (Um milhão, oitocentos e onze mil, duzentos e vinte e um reais e setenta e nove centavos)**, à título de custeio, para reclassificação da **UBS Engenheiro Trindade**, da modalidade de UBS Tradicional para **UBS Mista**, conforme Despacho Publicado no DOC de 10 de outubro de 2025, página 56. O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

OUTUBRO	TOTAL
R\$ 1.811.221,79	R\$ 1.811.221,79

A despesa será suportada através de saldo financeiro do contrato.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Adicionar ao quadro da **UBS Engenheiro Trindade**, no Anexo abaixo descrito, a partir de Outubro/2025:

**Anexo VI** - Quadro de Equipe Dimensionada e Metas de Produção.

### CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do **Contrato de Gestão nº R020/2016- SMS.G**.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo, que lido e achado conforme entre as partes, juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 10 de outubro de 2025.


ASSINADO DIGITALMENTE POR  
 Andreza Aparecida Yabiku  
CPF: 314.160.138-06 

**ANDREZA APARECIDA YABIKU**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

SIGNATÁRIO  
  
 JOSE MARIA DA COSTA ORLANDO  
Data 15/10/2025 15:02  
#3daa5c5ba9f011f0aebc42010a2b601e

**MARISTELA ALVES LIMA HONDA**  
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO  
DE SÃO PAULO-SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:

Rosemary  
Coutinho   
Assinado de forma digital  
por Rosemary Coutinho  
Dados: 2025.10.17 14:07:25  
-03'00'

TESTEMUNHA  
  
 SABRINA SACAÍ MIZUTANI  
Data 15/10/2025 14:59  
#3da3846ca9f011f0aebc42010a2b601e

**ANEXO VI – QUADRO DE EQUIPE DIMENSIONADA E METAS DE PRODUÇÃO**

UBS ENGENHEIRO TRINDADE – MISTA (Em transição – Outubro/25)					CNES 2787032	
Categoria Profissional/ Cargo	Carga Horária Jornada Semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
<b>ESF</b>						
Médico Generalista	40	5	0	5	Em transição	
Enfermeiro ESF	40	5	0	5		
Técnico de Enfermagem	40	10	0	10		
Agente Comunitário de Saúde	40	30	0	30		
<b>ESB I</b>						
Dentista	40	2	0	2	Em transição	
Auxiliar de Saúde Bucal	40	2	0	2		
<b>UBS</b>						
Enfermeiro RT/RV	40	1	0	1		
Dentista	20	2	0	2	Em transição	
Auxiliar de Saúde Bucal	30	2	0	2		
<b>Equipe Multiprofissional (eMulti)</b>						
Farmacêutico	40	1	0	1	Em transição	
Educador Físico	40	1	0	1		
Fisioterapeuta	30	1	0	1		
Psicólogo	40	1	0	1		
Médico Psiquiatra	20	1	0	1		
Nutricionista	40	1	0	1		
<b>Equipe Administrativa/Apoio</b>						
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1		
Assistente Administrativo	40	1	0	1		
Auxiliar Administrativo II	40	4	0	4		
Técnico de Farmácia	40	1	0	1		
<b>TOTAL UBS</b>	-	<b>72</b>	<b>0</b>	<b>72</b>		

**ANEXO VII – PLANO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO**

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO GERAL			
PERÍODO: OUTUBRO/2025			
PARCERIA:		CG R020/2016 - Rede Assistencial da STS Penha	
UNIDADE:		Consolidado Geral	
SERVIÇO:		Consolidado Geral	
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	OUTUBRO	TOTAL
<b>1</b>	<b>PESSOAL E REFLEXO</b>		
<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	<b>495.971,00</b>	<b>495.971,00</b>
01.01.01	SALÁRIO LÍQUIDO	467.432,60	467.432,60
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	28.538,40	28.538,40
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-
<b>01.02</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º</b>	<b>41.330,92</b>	<b>41.330,92</b>
01.02.01	13º SALÁRIO	41.330,92	41.330,92
<b>01.03</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>	<b>13.777,01</b>	<b>13.777,01</b>
01.03.01	FÉRIAS	13.777,01	13.777,01
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-
<b>01.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>39.677,85</b>	<b>39.677,85</b>
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.04.04	FGTS	39.677,85	39.677,85
01.04.05	PIS	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
<b>01.05</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º</b>	<b>3.306,53</b>	<b>3.306,53</b>
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	3.306,53	3.306,53
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
<b>01.06</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS</b>	<b>1.102,23</b>	<b>1.102,23</b>
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	1.102,23	1.102,23
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-
<b>01.07</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>72.827,91</b>	<b>72.827,91</b>
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	1.771,00	1.771,00
01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	50.417,18	50.417,18
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-
01.07.04	CONVÊNIOS	-	-
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	15.871,23	15.871,23
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	4.768,50	4.768,50
<b>01.08</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	<b>19.838,90</b>	<b>19.838,90</b>
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	-
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	19.838,90	19.838,90
<b>2</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>		
<b>02.01</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	1.000,00	1.000,00
<b>02.02</b>	<b>MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS</b>	<b>22.523,17</b>	<b>22.523,17</b>
02.02.01	COMBUSTÍVEIS PARA GERADORES	3.120,00	3.120,00
02.02.02	COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	13.000,00	13.000,00
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	6.403,17	6.403,17
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-
<b>03</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>		
<b>03.01</b>	<b>MATERIAL MEDICO / MEDICAMENTO</b>	<b>145.600,76</b>	<b>145.600,76</b>

03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	140.530,76	140.530,76
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	5.070,00	5.070,00
03.01.06	ORTESSES E PROTESES	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-
<b>04</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>		
<b>04.01</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	<b>563.493,16</b>	<b>563.493,16</b>
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	39.700,00	39.700,00
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	61.575,86	61.575,86
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	53.252,37	53.252,37
04.01.06	LAVANDERIA	-	-
04.01.07	SND	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	20.043,80	20.043,80
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	1.132,40	1.132,40
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	387.788,73	387.788,73
<b>04.02</b>	<b>EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>	-	-
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-
<b>04.03</b>	<b>SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS</b>	-	-
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	-	-
04.03.02	SERVIÇO ASSISTENCIAL - RPA	-	-
04.03.03	SERVIÇOS DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-
<b>5</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>		
<b>05.01</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	<b>85.324,51</b>	<b>85.324,51</b>
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	65.135,93	65.135,93
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	14.185,54	14.185,54
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	-	-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	6.003,04	6.003,04
<b>06</b>	<b>OBRAS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>06.01</b>	<b>OBRAS</b>	-	-
06.01.01	REFORMAS	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-
<b>07</b>	<b>EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>07.01</b>	<b>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>	-	-
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
<b>08</b>	<b>LOCAÇÃO</b>		
<b>08.01</b>	<b>LOCAÇÃO</b>	<b>19.037,25</b>	<b>19.037,25</b>
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	915,00	915,00
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	4.222,25	4.222,25
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	13.900,00	13.900,00
<b>09</b>	<b>DESPESAS DIVERSAS</b>		
<b>09.01</b>	<b>UTILIDADE PÚBLICA</b>	<b>8.623,51</b>	<b>8.623,51</b>
09.01.01	ÁGUA	6.991,88	6.991,88
09.01.02	ENERGIA	1.631,63	1.631,63
09.01.03	TELEFONIA	-	-
09.01.04	GÁS	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-
<b>09.05</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>	<b>277.787,08</b>	<b>277.787,08</b>
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	110.544,05	110.544,05
09.05.02	SEGURO	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	167.243,03	167.243,03
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>1.811.221,79</b>	<b>1.811.221,79</b>

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO GERAL			
PERÍODO: OUTUBRO/2025			
PARCERIA:		CG R020/2016 - Rede Assistencial da STS Penha	
UNIDADES	SERVIÇO	OUTUBRO	TOTAL
COORDENAÇÃO TÉCNICO ADMINISTRATIVA OS - CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA	ADMINISTRAÇÃO - UNIDADE GERENCIADA OS	59.523,72	59.523,72
UNIDADE INSTITUCIONAL	INSTITUCIONAL	51.020,33	51.020,33
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	1.700.677,74	1.700.677,74
<b>Total Geral</b>		<b>1.811.221,79</b>	<b>1.811.221,79</b>

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO GERAL			
PERÍODO: OUTUBRO/2025			
PARCERIA:		CG R020/2016 - Rede Assistencial da STS Penha	
UNIDADE:		UBS ENGENHEIRO TRINDADE	
SERVIÇO:		UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	OUTUBRO	TOTAL
<b>1</b>	<b>PESSOAL E REFLEXO</b>		
<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	<b>495.971,00</b>	<b>495.971,00</b>
01.01.01	SALÁRIO LÍQUIDO	467.432,60	467.432,60
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	28.538,40	28.538,40
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-
<b>01.02</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º</b>	<b>41.330,92</b>	<b>41.330,92</b>
01.02.01	13º SALÁRIO	41.330,92	41.330,92
<b>01.03</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>	<b>13.777,01</b>	<b>13.777,01</b>
01.03.01	FÉRIAS	13.777,01	13.777,01
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-
<b>01.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>39.677,85</b>	<b>39.677,85</b>
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.04.04	FGTS	39.677,85	39.677,85
01.04.05	PIS	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
<b>01.05</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º</b>	<b>3.306,53</b>	<b>3.306,53</b>
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	3.306,53	3.306,53
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
<b>01.06</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS</b>	<b>1.102,23</b>	<b>1.102,23</b>
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	1.102,23	1.102,23
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-
<b>01.07</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>72.827,91</b>	<b>72.827,91</b>
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	1.771,00	1.771,00
01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	50.417,18	50.417,18
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-
01.07.04	CONVÊNIO	-	-
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	15.871,23	15.871,23
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	4.768,50	4.768,50
<b>01.08</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	<b>19.838,90</b>	<b>19.838,90</b>
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	-
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-

01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTICIA	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	19.838,90	19.838,90
<b>2</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>		
<b>02.01</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	1.000,00	1.000,00
<b>02.02</b>	<b>MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS</b>	<b>22.523,17</b>	<b>22.523,17</b>
02.02.01	COMBUSTÍVEIS PARA GERADORES	3.120,00	3.120,00
02.02.02	COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	13.000,00	13.000,00
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	6.403,17	6.403,17
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-
<b>03</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>		
<b>03.01</b>	<b>MATERIAL MEDICO / MEDICAMENTO</b>	<b>145.600,76</b>	<b>145.600,76</b>
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	140.530,76	140.530,76
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	5.070,00	5.070,00
03.01.06	ORTESES E PROTESES	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-
<b>04</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>		
<b>04.01</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	<b>563.493,16</b>	<b>563.493,16</b>
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	39.700,00	39.700,00
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	61.575,86	61.575,86
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	53.252,37	53.252,37
04.01.06	LAVANDERIA	-	-
04.01.07	SND	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	20.043,80	20.043,80
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	1.132,40	1.132,40
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	387.788,73	387.788,73
<b>04.02</b>	<b>EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-
<b>04.03</b>	<b>SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	-	-
04.03.02	SERVIÇO ASSISTENCIAL - RPA	-	-
04.03.03	SERVIÇOS DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-
<b>5</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>		
<b>05.01</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	<b>85.324,51</b>	<b>85.324,51</b>
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	65.135,93	65.135,93
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	14.185,54	14.185,54
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	-	-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	6.003,04	6.003,04
<b>06</b>	<b>OBRAS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>06.01</b>	<b>OBRAS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
06.01.01	REFORMAS	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-
<b>07</b>	<b>EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>07.01</b>	<b>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-

07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
<b>08</b>	<b>LOCAÇÃO</b>		
<b>08.01</b>	<b>LOCAÇÃO</b>	<b>19.037,25</b>	<b>19.037,25</b>
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	915,00	915,00
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	4.222,25	4.222,25
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	13.900,00	13.900,00
<b>09</b>	<b>DESPESAS DIVERSAS</b>		
<b>09.01</b>	<b>UTILIDADE PÚBLICA</b>	<b>8.623,51</b>	<b>8.623,51</b>
09.01.01	ÁGUA	6.991,88	6.991,88
09.01.02	ENERGIA	1.631,63	1.631,63
09.01.03	TELEFONIA	-	-
09.01.04	GÁS	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-
<b>09.05</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>	<b>167.243,03</b>	<b>167.243,03</b>
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	-	-
09.05.02	SEGURO	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	167.243,03	167.243,03
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>1.700.677,74</b>	<b>1.700.677,74</b>

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO GERAL			
PERÍODO: OUTUBRO/2025			
<b>PARCERIA:</b>	CG R020/2016 - Rede Assistencial da STS Penha		
<b>UNIDADE:</b>	COORDENAÇÃO TÉCNICO ADMINISTRATIVA OS - CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA		
<b>SERVIÇO:</b>	ADMINISTRAÇÃO - UNIDADE GERENCIADA OS		
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	OUTUBRO	TOTAL
<b>1</b>	<b>PESSOAL E REFLEXO</b>		
<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	-	-
01.01.01	SALÁRIO LÍQUIDO	-	-
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	-	-
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-
<b>01.02</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º</b>	-	-
01.02.01	13º SALÁRIO	-	-
<b>01.03</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>	-	-
01.03.01	FÉRIAS	-	-
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-
<b>01.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	-	-
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.04.04	FGTS	-	-
01.04.05	PIS	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
<b>01.05</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º</b>	-	-
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	-	-
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
<b>01.06</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS</b>	-	-
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	-	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-

01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-
<b>01.07</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>	-	-
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	-	-
01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	-	-
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-
01.07.04	CONVÊNIOS	-	-
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	-	-
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	-	-
<b>01.08</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	-	-
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	-
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTICIA	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	-	-
<b>2</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>		
<b>02.01</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO</b>	-	-
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITORIO EM GERAL	-	-
<b>02.02</b>	<b>MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS</b>	-	-
02.02.01	COMBUSTÍVEIS PARA GERADORES	-	-
02.02.02	COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	-	-
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	-	-
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-
<b>03</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>		
<b>03.01</b>	<b>MATERIAL MEDICO / MEDICAMENTO</b>	-	-
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	-	-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	-	-
03.01.06	ORTESES E PROTESES	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-
<b>04</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>		
<b>04.01</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	-	-
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	-	-
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	-	-
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	-	-
04.01.06	LAVANDERIA	-	-
04.01.07	SND	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	-	-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	-	-
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-
<b>04.02</b>	<b>EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>	-	-
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-
<b>04.03</b>	<b>SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS</b>	-	-
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	-	-
04.03.02	SERVIÇO ASSISTENCIAL - RPA	-	-
04.03.03	SERVIÇOS DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-
<b>5</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>		
<b>05.01</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	-	-
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	-	-
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-

05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	-	-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
<b>06</b>	<b>OBRAS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>06.01</b>	<b>OBRAS</b>		
06.01.01	REFORMAS	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-
<b>07</b>	<b>EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>07.01</b>	<b>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>		
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
<b>08</b>	<b>LOCAÇÃO</b>		
<b>08.01</b>	<b>LOCAÇÃO</b>		
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	-	-
<b>09</b>	<b>DESPESAS DIVERSAS</b>		
<b>09.01</b>	<b>UTILIDADE PÚBLICA</b>		
09.01.01	ÁGUA	-	-
09.01.02	ENERGIA	-	-
09.01.03	TELEFONIA	-	-
09.01.04	GÁS	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-
<b>09.05</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>	<b>59.523,72</b>	<b>59.523,72</b>
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	59.523,72	59.523,72
09.05.02	SEGURO	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	-	-
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>59.523,72</b>	<b>59.523,72</b>

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO GERAL			
PERÍODO: OUTUBRO/2025			
<b>PARCERIA:</b>	CG R020/2016 - Rede Assistencial da STS Penha		
<b>UNIDADE:</b>	UNIDADE INSTITUCIONAL		
<b>SERVIÇO:</b>	INSTITUCIONAL		
<b>Código</b>	<b>RUBRICAS DE DESPESAS</b>	<b>OUTUBRO</b>	<b>TOTAL</b>
<b>1</b>	<b>PESSOAL E REFLEXO</b>		
<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>		
01.01.01	SALÁRIO LÍQUIDO	-	-
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	-	-
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-
<b>01.02</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º</b>		
01.02.01	13º SALÁRIO	-	-
<b>01.03</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>		
01.03.01	FÉRIAS	-	-
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-
<b>01.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>		
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.04.04	FGTS	-	-
01.04.05	PIS	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-

<b>01.05</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º</b>	-	-
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	-	-
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
<b>01.06</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS</b>	-	-
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	-	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-
<b>01.07</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>	-	-
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	-	-
01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	-	-
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-
01.07.04	CONVÊNIOS	-	-
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	-	-
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	-	-
<b>01.08</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	-	-
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	-
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTICIA	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	-	-
<b>2</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>		
<b>02.01</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO</b>	-	-
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITORIO EM GERAL	-	-
<b>02.02</b>	<b>MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS</b>	-	-
02.02.01	COMBUSTÍVEIS PARA GERADORES	-	-
02.02.02	COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	-	-
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	-	-
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-
<b>03</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>		
<b>03.01</b>	<b>MATERIAL MEDICO / MEDICAMENTO</b>	-	-
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	-	-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	-	-
03.01.06	ORTESES E PROTESES	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-
<b>04</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>		
<b>04.01</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	-	-
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	-	-
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	-	-
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	-	-
04.01.06	LAVANDERIA	-	-
04.01.07	SND	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	-	-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	-	-

04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-
<b>04.02</b>	<b>EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>	-	-
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-
<b>04.03</b>	<b>SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS</b>	-	-
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	-	-
04.03.02	SERVIÇO ASSISTENCIAL - RPA	-	-
04.03.03	SERVIÇOS DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-
<b>5</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>		
<b>05.01</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	-	-
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	-	-
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	-	-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
<b>06</b>	<b>OBRAS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>06.01</b>	<b>OBRAS</b>	-	-
06.01.01	REFORMAS	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-
<b>07</b>	<b>EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>07.01</b>	<b>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>	-	-
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
<b>08</b>	<b>LOCAÇÃO</b>		
<b>08.01</b>	<b>LOCAÇÃO</b>	-	-
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	-	-
<b>09</b>	<b>DESPESAS DIVERSAS</b>		
<b>09.01</b>	<b>UTILIDADE PÚBLICA</b>	-	-
09.01.01	ÁGUA	-	-
09.01.02	ENERGIA	-	-
09.01.03	TELEFONIA	-	-
09.01.04	GÁS	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-
<b>09.05</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>	<b>51.020,33</b>	<b>51.020,33</b>
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	51.020,33	51.020,33
09.05.02	SEGURO	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	-	-
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>51.020,33</b>	<b>51.020,33</b>

MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

<b>1- RECURSOS HUMANOS</b>				
<b>CENTRO DE CUSTO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>	<b>MOVIMENTAÇÃO</b>	<b>CUSTO TOTAL MENSAL</b>
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40	1	6.810,08
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	40	4	19.687,46
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	FARMACÊUTICO	40	1	12.164,86
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	TÉCNICO FARMÁCIA	40	1	7.137,10
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	MÉDICO GENERALISTA	40	5	160.532,90
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	ENFERMEIRO ESF – RT/RV	40	1	17.885,63
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	ENFERMEIRO ESF	40	5	89.428,15
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	40	10	76.116,70
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	30	166.504,50
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	AGENTE DE PROMOÇÃO AMBIENTAL	40	1	5.711,15
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	EDUCADOR FÍSICO	40	1	8.028,48
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	FISIOTERAPEUTA	30	1	8.376,23
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	PSICÓLOGO	40	1	10.841,57
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	NUTRICIONISTA	40	1	8.600,16
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	MÉDICO PSIQUIATRA	20	1	18.924,60
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	40	1	4.880,61
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	40	1	4.880,61
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	30	2	6.580,14
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	DENTISTA CLÍNICO	40	1	18.308,78
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	DENTISTA CLÍNICO	40	1	18.308,78
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	DENTISTA CLÍNICO	20	2	18.123,86
<b>TOTAL</b>			<b>72</b>	<b>R\$ 687.832,35</b>

<b>2 - MATERIAL DE CONSUMO</b>			
<b>CENTRO DE CUSTO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>OUTUBRO</b>	<b>TOTAL</b>
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	DIESEL PARA GERADOR	R\$ 3.120,00	R\$ 3.120,00
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	EPIS	R\$ 6.403,17	R\$ 6.403,17
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	UNIFORMES	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 23.523,17</b>	<b>R\$ 23.523,17</b>

<b>03. MATERIAL ASSISTENCIAL</b>			
<b>CENTRO DE CUSTO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>OUTUBRO</b>	<b>TOTAL</b>
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM - LISTAS DE IMPLANTAÇÃO (ITENS COMO: INSTRUMENTAIS, ESFIGMOS, SUPORTE DE SORO, BRAÇADEIRA, TERMOMETROS, ENTRE OUTROS)	R\$ 140.530,76	R\$ 140.530,76
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	CILINDRO DE GASES MEDICINAIS - RECARGA	R\$ 5.070,00	R\$ 5.070,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 145.600,76</b>	<b>R\$ 145.600,76</b>

<b>04. SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>			
<b>CENTRO DE CUSTO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>OUTUBRO</b>	<b>TOTAL</b>
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA - PRONTUÁRIO ELETRÔNICO E LICENÇAS DE EMAIL	R\$ 39.700,00	R\$ 39.700,00
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	VIGILANCIA / PORTARIA / SEGURANÇA - FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO DE CFTV, ACRÉSCIMO DE POSTOS DE VIGILÂNCIA DIRUNO E NOTURNO.	R\$ 61.575,86	R\$ 61.575,86
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM - HIGIENIZAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA, DESIN/DESRESATIZAÇÃO, JARDINAGEM E PODA, LIMPEZA EM ALTURA, LIMPEZA PÓS OBRA, ACRÉSCIMO DE POSTOS DE LIMPEZA DIÁRIA	R\$ 53.252,37	R\$ 53.252,37
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	SERVIÇOS DE REMOÇÃO - AMBULÂNCIA BÁSICA POSTO FIXO	R\$ 20.043,80	R\$ 20.043,80
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	SERVIÇOS GRAFICOS - IMPRESSÕES	R\$ 1.132,40	R\$ 1.132,40
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - CORTINA HOSPITALAR, MARCENARIA, VIDROS TERMPERADOS DA FARMÁCIA,	R\$ 387.364,73	R\$ 387.364,73
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - ANÁLISE DE POTABILIDADE DA ÁGUA	R\$ 424,00	R\$ 424,00
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES - BEBEDOURO E PURIFICADOR (INFRA)/ GRADE DE SEGURANÇA/ PAINEL SENHA (INFRA)/ PELICULA SOLAR LEITOSA / TELA MILIMÉTRICA	R\$ 65.135,93	R\$ 65.135,93
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS - SERVIÇO DE REMANEJAMENTO DE AR CONDICIONADO / FILTRO PARA COMPRESSOR	R\$ 5.320,54	R\$ 5.320,54

UBS ENGENHEIRO TRINDADE	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS - ACRÉSCIMO PARA MANUNTEÇÃO MENSAL/ MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE CABINE PRIMÁRIA/ MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO/ MANUTENÇÃO VENTILADOR/EXAUSTOR	R\$ 8.865,00	R\$ 8.865,00
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS - CAMARAS DE VACINA/ AUTOCLAVES/ CALIBRAÇÕES E MANUNTEÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS	R\$ 6.003,04	R\$ 6.003,04
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS - LOCAÇÃO DE CILINDRO DE GASES MEDICINAIS	R\$ 915,00	R\$ 915,00
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS - PAINEL DE SENHA/ IMPRESSORAS E PURIFICADOR DE ÁGUA.	R\$ 4.222,25	R\$ 4.222,25
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - LOCAÇÃO DE CARRO POPULAR PARA VISITAS DOMICILIARES	R\$ 13.900,00	R\$ 13.900,00
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	ÁGUA E ENERGIA ELÉTRICA - AUMENTO DOS VALORES DEVIDO AO AUMENTO DE M² DA UNIDADE	R\$ 8.623,51	R\$ 8.623,51
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS - COMPRA DE BILHETE ÚNICO COOPERATIVO, CRACHÁS E LISTA DE IMPLANTAÇÃO (ITENS COMO: CAIXAS ORGANIZADORAS, MALETAS DE TRANSPORTE DE MEDICAMENTO, CADEIRAS, LIXEIRAS DE PLÁSTICOS, QUADROS BRANCOS, ENTRE OUTROS)	R\$ 164.841,29	R\$ 164.841,29
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS - AUMENTO DE FUNDO FIXO (CAIXINHA) E SEGUROS COOPERATIVOS)	R\$ 2.401,74	R\$ 2.401,74
CTA E INSTITUCIONAL	RATEIO INSTITUCIONAL	R\$ 110.544,05	R\$ 110.544,05
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 954.265,51</b>	<b>R\$ 954.265,51</b>

**TERMO ADITIVO Nº 195/2025 SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

**PROCESSO:** 2015-0.239.128-3

**PROCESSO SEI:** 6018.2025/0052266-2

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP

**OBJETO DO  
CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA.

**OBJETO DO  
ADITAMENTO:** Inclusão de recursos para reclassificação da **UBS Engenheiro Trindade**, da modalidade de UBS Tradicional para **UBS Mista**. **A despesa será suportada por meio do saldo financeiro do contrato.**

**VALOR DO ADITAMENTO:** **R\$ 1.811.221,79 (Um milhão, oitocentos e onze mil, duzentos e vinte e um reais e setenta e nove centavos)**

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representada, conforme Portaria SMS.G 35/2024, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, portadora do RF: 743.369.7/2, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, o SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes – CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por sua Conselheira Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica estabelecido para o período de Outubro de 2025, a inclusão de recursos no valor de **R\$ 1.811.221,79 (Um milhão, oitocentos e onze mil, duzentos e vinte e um reais e setenta e nove centavos)**, à título de custeio, para reclassificação da **UBS Engenheiro Trindade**, da modalidade de UBS Tradicional para **UBS Mista**, conforme Despacho Publicado no DOC de 10 de outubro de 2025, página 56. O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

OUTUBRO	TOTAL
R\$ 1.811.221,79	R\$ 1.811.221,79

A despesa será suportada através de saldo financeiro do contrato.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Adicionar ao quadro da **UBS Engenheiro Trindade**, no Anexo abaixo descrito, a partir de Outubro/2025:

**Anexo VI** - Quadro de Equipe Dimensionada e Metas de Produção.

### CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do **Contrato de Gestão nº R020/2016- SMS.G**.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo, que lido e achado conforme entre as partes, juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 10 de outubro de 2025.


ASSINADO DIGITALMENTE POR  
 **Andreza Aparecida Yabiku**   
CPF: 314.160.138-06

**ANDREZA APARECIDA YABIKU**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

SIGNATÁRIO  
  
 **JOSE MARIA DA COSTA ORLANDO**  
Data 15/10/2025 15:02  
#3daa5c5ba9f011f0aebc42010a2b601e

**MARISTELA ALVES LIMA HONDA**  
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO  
DE SÃO PAULO-SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:

Rosemary  
Coutinho   
Assinado de forma digital  
por Rosemary Coutinho  
Dados: 2025.10.17 14:07:25  
-03'00'

TESTEMUNHA  
  
 **SABRINA SACAÍ MIZUTANI**  
Data 15/10/2025 14:59  
#3da3846ca9f011f0aebc42010a2b601e

**ANEXO VI – QUADRO DE EQUIPE DIMENSIONADA E METAS DE PRODUÇÃO**

UBS ENGENHEIRO TRINDADE – MISTA (Em transição – Outubro/25)					CNES 2787032	
Categoria Profissional/ Cargo	Carga Horária Jornada Semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
<b>ESF</b>						
Médico Generalista	40	5	0	5	Em transição	
Enfermeiro ESF	40	5	0	5		
Técnico de Enfermagem	40	10	0	10		
Agente Comunitário de Saúde	40	30	0	30		
<b>ESB I</b>						
Dentista	40	2	0	2	Em transição	
Auxiliar de Saúde Bucal	40	2	0	2		
<b>UBS</b>						
Enfermeiro RT/RV	40	1	0	1		
Dentista	20	2	0	2	Em transição	
Auxiliar de Saúde Bucal	30	2	0	2		
<b>Equipe Multiprofissional (eMulti)</b>						
Farmacêutico	40	1	0	1	Em transição	
Educador Físico	40	1	0	1		
Fisioterapeuta	30	1	0	1		
Psicólogo	40	1	0	1		
Médico Psiquiatra	20	1	0	1		
Nutricionista	40	1	0	1		
<b>Equipe Administrativa/Apoio</b>						
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1		
Assistente Administrativo	40	1	0	1		
Auxiliar Administrativo II	40	4	0	4		
Técnico de Farmácia	40	1	0	1		
<b>TOTAL UBS</b>	-	<b>72</b>	<b>0</b>	<b>72</b>		

**ANEXO VII – PLANO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO**

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO GERAL			
PERÍODO: OUTUBRO/2025			
<b>PARCERIA:</b>	CG R020/2016 - Rede Assistencial da STS Penha		
<b>UNIDADE:</b>	Consolidado Geral		
<b>SERVIÇO:</b>	Consolidado Geral		
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	OUTUBRO	TOTAL
<b>1</b>	<b>PESSOAL E REFLEXO</b>		
<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	<b>495.971,00</b>	<b>495.971,00</b>
01.01.01	SALÁRIO LÍQUIDO	467.432,60	467.432,60
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	28.538,40	28.538,40
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-
<b>01.02</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º</b>	<b>41.330,92</b>	<b>41.330,92</b>
01.02.01	13º SALÁRIO	41.330,92	41.330,92
<b>01.03</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>	<b>13.777,01</b>	<b>13.777,01</b>
01.03.01	FÉRIAS	13.777,01	13.777,01
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-
<b>01.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>39.677,85</b>	<b>39.677,85</b>
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.04.04	FGTS	39.677,85	39.677,85
01.04.05	PIS	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
<b>01.05</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º</b>	<b>3.306,53</b>	<b>3.306,53</b>
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	3.306,53	3.306,53
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
<b>01.06</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS</b>	<b>1.102,23</b>	<b>1.102,23</b>
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	1.102,23	1.102,23
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-
<b>01.07</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>72.827,91</b>	<b>72.827,91</b>
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	1.771,00	1.771,00
01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	50.417,18	50.417,18
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-
01.07.04	CONVÊNIOS	-	-
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	15.871,23	15.871,23
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	4.768,50	4.768,50
<b>01.08</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	<b>19.838,90</b>	<b>19.838,90</b>
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	-
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	19.838,90	19.838,90
<b>2</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>		
<b>02.01</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	1.000,00	1.000,00
<b>02.02</b>	<b>MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS</b>	<b>22.523,17</b>	<b>22.523,17</b>
02.02.01	COMBUSTÍVEIS PARA GERADORES	3.120,00	3.120,00
02.02.02	COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	13.000,00	13.000,00
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	6.403,17	6.403,17
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-
<b>03</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>		
<b>03.01</b>	<b>MATERIAL MEDICO / MEDICAMENTO</b>	<b>145.600,76</b>	<b>145.600,76</b>

03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	140.530,76	140.530,76
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	5.070,00	5.070,00
03.01.06	ORTESES E PROTESES	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-
<b>04</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>		
<b>04.01</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	<b>563.493,16</b>	<b>563.493,16</b>
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	39.700,00	39.700,00
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	61.575,86	61.575,86
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	53.252,37	53.252,37
04.01.06	LAVANDERIA	-	-
04.01.07	SND	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	20.043,80	20.043,80
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	1.132,40	1.132,40
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	387.788,73	387.788,73
<b>04.02</b>	<b>EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>	-	-
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-
<b>04.03</b>	<b>SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS</b>	-	-
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	-	-
04.03.02	SERVIÇO ASSISTENCIAL - RPA	-	-
04.03.03	SERVIÇOS DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-
<b>5</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>		
<b>05.01</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	<b>85.324,51</b>	<b>85.324,51</b>
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	65.135,93	65.135,93
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	14.185,54	14.185,54
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	-	-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	6.003,04	6.003,04
<b>06</b>	<b>OBRAS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>06.01</b>	<b>OBRAS</b>	-	-
06.01.01	REFORMAS	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-
<b>07</b>	<b>EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>07.01</b>	<b>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>	-	-
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
<b>08</b>	<b>LOCAÇÃO</b>		
<b>08.01</b>	<b>LOCAÇÃO</b>	<b>19.037,25</b>	<b>19.037,25</b>
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	915,00	915,00
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	4.222,25	4.222,25
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	13.900,00	13.900,00
<b>09</b>	<b>DESPESAS DIVERSAS</b>		
<b>09.01</b>	<b>UTILIDADE PÚBLICA</b>	<b>8.623,51</b>	<b>8.623,51</b>
09.01.01	ÁGUA	6.991,88	6.991,88
09.01.02	ENERGIA	1.631,63	1.631,63
09.01.03	TELEFONIA	-	-
09.01.04	GÁS	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-
<b>09.05</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>	<b>277.787,08</b>	<b>277.787,08</b>
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	110.544,05	110.544,05
09.05.02	SEGURO	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	167.243,03	167.243,03
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>1.811.221,79</b>	<b>1.811.221,79</b>

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO GERAL			
PERÍODO: OUTUBRO/2025			
PARCERIA:		CG R020/2016 - Rede Assistencial da STS Penha	
UNIDADES	SERVIÇO	OUTUBRO	TOTAL
COORDENAÇÃO TÉCNICO ADMINISTRATIVA OS - CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA	ADMINISTRAÇÃO - UNIDADE GERENCIADA OS	59.523,72	59.523,72
UNIDADE INSTITUCIONAL	INSTITUCIONAL	51.020,33	51.020,33
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	1.700.677,74	1.700.677,74
<b>Total Geral</b>		<b>1.811.221,79</b>	<b>1.811.221,79</b>

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO GERAL			
PERÍODO: OUTUBRO/2025			
PARCERIA:		CG R020/2016 - Rede Assistencial da STS Penha	
UNIDADE:		UBS ENGENHEIRO TRINDADE	
SERVIÇO:		UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	OUTUBRO	TOTAL
<b>1</b>	<b>PESSOAL E REFLEXO</b>		
<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	<b>495.971,00</b>	<b>495.971,00</b>
01.01.01	SALÁRIO LÍQUIDO	467.432,60	467.432,60
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	28.538,40	28.538,40
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-
<b>01.02</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º</b>	<b>41.330,92</b>	<b>41.330,92</b>
01.02.01	13º SALÁRIO	41.330,92	41.330,92
<b>01.03</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>	<b>13.777,01</b>	<b>13.777,01</b>
01.03.01	FÉRIAS	13.777,01	13.777,01
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-
<b>01.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>39.677,85</b>	<b>39.677,85</b>
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.04.04	FGTS	39.677,85	39.677,85
01.04.05	PIS	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
<b>01.05</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º</b>	<b>3.306,53</b>	<b>3.306,53</b>
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	3.306,53	3.306,53
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
<b>01.06</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS</b>	<b>1.102,23</b>	<b>1.102,23</b>
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	1.102,23	1.102,23
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-
<b>01.07</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>72.827,91</b>	<b>72.827,91</b>
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	1.771,00	1.771,00
01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	50.417,18	50.417,18
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-
01.07.04	CONVÊNIOS	-	-
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	15.871,23	15.871,23
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	4.768,50	4.768,50
<b>01.08</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	<b>19.838,90</b>	<b>19.838,90</b>
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	-
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-

01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTICIA	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	19.838,90	19.838,90
<b>2</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>		
<b>02.01</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	1.000,00	1.000,00
<b>02.02</b>	<b>MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS</b>	<b>22.523,17</b>	<b>22.523,17</b>
02.02.01	COMBUSTÍVEIS PARA GERADORES	3.120,00	3.120,00
02.02.02	COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	13.000,00	13.000,00
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	6.403,17	6.403,17
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-
<b>03</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>		
<b>03.01</b>	<b>MATERIAL MEDICO / MEDICAMENTO</b>	<b>145.600,76</b>	<b>145.600,76</b>
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	140.530,76	140.530,76
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	5.070,00	5.070,00
03.01.06	ORTESES E PROTESES	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-
<b>04</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>		
<b>04.01</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	<b>563.493,16</b>	<b>563.493,16</b>
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	39.700,00	39.700,00
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	61.575,86	61.575,86
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	53.252,37	53.252,37
04.01.06	LAVANDERIA	-	-
04.01.07	SND	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	20.043,80	20.043,80
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	1.132,40	1.132,40
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	387.788,73	387.788,73
<b>04.02</b>	<b>EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-
<b>04.03</b>	<b>SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	-	-
04.03.02	SERVIÇO ASSISTENCIAL - RPA	-	-
04.03.03	SERVIÇOS DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-
<b>5</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>		
<b>05.01</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	<b>85.324,51</b>	<b>85.324,51</b>
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	65.135,93	65.135,93
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	14.185,54	14.185,54
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	-	-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	6.003,04	6.003,04
<b>06</b>	<b>OBRAS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>06.01</b>	<b>OBRAS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
06.01.01	REFORMAS	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-
<b>07</b>	<b>EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>07.01</b>	<b>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-

07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
<b>08</b>	<b>LOCAÇÃO</b>		
<b>08.01</b>	<b>LOCAÇÃO</b>	<b>19.037,25</b>	<b>19.037,25</b>
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	915,00	915,00
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	4.222,25	4.222,25
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	13.900,00	13.900,00
<b>09</b>	<b>DESPESAS DIVERSAS</b>		
<b>09.01</b>	<b>UTILIDADE PÚBLICA</b>	<b>8.623,51</b>	<b>8.623,51</b>
09.01.01	ÁGUA	6.991,88	6.991,88
09.01.02	ENERGIA	1.631,63	1.631,63
09.01.03	TELEFONIA	-	-
09.01.04	GÁS	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-
<b>09.05</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>	<b>167.243,03</b>	<b>167.243,03</b>
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	-	-
09.05.02	SEGURO	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	167.243,03	167.243,03
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>1.700.677,74</b>	<b>1.700.677,74</b>

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO GERAL			
PERÍODO: OUTUBRO/2025			
<b>PARCERIA:</b>	CG R020/2016 - Rede Assistencial da STS Penha		
<b>UNIDADE:</b>	COORDENAÇÃO TÉCNICO ADMINISTRATIVA OS - CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA		
<b>SERVIÇO:</b>	ADMINISTRAÇÃO - UNIDADE GERENCIADA OS		
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	OUTUBRO	TOTAL
<b>1</b>	<b>PESSOAL E REFLEXO</b>		
<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	-	-
01.01.01	SALÁRIO LÍQUIDO	-	-
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	-	-
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-
<b>01.02</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º</b>	-	-
01.02.01	13º SALÁRIO	-	-
<b>01.03</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>	-	-
01.03.01	FÉRIAS	-	-
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-
<b>01.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	-	-
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.04.04	FGTS	-	-
01.04.05	PIS	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
<b>01.05</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º</b>	-	-
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	-	-
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
<b>01.06</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS</b>	-	-
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	-	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-

01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-
<b>01.07</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>	-	-
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	-	-
01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	-	-
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-
01.07.04	CONVÊNIOS	-	-
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	-	-
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	-	-
<b>01.08</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	-	-
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	-
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRECTA	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTICIA	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	-	-
<b>2</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>		
<b>02.01</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO</b>	-	-
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITORIO EM GERAL	-	-
<b>02.02</b>	<b>MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS</b>	-	-
02.02.01	COMBUSTÍVEIS PARA GERADORES	-	-
02.02.02	COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	-	-
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	-	-
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-
<b>03</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>		
<b>03.01</b>	<b>MATERIAL MEDICO / MEDICAMENTO</b>	-	-
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	-	-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	-	-
03.01.06	ORTESES E PROTESES	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-
<b>04</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>		
<b>04.01</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	-	-
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	-	-
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	-	-
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	-	-
04.01.06	LAVANDERIA	-	-
04.01.07	SND	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	-	-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	-	-
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-
<b>04.02</b>	<b>EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>	-	-
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-
<b>04.03</b>	<b>SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS</b>	-	-
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	-	-
04.03.02	SERVIÇO ASSISTENCIAL - RPA	-	-
04.03.03	SERVIÇOS DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-
<b>5</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>		
<b>05.01</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	-	-
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	-	-
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-

05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	-	-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
<b>06</b>	<b>OBRAS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>06.01</b>	<b>OBRAS</b>		
06.01.01	REFORMAS	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-
<b>07</b>	<b>EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>07.01</b>	<b>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>		
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
<b>08</b>	<b>LOCAÇÃO</b>		
<b>08.01</b>	<b>LOCAÇÃO</b>		
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	-	-
<b>09</b>	<b>DESPESAS DIVERSAS</b>		
<b>09.01</b>	<b>UTILIDADE PÚBLICA</b>		
09.01.01	ÁGUA	-	-
09.01.02	ENERGIA	-	-
09.01.03	TELEFONIA	-	-
09.01.04	GÁS	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-
<b>09.05</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>	<b>59.523,72</b>	<b>59.523,72</b>
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	59.523,72	59.523,72
09.05.02	SEGURO	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	-	-
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>59.523,72</b>	<b>59.523,72</b>

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO GERAL			
PERÍODO: OUTUBRO/2025			
<b>PARCERIA:</b>	CG R020/2016 - Rede Assistencial da STS Penha		
<b>UNIDADE:</b>	UNIDADE INSTITUCIONAL		
<b>SERVIÇO:</b>	INSTITUCIONAL		
<b>Código</b>	<b>RUBRICAS DE DESPESAS</b>	<b>OUTUBRO</b>	<b>TOTAL</b>
<b>1</b>	<b>PESSOAL E REFLEXO</b>		
<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>		
01.01.01	SALÁRIO LÍQUIDO	-	-
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	-	-
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-
<b>01.02</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º</b>		
01.02.01	13º SALÁRIO	-	-
<b>01.03</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>		
01.03.01	FÉRIAS	-	-
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-
<b>01.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>		
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.04.04	FGTS	-	-
01.04.05	PIS	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-

<b>01.05</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º</b>	-	-
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	-	-
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
<b>01.06</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS</b>	-	-
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	-	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-
<b>01.07</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>	-	-
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	-	-
01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	-	-
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-
01.07.04	CONVÊNIOS	-	-
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	-	-
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	-	-
<b>01.08</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	-	-
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	-
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTICIA	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	-	-
<b>2</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>		
<b>02.01</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO</b>	-	-
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITORIO EM GERAL	-	-
<b>02.02</b>	<b>MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS</b>	-	-
02.02.01	COMBUSTÍVEIS PARA GERADORES	-	-
02.02.02	COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	-	-
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	-	-
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-
<b>03</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>		
<b>03.01</b>	<b>MATERIAL MEDICO / MEDICAMENTO</b>	-	-
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	-	-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	-	-
03.01.06	ORTESES E PROTESES	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-
<b>04</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>		
<b>04.01</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	-	-
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	-	-
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	-	-
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	-	-
04.01.06	LAVANDERIA	-	-
04.01.07	SND	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	-	-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	-	-

04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-
<b>04.02</b>	<b>EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>	-	-
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-
<b>04.03</b>	<b>SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS</b>	-	-
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	-	-
04.03.02	SERVIÇO ASSISTENCIAL - RPA	-	-
04.03.03	SERVIÇOS DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-
<b>5</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>		
<b>05.01</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	-	-
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	-	-
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	-	-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
<b>06</b>	<b>OBRAS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>06.01</b>	<b>OBRAS</b>	-	-
06.01.01	REFORMAS	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-
<b>07</b>	<b>EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>07.01</b>	<b>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>	-	-
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
<b>08</b>	<b>LOCAÇÃO</b>		
<b>08.01</b>	<b>LOCAÇÃO</b>	-	-
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	-	-
<b>09</b>	<b>DESPESAS DIVERSAS</b>		
<b>09.01</b>	<b>UTILIDADE PÚBLICA</b>	-	-
09.01.01	ÁGUA	-	-
09.01.02	ENERGIA	-	-
09.01.03	TELEFONIA	-	-
09.01.04	GÁS	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-
<b>09.05</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>	<b>51.020,33</b>	<b>51.020,33</b>
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	51.020,33	51.020,33
09.05.02	SEGURO	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	-	-
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>51.020,33</b>	<b>51.020,33</b>

MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

<b>1- RECURSOS HUMANOS</b>				
<b>CENTRO DE CUSTO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>	<b>MOVIMENTAÇÃO</b>	<b>CUSTO TOTAL MENSAL</b>
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40	1	6.810,08
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	40	4	19.687,46
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	FARMACÊUTICO	40	1	12.164,86
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	TÉCNICO FARMÁCIA	40	1	7.137,10
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	MÉDICO GENERALISTA	40	5	160.532,90
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	ENFERMEIRO ESF – RT/RV	40	1	17.885,63
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	ENFERMEIRO ESF	40	5	89.428,15
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	40	10	76.116,70
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	30	166.504,50
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	AGENTE DE PROMOÇÃO AMBIENTAL	40	1	5.711,15
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	EDUCADOR FÍSICO	40	1	8.028,48
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	FISIOTERAPEUTA	30	1	8.376,23
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	PSICÓLOGO	40	1	10.841,57
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	NUTRICIONISTA	40	1	8.600,16
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	MÉDICO PSIQUIATRA	20	1	18.924,60
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	40	1	4.880,61
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	40	1	4.880,61
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	30	2	6.580,14
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	DENTISTA CLÍNICO	40	1	18.308,78
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	DENTISTA CLÍNICO	40	1	18.308,78
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	DENTISTA CLÍNICO	20	2	18.123,86
<b>TOTAL</b>			<b>72</b>	<b>R\$ 687.832,35</b>

<b>2 - MATERIAL DE CONSUMO</b>			
<b>CENTRO DE CUSTO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>OUTUBRO</b>	<b>TOTAL</b>
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	DIESEL PARA GERADOR	R\$ 3.120,00	R\$ 3.120,00
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	EPIS	R\$ 6.403,17	R\$ 6.403,17
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	UNIFORMES	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 23.523,17</b>	<b>R\$ 23.523,17</b>

<b>03. MATERIAL ASSISTENCIAL</b>			
<b>CENTRO DE CUSTO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>OUTUBRO</b>	<b>TOTAL</b>
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM - LISTAS DE IMPLANTAÇÃO (ITENS COMO: INSTRUMENTAIS, ESFIGMOS, SUPORTE DE SORO, BRAÇADEIRA, TERMOMETROS, ENTRE OUTROS)	R\$ 140.530,76	R\$ 140.530,76
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	CILINDRO DE GASES MEDICINAIS - RECARGA	R\$ 5.070,00	R\$ 5.070,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 145.600,76</b>	<b>R\$ 145.600,76</b>

<b>04. SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>			
<b>CENTRO DE CUSTO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>OUTUBRO</b>	<b>TOTAL</b>
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA - PRONTUÁRIO ELETRÔNICO E LICENÇAS DE EMAIL	R\$ 39.700,00	R\$ 39.700,00
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	VIGILANCIA / PORTARIA / SEGURANÇA - FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO DE CFTV, ACRÉSCIMO DE POSTOS DE VIGILÂNCIA DIRUNO E NOTURNO.	R\$ 61.575,86	R\$ 61.575,86
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM - HIGIENIZAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA, DESIN/DESRAZATIZAÇÃO, JARDINAGEM E PODA, LIMPEZA EM ALTURA, LIMPEZA PÓS OBRA, ACRÉSCIMO DE POSTOS DE LIMPEZA DIÁRIA	R\$ 53.252,37	R\$ 53.252,37
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	SERVIÇOS DE REMOÇÃO - AMBULÂNCIA BÁSICA POSTO FIXO	R\$ 20.043,80	R\$ 20.043,80
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	SERVIÇOS GRAFICOS - IMPRESSÕES	R\$ 1.132,40	R\$ 1.132,40
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - CORTINA HOSPITALAR, MARCENARIA, VIDROS TERMPERADOS DA FARMÁCIA,	R\$ 387.364,73	R\$ 387.364,73
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - ANÁLISE DE POTABILIDADE DA ÁGUA	R\$ 424,00	R\$ 424,00
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES - BEBEDOURO E PURIFICADOR (INFRA)/ GRADE DE SEGURANÇA/ PAINEL SENHA (INFRA)/ PELICULA SOLAR LEITOSA / TELA MILIMÉTRICA	R\$ 65.135,93	R\$ 65.135,93
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS - SERVIÇO DE REMANEJAMENTO DE AR CONDICIONADO / FILTRO PARA COMPRESSOR	R\$ 5.320,54	R\$ 5.320,54

UBS ENGENHEIRO TRINDADE	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS - ACRÉSCIMO PARA MANUNTEÇÃO MENSAL/ MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE CABINE PRIMÁRIA/ MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO/ MANUTENÇÃO VENTILADOR/EXAUSTOR	R\$ 8.865,00	R\$ 8.865,00
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS - CAMARAS DE VACINA/ AUTOCLAVES/ CALIBRAÇÕES E MANUNTEÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS	R\$ 6.003,04	R\$ 6.003,04
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS - LOCAÇÃO DE CILINDRO DE GASES MEDICINAIS	R\$ 915,00	R\$ 915,00
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS - PAINEL DE SENHA/ IMPRESSORAS E PURIFICADOR DE ÁGUA.	R\$ 4.222,25	R\$ 4.222,25
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - LOCAÇÃO DE CARRO POPULAR PARA VISITAS DOMICILIARES	R\$ 13.900,00	R\$ 13.900,00
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	ÁGUA E ENERGIA ELÉTRICA - AUMENTO DOS VALORES DEVIDO AO AUMENTO DE M² DA UNIDADE	R\$ 8.623,51	R\$ 8.623,51
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS - COMPRA DE BILHETE ÚNICO COOPERATIVO, CRACHÁS E LISTA DE IMPLANTAÇÃO (ITENS COMO: CAIXAS ORGANIZADORAS, MALETAS DE TRANSPORTE DE MEDICAMENTO, CADEIRAS, LIXEIRAS DE PLÁSTICOS, QUADROS BRANCOS, ENTRE OUTROS)	R\$ 164.841,29	R\$ 164.841,29
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS - AUMENTO DE FUNDO FIXO (CAIXINHA) E SEGUROS COOPERATIVOS)	R\$ 2.401,74	R\$ 2.401,74
CTA E INSTITUCIONAL	RATEIO INSTITUCIONAL	R\$ 110.544,05	R\$ 110.544,05
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 954.265,51</b>	<b>R\$ 954.265,51</b>

**TERMO ADITIVO Nº 195/2025 SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

**PROCESSO:** 2015-0.239.128-3

**PROCESSO SEI:** 6018.2025/0052266-2

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP

**OBJETO DO  
CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA.

**OBJETO DO  
ADITAMENTO:** Inclusão de recursos para reclassificação da **UBS Engenheiro Trindade**, da modalidade de UBS Tradicional para **UBS Mista**. **A despesa será suportada por meio do saldo financeiro do contrato.**

**VALOR DO ADITAMENTO:** **R\$ 1.811.221,79 (Um milhão, oitocentos e onze mil, duzentos e vinte e um reais e setenta e nove centavos)**

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representada, conforme Portaria SMS.G 35/2024, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, portadora do RF: 743.369.7/2, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, o SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes – CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por sua Conselheira Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica estabelecido para o período de Outubro de 2025, a inclusão de recursos no valor de **R\$ 1.811.221,79 (Um milhão, oitocentos e onze mil, duzentos e vinte e um reais e setenta e nove centavos)**, à título de custeio, para reclassificação da **UBS Engenheiro Trindade**, da modalidade de UBS Tradicional para **UBS Mista**, conforme Despacho Publicado no DOC de 10 de outubro de 2025, página 56. O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

OUTUBRO	TOTAL
R\$ 1.811.221,79	R\$ 1.811.221,79

A despesa será suportada através de saldo financeiro do contrato.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Adicionar ao quadro da **UBS Engenheiro Trindade**, no Anexo abaixo descrito, a partir de Outubro/2025:

**Anexo VI** - Quadro de Equipe Dimensionada e Metas de Produção.

### CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do **Contrato de Gestão nº R020/2016- SMS.G**.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo, que lido e achado conforme entre as partes, juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 10 de outubro de 2025.


ASSINADO DIGITALMENTE POR  
 Andreza Aparecida Yabiku  
CPF: 314.160.138-06 

**ANDREZA APARECIDA YABIKU**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

SIGNATÁRIO  
  
 JOSE MARIA DA COSTA ORLANDO  
Data 15/10/2025 15:02  
#3daa5c5ba9f011f0aebc42010a2b601e

**MARISTELA ALVES LIMA HONDA**  
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO  
DE SÃO PAULO-SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:

Rosemary  
Coutinho   
Assinado de forma digital  
por Rosemary Coutinho  
Dados: 2025.10.17 14:07:25  
-03'00'

TESTEMUNHA  
  
 SABRINA SACAÍ MIZUTANI  
Data 15/10/2025 14:59  
#3da3846ca9f011f0aebc42010a2b601e

**ANEXO VI – QUADRO DE EQUIPE DIMENSIONADA E METAS DE PRODUÇÃO**

UBS ENGENHEIRO TRINDADE – MISTA (Em transição – Outubro/25)					CNES 2787032	
Categoria Profissional/ Cargo	Carga Horária Jornada Semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
<b>ESF</b>						
Médico Generalista	40	5	0	5	Em transição	
Enfermeiro ESF	40	5	0	5		
Técnico de Enfermagem	40	10	0	10		
Agente Comunitário de Saúde	40	30	0	30		
<b>ESB I</b>						
Dentista	40	2	0	2	Em transição	
Auxiliar de Saúde Bucal	40	2	0	2		
<b>UBS</b>						
Enfermeiro RT/RV	40	1	0	1		
Dentista	20	2	0	2	Em transição	
Auxiliar de Saúde Bucal	30	2	0	2		
<b>Equipe Multiprofissional (eMulti)</b>						
Farmacêutico	40	1	0	1	Em transição	
Educador Físico	40	1	0	1		
Fisioterapeuta	30	1	0	1		
Psicólogo	40	1	0	1		
Médico Psiquiatra	20	1	0	1		
Nutricionista	40	1	0	1		
<b>Equipe Administrativa/Apoio</b>						
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1		
Assistente Administrativo	40	1	0	1		
Auxiliar Administrativo II	40	4	0	4		
Técnico de Farmácia	40	1	0	1		
<b>TOTAL UBS</b>	-	<b>72</b>	<b>0</b>	<b>72</b>		

**ANEXO VII – PLANO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO**

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO GERAL			
PERÍODO: OUTUBRO/2025			
PARCERIA:		CG R020/2016 - Rede Assistencial da STS Penha	
UNIDADE:		Consolidado Geral	
SERVIÇO:		Consolidado Geral	
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	OUTUBRO	TOTAL
<b>1</b>	<b>PESSOAL E REFLEXO</b>		
<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	<b>495.971,00</b>	<b>495.971,00</b>
01.01.01	SALÁRIO LÍQUIDO	467.432,60	467.432,60
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	28.538,40	28.538,40
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-
<b>01.02</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º</b>	<b>41.330,92</b>	<b>41.330,92</b>
01.02.01	13º SALÁRIO	41.330,92	41.330,92
<b>01.03</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>	<b>13.777,01</b>	<b>13.777,01</b>
01.03.01	FÉRIAS	13.777,01	13.777,01
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-
<b>01.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>39.677,85</b>	<b>39.677,85</b>
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.04.04	FGTS	39.677,85	39.677,85
01.04.05	PIS	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
<b>01.05</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º</b>	<b>3.306,53</b>	<b>3.306,53</b>
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	3.306,53	3.306,53
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
<b>01.06</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS</b>	<b>1.102,23</b>	<b>1.102,23</b>
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	1.102,23	1.102,23
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-
<b>01.07</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>72.827,91</b>	<b>72.827,91</b>
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	1.771,00	1.771,00
01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	50.417,18	50.417,18
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-
01.07.04	CONVÊNIOS	-	-
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	15.871,23	15.871,23
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	4.768,50	4.768,50
<b>01.08</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	<b>19.838,90</b>	<b>19.838,90</b>
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	-
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	19.838,90	19.838,90
<b>2</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>		
<b>02.01</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	1.000,00	1.000,00
<b>02.02</b>	<b>MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS</b>	<b>22.523,17</b>	<b>22.523,17</b>
02.02.01	COMBUSTÍVEIS PARA GERADORES	3.120,00	3.120,00
02.02.02	COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	13.000,00	13.000,00
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	6.403,17	6.403,17
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-
<b>03</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>		
<b>03.01</b>	<b>MATERIAL MEDICO / MEDICAMENTO</b>	<b>145.600,76</b>	<b>145.600,76</b>

03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	140.530,76	140.530,76
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	5.070,00	5.070,00
03.01.06	ORTESSES E PROTESES	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-
<b>04</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>		
<b>04.01</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	<b>563.493,16</b>	<b>563.493,16</b>
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	39.700,00	39.700,00
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	61.575,86	61.575,86
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	53.252,37	53.252,37
04.01.06	LAVANDERIA	-	-
04.01.07	SND	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	20.043,80	20.043,80
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	1.132,40	1.132,40
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	387.788,73	387.788,73
<b>04.02</b>	<b>EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>	-	-
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-
<b>04.03</b>	<b>SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS</b>	-	-
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	-	-
04.03.02	SERVIÇO ASSISTENCIAL - RPA	-	-
04.03.03	SERVIÇOS DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-
<b>5</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>		
<b>05.01</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	<b>85.324,51</b>	<b>85.324,51</b>
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	65.135,93	65.135,93
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	14.185,54	14.185,54
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	-	-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	6.003,04	6.003,04
<b>06</b>	<b>OBRAS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>06.01</b>	<b>OBRAS</b>	-	-
06.01.01	REFORMAS	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-
<b>07</b>	<b>EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>07.01</b>	<b>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>	-	-
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
<b>08</b>	<b>LOCAÇÃO</b>		
<b>08.01</b>	<b>LOCAÇÃO</b>	<b>19.037,25</b>	<b>19.037,25</b>
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	915,00	915,00
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	4.222,25	4.222,25
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	13.900,00	13.900,00
<b>09</b>	<b>DESPESAS DIVERSAS</b>		
<b>09.01</b>	<b>UTILIDADE PÚBLICA</b>	<b>8.623,51</b>	<b>8.623,51</b>
09.01.01	ÁGUA	6.991,88	6.991,88
09.01.02	ENERGIA	1.631,63	1.631,63
09.01.03	TELEFONIA	-	-
09.01.04	GÁS	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-
<b>09.05</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>	<b>277.787,08</b>	<b>277.787,08</b>
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	110.544,05	110.544,05
09.05.02	SEGURO	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	167.243,03	167.243,03
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>1.811.221,79</b>	<b>1.811.221,79</b>

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO GERAL			
PERÍODO: OUTUBRO/2025			
PARCERIA:		CG R020/2016 - Rede Assistencial da STS Penha	
UNIDADES	SERVIÇO	OUTUBRO	TOTAL
COORDENAÇÃO TÉCNICO ADMINISTRATIVA OS - CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA	ADMINISTRAÇÃO - UNIDADE GERENCIADA OS	59.523,72	59.523,72
UNIDADE INSTITUCIONAL	INSTITUCIONAL	51.020,33	51.020,33
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	1.700.677,74	1.700.677,74
<b>Total Geral</b>		<b>1.811.221,79</b>	<b>1.811.221,79</b>

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO GERAL			
PERÍODO: OUTUBRO/2025			
PARCERIA:		CG R020/2016 - Rede Assistencial da STS Penha	
UNIDADE:		UBS ENGENHEIRO TRINDADE	
SERVIÇO:		UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	OUTUBRO	TOTAL
<b>1</b>	<b>PESSOAL E REFLEXO</b>		
<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	<b>495.971,00</b>	<b>495.971,00</b>
01.01.01	SALÁRIO LÍQUIDO	467.432,60	467.432,60
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	28.538,40	28.538,40
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-
<b>01.02</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º</b>	<b>41.330,92</b>	<b>41.330,92</b>
01.02.01	13º SALÁRIO	41.330,92	41.330,92
<b>01.03</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>	<b>13.777,01</b>	<b>13.777,01</b>
01.03.01	FÉRIAS	13.777,01	13.777,01
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-
<b>01.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>39.677,85</b>	<b>39.677,85</b>
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.04.04	FGTS	39.677,85	39.677,85
01.04.05	PIS	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
<b>01.05</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º</b>	<b>3.306,53</b>	<b>3.306,53</b>
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	3.306,53	3.306,53
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
<b>01.06</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS</b>	<b>1.102,23</b>	<b>1.102,23</b>
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	1.102,23	1.102,23
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-
<b>01.07</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>72.827,91</b>	<b>72.827,91</b>
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	1.771,00	1.771,00
01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	50.417,18	50.417,18
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-
01.07.04	CONVÊNIO	-	-
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	15.871,23	15.871,23
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	4.768,50	4.768,50
<b>01.08</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	<b>19.838,90</b>	<b>19.838,90</b>
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	-
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-

01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTICIA	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	19.838,90	19.838,90
<b>2</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>		
<b>02.01</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	1.000,00	1.000,00
<b>02.02</b>	<b>MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS</b>	<b>22.523,17</b>	<b>22.523,17</b>
02.02.01	COMBUSTÍVEIS PARA GERADORES	3.120,00	3.120,00
02.02.02	COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	13.000,00	13.000,00
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	6.403,17	6.403,17
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-
<b>03</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>		
<b>03.01</b>	<b>MATERIAL MEDICO / MEDICAMENTO</b>	<b>145.600,76</b>	<b>145.600,76</b>
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	140.530,76	140.530,76
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	5.070,00	5.070,00
03.01.06	ORTESES E PROTESES	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-
<b>04</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>		
<b>04.01</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	<b>563.493,16</b>	<b>563.493,16</b>
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	39.700,00	39.700,00
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	61.575,86	61.575,86
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	53.252,37	53.252,37
04.01.06	LAVANDERIA	-	-
04.01.07	SND	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	20.043,80	20.043,80
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	1.132,40	1.132,40
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	387.788,73	387.788,73
<b>04.02</b>	<b>EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-
<b>04.03</b>	<b>SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	-	-
04.03.02	SERVIÇO ASSISTENCIAL - RPA	-	-
04.03.03	SERVIÇOS DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-
<b>5</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>		
<b>05.01</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	<b>85.324,51</b>	<b>85.324,51</b>
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	65.135,93	65.135,93
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	14.185,54	14.185,54
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	-	-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	6.003,04	6.003,04
<b>06</b>	<b>OBRAS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>06.01</b>	<b>OBRAS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
06.01.01	REFORMAS	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-
<b>07</b>	<b>EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>07.01</b>	<b>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-

07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
<b>08</b>	<b>LOCAÇÃO</b>		
<b>08.01</b>	<b>LOCAÇÃO</b>	<b>19.037,25</b>	<b>19.037,25</b>
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	915,00	915,00
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	4.222,25	4.222,25
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	13.900,00	13.900,00
<b>09</b>	<b>DESPESAS DIVERSAS</b>		
<b>09.01</b>	<b>UTILIDADE PÚBLICA</b>	<b>8.623,51</b>	<b>8.623,51</b>
09.01.01	ÁGUA	6.991,88	6.991,88
09.01.02	ENERGIA	1.631,63	1.631,63
09.01.03	TELEFONIA	-	-
09.01.04	GÁS	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-
<b>09.05</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>	<b>167.243,03</b>	<b>167.243,03</b>
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	-	-
09.05.02	SEGURO	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	167.243,03	167.243,03
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>1.700.677,74</b>	<b>1.700.677,74</b>

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO GERAL			
PERÍODO: OUTUBRO/2025			
<b>PARCERIA:</b>	CG R020/2016 - Rede Assistencial da STS Penha		
<b>UNIDADE:</b>	COORDENAÇÃO TÉCNICO ADMINISTRATIVA OS - CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA		
<b>SERVIÇO:</b>	ADMINISTRAÇÃO - UNIDADE GERENCIADA OS		
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	OUTUBRO	TOTAL
<b>1</b>	<b>PESSOAL E REFLEXO</b>		
<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	-	-
01.01.01	SALÁRIO LÍQUIDO	-	-
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	-	-
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-
<b>01.02</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º</b>	-	-
01.02.01	13º SALÁRIO	-	-
<b>01.03</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>	-	-
01.03.01	FÉRIAS	-	-
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-
<b>01.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	-	-
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.04.04	FGTS	-	-
01.04.05	PIS	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
<b>01.05</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º</b>	-	-
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	-	-
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
<b>01.06</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS</b>	-	-
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	-	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-

01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-
<b>01.07</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>	-	-
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	-	-
01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	-	-
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-
01.07.04	CONVÊNIOS	-	-
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	-	-
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	-	-
<b>01.08</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	-	-
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	-
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTICIA	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	-	-
<b>2</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>		
<b>02.01</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO</b>	-	-
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITORIO EM GERAL	-	-
<b>02.02</b>	<b>MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS</b>	-	-
02.02.01	COMBUSTÍVEIS PARA GERADORES	-	-
02.02.02	COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	-	-
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	-	-
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-
<b>03</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>		
<b>03.01</b>	<b>MATERIAL MEDICO / MEDICAMENTO</b>	-	-
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	-	-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	-	-
03.01.06	ORTESES E PROTESES	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-
<b>04</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>		
<b>04.01</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	-	-
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	-	-
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	-	-
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	-	-
04.01.06	LAVANDERIA	-	-
04.01.07	SND	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	-	-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	-	-
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-
<b>04.02</b>	<b>EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>	-	-
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-
<b>04.03</b>	<b>SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS</b>	-	-
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	-	-
04.03.02	SERVIÇO ASSISTENCIAL - RPA	-	-
04.03.03	SERVIÇOS DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-
<b>5</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>		
<b>05.01</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	-	-
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	-	-
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-

05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	-	-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
<b>06</b>	<b>OBRAS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>06.01</b>	<b>OBRAS</b>		
06.01.01	REFORMAS	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-
<b>07</b>	<b>EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>07.01</b>	<b>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>		
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
<b>08</b>	<b>LOCAÇÃO</b>		
<b>08.01</b>	<b>LOCAÇÃO</b>		
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	-	-
<b>09</b>	<b>DESPESAS DIVERSAS</b>		
<b>09.01</b>	<b>UTILIDADE PÚBLICA</b>		
09.01.01	ÁGUA	-	-
09.01.02	ENERGIA	-	-
09.01.03	TELEFONIA	-	-
09.01.04	GÁS	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-
<b>09.05</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>	<b>59.523,72</b>	<b>59.523,72</b>
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	59.523,72	59.523,72
09.05.02	SEGURO	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	-	-
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>59.523,72</b>	<b>59.523,72</b>

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO GERAL			
PERÍODO: OUTUBRO/2025			
<b>PARCERIA:</b>	CG R020/2016 - Rede Assistencial da STS Penha		
<b>UNIDADE:</b>	UNIDADE INSTITUCIONAL		
<b>SERVIÇO:</b>	INSTITUCIONAL		
<b>Código</b>	<b>RUBRICAS DE DESPESAS</b>	<b>OUTUBRO</b>	<b>TOTAL</b>
<b>1</b>	<b>PESSOAL E REFLEXO</b>		
<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>		
01.01.01	SALÁRIO LÍQUIDO	-	-
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	-	-
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-
<b>01.02</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º</b>		
01.02.01	13º SALÁRIO	-	-
<b>01.03</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>		
01.03.01	FÉRIAS	-	-
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-
<b>01.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>		
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.04.04	FGTS	-	-
01.04.05	PIS	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-

<b>01.05</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º</b>	-	-
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	-	-
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
<b>01.06</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS</b>	-	-
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	-	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-
<b>01.07</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>	-	-
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	-	-
01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	-	-
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-
01.07.04	CONVÊNIOS	-	-
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	-	-
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	-	-
<b>01.08</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	-	-
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	-
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	-	-
<b>2</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>		
<b>02.01</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO</b>	-	-
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	-	-
<b>02.02</b>	<b>MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS</b>	-	-
02.02.01	COMBUSTÍVEIS PARA GERADORES	-	-
02.02.02	COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	-	-
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	-	-
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-
<b>03</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>		
<b>03.01</b>	<b>MATERIAL MEDICO / MEDICAMENTO</b>	-	-
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	-	-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	-	-
03.01.06	ORTESES E PROTESES	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-
<b>04</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>		
<b>04.01</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	-	-
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	-	-
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	-	-
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	-	-
04.01.06	LAVANDERIA	-	-
04.01.07	SND	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	-	-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	-	-

04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-
<b>04.02</b>	<b>EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>	-	-
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-
<b>04.03</b>	<b>SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS</b>	-	-
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	-	-
04.03.02	SERVIÇO ASSISTENCIAL - RPA	-	-
04.03.03	SERVIÇOS DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-
<b>5</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>		
<b>05.01</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	-	-
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	-	-
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	-	-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
<b>06</b>	<b>OBRAS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>06.01</b>	<b>OBRAS</b>	-	-
06.01.01	REFORMAS	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-
<b>07</b>	<b>EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>07.01</b>	<b>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>	-	-
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
<b>08</b>	<b>LOCAÇÃO</b>		
<b>08.01</b>	<b>LOCAÇÃO</b>	-	-
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	-	-
<b>09</b>	<b>DESPESAS DIVERSAS</b>		
<b>09.01</b>	<b>UTILIDADE PÚBLICA</b>	-	-
09.01.01	ÁGUA	-	-
09.01.02	ENERGIA	-	-
09.01.03	TELEFONIA	-	-
09.01.04	GÁS	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-
<b>09.05</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>	<b>51.020,33</b>	<b>51.020,33</b>
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	51.020,33	51.020,33
09.05.02	SEGURO	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	-	-
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>51.020,33</b>	<b>51.020,33</b>

MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

<b>1- RECURSOS HUMANOS</b>				
<b>CENTRO DE CUSTO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>	<b>MOVIMENTAÇÃO</b>	<b>CUSTO TOTAL MENSAL</b>
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40	1	6.810,08
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	40	4	19.687,46
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	FARMACÊUTICO	40	1	12.164,86
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	TÉCNICO FARMÁCIA	40	1	7.137,10
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	MÉDICO GENERALISTA	40	5	160.532,90
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	ENFERMEIRO ESF – RT/RV	40	1	17.885,63
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	ENFERMEIRO ESF	40	5	89.428,15
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	40	10	76.116,70
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	30	166.504,50
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	AGENTE DE PROMOÇÃO AMBIENTAL	40	1	5.711,15
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	EDUCADOR FÍSICO	40	1	8.028,48
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	FISIOTERAPEUTA	30	1	8.376,23
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	PSICÓLOGO	40	1	10.841,57
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	NUTRICIONISTA	40	1	8.600,16
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	MÉDICO PSIQUIATRA	20	1	18.924,60
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	40	1	4.880,61
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	40	1	4.880,61
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	30	2	6.580,14
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	DENTISTA CLÍNICO	40	1	18.308,78
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	DENTISTA CLÍNICO	40	1	18.308,78
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	DENTISTA CLÍNICO	20	2	18.123,86
<b>TOTAL</b>			<b>72</b>	<b>R\$ 687.832,35</b>

<b>2 - MATERIAL DE CONSUMO</b>			
<b>CENTRO DE CUSTO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>OUTUBRO</b>	<b>TOTAL</b>
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	DIESEL PARA GERADOR	R\$ 3.120,00	R\$ 3.120,00
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	EPIS	R\$ 6.403,17	R\$ 6.403,17
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	UNIFORMES	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 23.523,17</b>	<b>R\$ 23.523,17</b>

<b>03. MATERIAL ASSISTENCIAL</b>			
<b>CENTRO DE CUSTO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>OUTUBRO</b>	<b>TOTAL</b>
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM - LISTAS DE IMPLANTAÇÃO (ITENS COMO: INSTRUMENTAIS, ESFIGMOS, SUPORTE DE SORO, BRAÇADEIRA, TERMOMETROS, ENTRE OUTROS)	R\$ 140.530,76	R\$ 140.530,76
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	CILINDRO DE GASES MEDICINAIS - RECARGA	R\$ 5.070,00	R\$ 5.070,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 145.600,76</b>	<b>R\$ 145.600,76</b>

<b>04. SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>			
<b>CENTRO DE CUSTO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>OUTUBRO</b>	<b>TOTAL</b>
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA - PRONTUÁRIO ELETRÔNICO E LICENÇAS DE EMAIL	R\$ 39.700,00	R\$ 39.700,00
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	VIGILANCIA / PORTARIA / SEGURANÇA - FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO DE CFTV, ACRÉSCIMO DE POSTOS DE VIGILÂNCIA DIRUNO E NOTURNO.	R\$ 61.575,86	R\$ 61.575,86
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM - HIGIENIZAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA, DESIN/DESRESATIZAÇÃO, JARDINAGEM E PODA, LIMPEZA EM ALTURA, LIMPEZA PÓS OBRA, ACRÉSCIMO DE POSTOS DE LIMPEZA DIÁRIA	R\$ 53.252,37	R\$ 53.252,37
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	SERVIÇOS DE REMOÇÃO - AMBULÂNCIA BÁSICA POSTO FIXO	R\$ 20.043,80	R\$ 20.043,80
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	SERVIÇOS GRAFICOS - IMPRESSÕES	R\$ 1.132,40	R\$ 1.132,40
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - CORTINA HOSPITALAR, MARCENARIA, VIDROS TERMPERADOS DA FARMÁCIA,	R\$ 387.364,73	R\$ 387.364,73
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - ANÁLISE DE POTABILIDADE DA ÁGUA	R\$ 424,00	R\$ 424,00
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES - BEBEDOURO E PURIFICADOR (INFRA)/ GRADE DE SEGURANÇA/ PAINEL SENHA (INFRA)/ PELICULA SOLAR LEITOSA / TELA MILIMÉTRICA	R\$ 65.135,93	R\$ 65.135,93
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS - SERVIÇO DE REMANEJAMENTO DE AR CONDICIONADO / FILTRO PARA COMPRESSOR	R\$ 5.320,54	R\$ 5.320,54

UBS ENGENHEIRO TRINDADE	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS - ACRÉSCIMO PARA MANUNTEÇÃO MENSAL/ MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE CABINE PRIMÁRIA/ MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO/ MANUTENÇÃO VENTILADOR/EXAUSTOR	R\$ 8.865,00	R\$ 8.865,00
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS - CAMARAS DE VACINA/ AUTOCLAVES/ CALIBRAÇÕES E MANUNTEÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS	R\$ 6.003,04	R\$ 6.003,04
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS - LOCAÇÃO DE CILINDRO DE GASES MEDICINAIS	R\$ 915,00	R\$ 915,00
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS - PAINEL DE SENHA/ IMPRESSORAS E PURIFICADOR DE ÁGUA.	R\$ 4.222,25	R\$ 4.222,25
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - LOCAÇÃO DE CARRO POPULAR PARA VISITAS DOMICILIARES	R\$ 13.900,00	R\$ 13.900,00
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	ÁGUA E ENERGIA ELÉTRICA - AUMENTO DOS VALORES DEVIDO AO AUMENTO DE M² DA UNIDADE	R\$ 8.623,51	R\$ 8.623,51
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS - COMPRA DE BILHETE ÚNICO COOPERATIVO, CRACHÁS E LISTA DE IMPLANTAÇÃO (ITENS COMO: CAIXAS ORGANIZADORAS, MALETAS DE TRANSPORTE DE MEDICAMENTO, CADEIRAS, LIXEIRAS DE PLÁSTICOS, QUADROS BRANCOS, ENTRE OUTROS)	R\$ 164.841,29	R\$ 164.841,29
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS - AUMENTO DE FUNDO FIXO (CAIXINHA) E SEGUROS COOPERATIVOS)	R\$ 2.401,74	R\$ 2.401,74
CTA E INSTITUCIONAL	RATEIO INSTITUCIONAL	R\$ 110.544,05	R\$ 110.544,05
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 954.265,51</b>	<b>R\$ 954.265,51</b>

**TERMO ADITIVO Nº 195/2025 SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

**PROCESSO:** 2015-0.239.128-3

**PROCESSO SEI:** 6018.2025/0052266-2

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP

**OBJETO DO  
CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA.

**OBJETO DO  
ADITAMENTO:** Inclusão de recursos para reclassificação da **UBS Engenheiro Trindade**, da modalidade de UBS Tradicional para **UBS Mista**. **A despesa será suportada por meio do saldo financeiro do contrato.**

**VALOR DO ADITAMENTO:** **R\$ 1.811.221,79 (Um milhão, oitocentos e onze mil, duzentos e vinte e um reais e setenta e nove centavos)**

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representada, conforme Portaria SMS.G 35/2024, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, portadora do RF: 743.369.7/2, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, o SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes – CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por sua Conselheira Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica estabelecido para o período de Outubro de 2025, a inclusão de recursos no valor de **R\$ 1.811.221,79 (Um milhão, oitocentos e onze mil, duzentos e vinte e um reais e setenta e nove centavos)**, à título de custeio, para reclassificação da **UBS Engenheiro Trindade**, da modalidade de UBS Tradicional para **UBS Mista**, conforme Despacho Publicado no DOC de 10 de outubro de 2025, página 56. O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

OUTUBRO	TOTAL
R\$ 1.811.221,79	R\$ 1.811.221,79

A despesa será suportada através de saldo financeiro do contrato.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Adicionar ao quadro da **UBS Engenheiro Trindade**, no Anexo abaixo descrito, a partir de Outubro/2025:

**Anexo VI** - Quadro de Equipe Dimensionada e Metas de Produção.

### CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do **Contrato de Gestão nº R020/2016- SMS.G**.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo, que lido e achado conforme entre as partes, juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 10 de outubro de 2025.


ASSINADO DIGITALMENTE POR  
 Andreza Aparecida Yabiku  
CPF: 314.160.138-06 

**ANDREZA APARECIDA YABIKU**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

SIGNATÁRIO  
  
 JOSE MARIA DA COSTA ORLANDO  
Data 15/10/2025 15:02  
#3daa5c5ba9f011f0aebc42010a2b601e

**MARISTELA ALVES LIMA HONDA**  
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO  
DE SÃO PAULO-SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:

Rosemary  
Coutinho   
Assinado de forma digital  
por Rosemary Coutinho  
Dados: 2025.10.17 14:07:25  
-03'00'

TESTEMUNHA  
  
 SABRINA SACAÍ MIZUTANI  
Data 15/10/2025 14:59  
#3da3846ca9f011f0aebc42010a2b601e

**ANEXO VI – QUADRO DE EQUIPE DIMENSIONADA E METAS DE PRODUÇÃO**

UBS ENGENHEIRO TRINDADE – MISTA (Em transição – Outubro/25)					CNES 2787032	
Categoria Profissional/ Cargo	Carga Horária Jornada Semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
<b>ESF</b>						
Médico Generalista	40	5	0	5	Em transição	
Enfermeiro ESF	40	5	0	5		
Técnico de Enfermagem	40	10	0	10		
Agente Comunitário de Saúde	40	30	0	30		
<b>ESB I</b>						
Dentista	40	2	0	2	Em transição	
Auxiliar de Saúde Bucal	40	2	0	2		
<b>UBS</b>						
Enfermeiro RT/RV	40	1	0	1		
Dentista	20	2	0	2	Em transição	
Auxiliar de Saúde Bucal	30	2	0	2		
<b>Equipe Multiprofissional (eMulti)</b>						
Farmacêutico	40	1	0	1	Em transição	
Educador Físico	40	1	0	1		
Fisioterapeuta	30	1	0	1		
Psicólogo	40	1	0	1		
Médico Psiquiatra	20	1	0	1		
Nutricionista	40	1	0	1		
<b>Equipe Administrativa/Apoio</b>						
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1		
Assistente Administrativo	40	1	0	1		
Auxiliar Administrativo II	40	4	0	4		
Técnico de Farmácia	40	1	0	1		
<b>TOTAL UBS</b>	-	<b>72</b>	<b>0</b>	<b>72</b>		

**ANEXO VII – PLANO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO**

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO GERAL			
PERÍODO: OUTUBRO/2025			
PARCERIA:		CG R020/2016 - Rede Assistencial da STS Penha	
UNIDADE:		Consolidado Geral	
SERVIÇO:		Consolidado Geral	
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	OUTUBRO	TOTAL
<b>1</b>	<b>PESSOAL E REFLEXO</b>		
<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	<b>495.971,00</b>	<b>495.971,00</b>
01.01.01	SALÁRIO LÍQUIDO	467.432,60	467.432,60
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	28.538,40	28.538,40
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-
<b>01.02</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º</b>	<b>41.330,92</b>	<b>41.330,92</b>
01.02.01	13º SALÁRIO	41.330,92	41.330,92
<b>01.03</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>	<b>13.777,01</b>	<b>13.777,01</b>
01.03.01	FÉRIAS	13.777,01	13.777,01
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-
<b>01.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>39.677,85</b>	<b>39.677,85</b>
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.04.04	FGTS	39.677,85	39.677,85
01.04.05	PIS	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
<b>01.05</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º</b>	<b>3.306,53</b>	<b>3.306,53</b>
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	3.306,53	3.306,53
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
<b>01.06</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS</b>	<b>1.102,23</b>	<b>1.102,23</b>
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	1.102,23	1.102,23
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-
<b>01.07</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>72.827,91</b>	<b>72.827,91</b>
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	1.771,00	1.771,00
01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	50.417,18	50.417,18
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-
01.07.04	CONVÊNIOS	-	-
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	15.871,23	15.871,23
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	4.768,50	4.768,50
<b>01.08</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	<b>19.838,90</b>	<b>19.838,90</b>
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	-
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	19.838,90	19.838,90
<b>2</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>		
<b>02.01</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	1.000,00	1.000,00
<b>02.02</b>	<b>MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS</b>	<b>22.523,17</b>	<b>22.523,17</b>
02.02.01	COMBUSTÍVEIS PARA GERADORES	3.120,00	3.120,00
02.02.02	COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	13.000,00	13.000,00
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	6.403,17	6.403,17
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-
<b>03</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>		
<b>03.01</b>	<b>MATERIAL MEDICO / MEDICAMENTO</b>	<b>145.600,76</b>	<b>145.600,76</b>

03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	140.530,76	140.530,76
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	5.070,00	5.070,00
03.01.06	ORTESSES E PROTESES	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-
<b>04</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>		
<b>04.01</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	<b>563.493,16</b>	<b>563.493,16</b>
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	39.700,00	39.700,00
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	61.575,86	61.575,86
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	53.252,37	53.252,37
04.01.06	LAVANDERIA	-	-
04.01.07	SND	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	20.043,80	20.043,80
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	1.132,40	1.132,40
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	387.788,73	387.788,73
<b>04.02</b>	<b>EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>	-	-
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-
<b>04.03</b>	<b>SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS</b>	-	-
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	-	-
04.03.02	SERVIÇO ASSISTENCIAL - RPA	-	-
04.03.03	SERVIÇOS DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-
<b>5</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>		
<b>05.01</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	<b>85.324,51</b>	<b>85.324,51</b>
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	65.135,93	65.135,93
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	14.185,54	14.185,54
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	-	-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	6.003,04	6.003,04
<b>06</b>	<b>OBRAS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>06.01</b>	<b>OBRAS</b>	-	-
06.01.01	REFORMAS	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-
<b>07</b>	<b>EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>07.01</b>	<b>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>	-	-
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
<b>08</b>	<b>LOCAÇÃO</b>		
<b>08.01</b>	<b>LOCAÇÃO</b>	<b>19.037,25</b>	<b>19.037,25</b>
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	915,00	915,00
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	4.222,25	4.222,25
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	13.900,00	13.900,00
<b>09</b>	<b>DESPESAS DIVERSAS</b>		
<b>09.01</b>	<b>UTILIDADE PÚBLICA</b>	<b>8.623,51</b>	<b>8.623,51</b>
09.01.01	ÁGUA	6.991,88	6.991,88
09.01.02	ENERGIA	1.631,63	1.631,63
09.01.03	TELEFONIA	-	-
09.01.04	GÁS	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-
<b>09.05</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>	<b>277.787,08</b>	<b>277.787,08</b>
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	110.544,05	110.544,05
09.05.02	SEGURO	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	167.243,03	167.243,03
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>1.811.221,79</b>	<b>1.811.221,79</b>

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO GERAL			
PERÍODO: OUTUBRO/2025			
PARCERIA:		CG R020/2016 - Rede Assistencial da STS Penha	
UNIDADES	SERVIÇO	OUTUBRO	TOTAL
COORDENAÇÃO TÉCNICO ADMINISTRATIVA OS - CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA	ADMINISTRAÇÃO - UNIDADE GERENCIADA OS	59.523,72	59.523,72
UNIDADE INSTITUCIONAL	INSTITUCIONAL	51.020,33	51.020,33
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	1.700.677,74	1.700.677,74
<b>Total Geral</b>		<b>1.811.221,79</b>	<b>1.811.221,79</b>

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO GERAL			
PERÍODO: OUTUBRO/2025			
PARCERIA:		CG R020/2016 - Rede Assistencial da STS Penha	
UNIDADE:		UBS ENGENHEIRO TRINDADE	
SERVIÇO:		UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	OUTUBRO	TOTAL
<b>1</b>	<b>PESSOAL E REFLEXO</b>		
<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	<b>495.971,00</b>	<b>495.971,00</b>
01.01.01	SALÁRIO LÍQUIDO	467.432,60	467.432,60
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	28.538,40	28.538,40
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-
<b>01.02</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º</b>	<b>41.330,92</b>	<b>41.330,92</b>
01.02.01	13º SALÁRIO	41.330,92	41.330,92
<b>01.03</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>	<b>13.777,01</b>	<b>13.777,01</b>
01.03.01	FÉRIAS	13.777,01	13.777,01
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-
<b>01.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>39.677,85</b>	<b>39.677,85</b>
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.04.04	FGTS	39.677,85	39.677,85
01.04.05	PIS	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
<b>01.05</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º</b>	<b>3.306,53</b>	<b>3.306,53</b>
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	3.306,53	3.306,53
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
<b>01.06</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS</b>	<b>1.102,23</b>	<b>1.102,23</b>
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	1.102,23	1.102,23
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-
<b>01.07</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>72.827,91</b>	<b>72.827,91</b>
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	1.771,00	1.771,00
01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	50.417,18	50.417,18
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-
01.07.04	CONVÊNIO	-	-
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	15.871,23	15.871,23
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	4.768,50	4.768,50
<b>01.08</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	<b>19.838,90</b>	<b>19.838,90</b>
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	-
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-

01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTICIA	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	19.838,90	19.838,90
<b>2</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>		
<b>02.01</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	1.000,00	1.000,00
<b>02.02</b>	<b>MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS</b>	<b>22.523,17</b>	<b>22.523,17</b>
02.02.01	COMBUSTÍVEIS PARA GERADORES	3.120,00	3.120,00
02.02.02	COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	13.000,00	13.000,00
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	6.403,17	6.403,17
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-
<b>03</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>		
<b>03.01</b>	<b>MATERIAL MEDICO / MEDICAMENTO</b>	<b>145.600,76</b>	<b>145.600,76</b>
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	140.530,76	140.530,76
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	5.070,00	5.070,00
03.01.06	ORTESES E PROTESES	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-
<b>04</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>		
<b>04.01</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	<b>563.493,16</b>	<b>563.493,16</b>
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	39.700,00	39.700,00
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	61.575,86	61.575,86
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	53.252,37	53.252,37
04.01.06	LAVANDERIA	-	-
04.01.07	SND	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	20.043,80	20.043,80
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	1.132,40	1.132,40
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	387.788,73	387.788,73
<b>04.02</b>	<b>EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-
<b>04.03</b>	<b>SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	-	-
04.03.02	SERVIÇO ASSISTENCIAL - RPA	-	-
04.03.03	SERVIÇOS DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-
<b>5</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>		
<b>05.01</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	<b>85.324,51</b>	<b>85.324,51</b>
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	65.135,93	65.135,93
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	14.185,54	14.185,54
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	-	-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	6.003,04	6.003,04
<b>06</b>	<b>OBRAS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>06.01</b>	<b>OBRAS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
06.01.01	REFORMAS	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-
<b>07</b>	<b>EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>07.01</b>	<b>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-

07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
<b>08</b>	<b>LOCAÇÃO</b>		
<b>08.01</b>	<b>LOCAÇÃO</b>	<b>19.037,25</b>	<b>19.037,25</b>
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	915,00	915,00
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	4.222,25	4.222,25
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	13.900,00	13.900,00
<b>09</b>	<b>DESPESAS DIVERSAS</b>		
<b>09.01</b>	<b>UTILIDADE PÚBLICA</b>	<b>8.623,51</b>	<b>8.623,51</b>
09.01.01	ÁGUA	6.991,88	6.991,88
09.01.02	ENERGIA	1.631,63	1.631,63
09.01.03	TELEFONIA	-	-
09.01.04	GÁS	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-
<b>09.05</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>	<b>167.243,03</b>	<b>167.243,03</b>
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	-	-
09.05.02	SEGURO	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	167.243,03	167.243,03
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>1.700.677,74</b>	<b>1.700.677,74</b>

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO GERAL			
PERÍODO: OUTUBRO/2025			
<b>PARCERIA:</b>	CG R020/2016 - Rede Assistencial da STS Penha		
<b>UNIDADE:</b>	COORDENAÇÃO TÉCNICO ADMINISTRATIVA OS - CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA		
<b>SERVIÇO:</b>	ADMINISTRAÇÃO - UNIDADE GERENCIADA OS		
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	OUTUBRO	TOTAL
<b>1</b>	<b>PESSOAL E REFLEXO</b>		
<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	-	-
01.01.01	SALÁRIO LÍQUIDO	-	-
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	-	-
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-
<b>01.02</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º</b>	-	-
01.02.01	13º SALÁRIO	-	-
<b>01.03</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>	-	-
01.03.01	FÉRIAS	-	-
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-
<b>01.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	-	-
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.04.04	FGTS	-	-
01.04.05	PIS	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
<b>01.05</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º</b>	-	-
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	-	-
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
<b>01.06</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS</b>	-	-
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	-	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-

01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-
<b>01.07</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>	-	-
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	-	-
01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	-	-
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-
01.07.04	CONVÊNIOS	-	-
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	-	-
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	-	-
<b>01.08</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	-	-
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	-
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRECTA	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTICIA	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	-	-
<b>2</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>		
<b>02.01</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO</b>	-	-
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITORIO EM GERAL	-	-
<b>02.02</b>	<b>MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS</b>	-	-
02.02.01	COMBUSTÍVEIS PARA GERADORES	-	-
02.02.02	COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	-	-
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	-	-
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-
<b>03</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>		
<b>03.01</b>	<b>MATERIAL MEDICO / MEDICAMENTO</b>	-	-
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	-	-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	-	-
03.01.06	ORTESES E PROTESES	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-
<b>04</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>		
<b>04.01</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	-	-
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	-	-
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	-	-
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	-	-
04.01.06	LAVANDERIA	-	-
04.01.07	SND	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	-	-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	-	-
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-
<b>04.02</b>	<b>EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>	-	-
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-
<b>04.03</b>	<b>SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS</b>	-	-
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	-	-
04.03.02	SERVIÇO ASSISTENCIAL - RPA	-	-
04.03.03	SERVIÇOS DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-
<b>5</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>		
<b>05.01</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	-	-
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	-	-
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-

05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	-	-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
<b>06</b>	<b>OBRAS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>06.01</b>	<b>OBRAS</b>		
06.01.01	REFORMAS	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-
<b>07</b>	<b>EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>07.01</b>	<b>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>		
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
<b>08</b>	<b>LOCAÇÃO</b>		
<b>08.01</b>	<b>LOCAÇÃO</b>		
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	-	-
<b>09</b>	<b>DESPESAS DIVERSAS</b>		
<b>09.01</b>	<b>UTILIDADE PÚBLICA</b>		
09.01.01	ÁGUA	-	-
09.01.02	ENERGIA	-	-
09.01.03	TELEFONIA	-	-
09.01.04	GÁS	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-
<b>09.05</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>	<b>59.523,72</b>	<b>59.523,72</b>
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	59.523,72	59.523,72
09.05.02	SEGURO	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	-	-
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>59.523,72</b>	<b>59.523,72</b>

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO GERAL			
PERÍODO: OUTUBRO/2025			
<b>PARCERIA:</b>	CG R020/2016 - Rede Assistencial da STS Penha		
<b>UNIDADE:</b>	UNIDADE INSTITUCIONAL		
<b>SERVIÇO:</b>	INSTITUCIONAL		
<b>Código</b>	<b>RUBRICAS DE DESPESAS</b>	<b>OUTUBRO</b>	<b>TOTAL</b>
<b>1</b>	<b>PESSOAL E REFLEXO</b>		
<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>		
01.01.01	SALÁRIO LÍQUIDO	-	-
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	-	-
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-
<b>01.02</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º</b>		
01.02.01	13º SALÁRIO	-	-
<b>01.03</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>		
01.03.01	FÉRIAS	-	-
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-
<b>01.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>		
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.04.04	FGTS	-	-
01.04.05	PIS	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-

<b>01.05</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º</b>	-	-
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	-	-
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
<b>01.06</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS</b>	-	-
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	-	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-
<b>01.07</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>	-	-
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	-	-
01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	-	-
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-
01.07.04	CONVÊNIOS	-	-
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	-	-
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	-	-
<b>01.08</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	-	-
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	-
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTICIA	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	-	-
<b>2</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>		
<b>02.01</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO</b>	-	-
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	-	-
<b>02.02</b>	<b>MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS</b>	-	-
02.02.01	COMBUSTÍVEIS PARA GERADORES	-	-
02.02.02	COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	-	-
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	-	-
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-
<b>03</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>		
<b>03.01</b>	<b>MATERIAL MEDICO / MEDICAMENTO</b>	-	-
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	-	-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	-	-
03.01.06	ORTESES E PROTESES	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-
<b>04</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>		
<b>04.01</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	-	-
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	-	-
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	-	-
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	-	-
04.01.06	LAVANDERIA	-	-
04.01.07	SND	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	-	-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	-	-

04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-
<b>04.02</b>	<b>EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>	-	-
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-
<b>04.03</b>	<b>SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS</b>	-	-
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	-	-
04.03.02	SERVIÇO ASSISTENCIAL - RPA	-	-
04.03.03	SERVIÇOS DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-
<b>5</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>		
<b>05.01</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	-	-
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	-	-
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	-	-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
<b>06</b>	<b>OBRAS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>06.01</b>	<b>OBRAS</b>	-	-
06.01.01	REFORMAS	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-
<b>07</b>	<b>EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>07.01</b>	<b>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>	-	-
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
<b>08</b>	<b>LOCAÇÃO</b>		
<b>08.01</b>	<b>LOCAÇÃO</b>	-	-
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	-	-
<b>09</b>	<b>DESPESAS DIVERSAS</b>		
<b>09.01</b>	<b>UTILIDADE PÚBLICA</b>	-	-
09.01.01	ÁGUA	-	-
09.01.02	ENERGIA	-	-
09.01.03	TELEFONIA	-	-
09.01.04	GÁS	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-
<b>09.05</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>	<b>51.020,33</b>	<b>51.020,33</b>
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	51.020,33	51.020,33
09.05.02	SEGURO	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	-	-
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>51.020,33</b>	<b>51.020,33</b>

MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

<b>1- RECURSOS HUMANOS</b>				
<b>CENTRO DE CUSTO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>	<b>MOVIMENTAÇÃO</b>	<b>CUSTO TOTAL MENSAL</b>
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40	1	6.810,08
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	40	4	19.687,46
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	FARMACÊUTICO	40	1	12.164,86
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	TÉCNICO FARMÁCIA	40	1	7.137,10
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	MÉDICO GENERALISTA	40	5	160.532,90
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	ENFERMEIRO ESF – RT/RV	40	1	17.885,63
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	ENFERMEIRO ESF	40	5	89.428,15
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	40	10	76.116,70
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	30	166.504,50
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	AGENTE DE PROMOÇÃO AMBIENTAL	40	1	5.711,15
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	EDUCADOR FÍSICO	40	1	8.028,48
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	FISIOTERAPEUTA	30	1	8.376,23
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	PSICÓLOGO	40	1	10.841,57
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	NUTRICIONISTA	40	1	8.600,16
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	MÉDICO PSIQUIATRA	20	1	18.924,60
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	40	1	4.880,61
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	40	1	4.880,61
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	30	2	6.580,14
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	DENTISTA CLÍNICO	40	1	18.308,78
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	DENTISTA CLÍNICO	40	1	18.308,78
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	DENTISTA CLÍNICO	20	2	18.123,86
<b>TOTAL</b>			<b>72</b>	<b>R\$ 687.832,35</b>

<b>2 - MATERIAL DE CONSUMO</b>			
<b>CENTRO DE CUSTO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>OUTUBRO</b>	<b>TOTAL</b>
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	DIESEL PARA GERADOR	R\$ 3.120,00	R\$ 3.120,00
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	EPIS	R\$ 6.403,17	R\$ 6.403,17
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	UNIFORMES	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 23.523,17</b>	<b>R\$ 23.523,17</b>

<b>03. MATERIAL ASSISTENCIAL</b>			
<b>CENTRO DE CUSTO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>OUTUBRO</b>	<b>TOTAL</b>
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM - LISTAS DE IMPLANTAÇÃO (ITENS COMO: INSTRUMENTAIS, ESFIGMOS, SUPORTE DE SORO, BRAÇADEIRA, TERMOMETROS, ENTRE OUTROS)	R\$ 140.530,76	R\$ 140.530,76
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	CILINDRO DE GASES MEDICINAIS - RECARGA	R\$ 5.070,00	R\$ 5.070,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 145.600,76</b>	<b>R\$ 145.600,76</b>

<b>04. SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>			
<b>CENTRO DE CUSTO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>OUTUBRO</b>	<b>TOTAL</b>
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA - PRONTUÁRIO ELETRÔNICO E LICENÇAS DE EMAIL	R\$ 39.700,00	R\$ 39.700,00
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	VIGILANCIA / PORTARIA / SEGURANÇA - FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO DE CFTV, ACRÉSCIMO DE POSTOS DE VIGILÂNCIA DIRUNO E NOTURNO.	R\$ 61.575,86	R\$ 61.575,86
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM - HIGIENIZAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA, DESIN/DESRESATIZAÇÃO, JARDINAGEM E PODA, LIMPEZA EM ALTURA, LIMPEZA PÓS OBRA, ACRÉSCIMO DE POSTOS DE LIMPEZA DIÁRIA	R\$ 53.252,37	R\$ 53.252,37
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	SERVIÇOS DE REMOÇÃO - AMBULÂNCIA BÁSICA POSTO FIXO	R\$ 20.043,80	R\$ 20.043,80
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	SERVIÇOS GRAFICOS - IMPRESSÕES	R\$ 1.132,40	R\$ 1.132,40
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - CORTINA HOSPITALAR, MARCENARIA, VIDROS TERMPERADOS DA FARMÁCIA,	R\$ 387.364,73	R\$ 387.364,73
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - ANÁLISE DE POTABILIDADE DA ÁGUA	R\$ 424,00	R\$ 424,00
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES - BEBEDOURO E PURIFICADOR (INFRA)/ GRADE DE SEGURANÇA/ PAINEL SENHA (INFRA)/ PELICULA SOLAR LEITOSA / TELA MILIMÉTRICA	R\$ 65.135,93	R\$ 65.135,93
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS - SERVIÇO DE REMANEJAMENTO DE AR CONDICIONADO / FILTRO PARA COMPRESSOR	R\$ 5.320,54	R\$ 5.320,54

UBS ENGENHEIRO TRINDADE	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS - ACRÉSCIMO PARA MANUNTEÇÃO MENSAL/ MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE CABINE PRIMÁRIA/ MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO/ MANUTENÇÃO VENTILADOR/EXAUSTOR	R\$ 8.865,00	R\$ 8.865,00
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS - CAMARAS DE VACINA/ AUTOCLAVES/ CALIBRAÇÕES E MANUNTEÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS	R\$ 6.003,04	R\$ 6.003,04
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS - LOCAÇÃO DE CILINDRO DE GASES MEDICINAIS	R\$ 915,00	R\$ 915,00
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS - PAINEL DE SENHA/ IMPRESSORAS E PURIFICADOR DE ÁGUA.	R\$ 4.222,25	R\$ 4.222,25
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - LOCAÇÃO DE CARRO POPULAR PARA VISITAS DOMICILIARES	R\$ 13.900,00	R\$ 13.900,00
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	ÁGUA E ENERGIA ELÉTRICA - AUMENTO DOS VALORES DEVIDO AO AUMENTO DE M² DA UNIDADE	R\$ 8.623,51	R\$ 8.623,51
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS - COMPRA DE BILHETE ÚNICO COOPERATIVO, CRACHÁS E LISTA DE IMPLANTAÇÃO (ITENS COMO: CAIXAS ORGANIZADORAS, MALETAS DE TRANSPORTE DE MEDICAMENTO, CADEIRAS, LIXEIRAS DE PLÁSTICOS, QUADROS BRANCOS, ENTRE OUTROS)	R\$ 164.841,29	R\$ 164.841,29
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS - AUMENTO DE FUNDO FIXO (CAIXINHA) E SEGUROS COOPERATIVOS)	R\$ 2.401,74	R\$ 2.401,74
CTA E INSTITUCIONAL	RATEIO INSTITUCIONAL	R\$ 110.544,05	R\$ 110.544,05
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 954.265,51</b>	<b>R\$ 954.265,51</b>

**TERMO ADITIVO Nº 195/2025 SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

**PROCESSO:** 2015-0.239.128-3

**PROCESSO SEI:** 6018.2025/0052266-2

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP

**OBJETO DO  
CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA.

**OBJETO DO  
ADITAMENTO:** Inclusão de recursos para reclassificação da **UBS Engenheiro Trindade**, da modalidade de UBS Tradicional para **UBS Mista**. **A despesa será suportada por meio do saldo financeiro do contrato.**

**VALOR DO ADITAMENTO:** **R\$ 1.811.221,79 (Um milhão, oitocentos e onze mil, duzentos e vinte e um reais e setenta e nove centavos)**

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representada, conforme Portaria SMS.G 35/2024, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, portadora do RF: 743.369.7/2, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, o SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes – CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por sua Conselheira Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica estabelecido para o período de Outubro de 2025, a inclusão de recursos no valor de **R\$ 1.811.221,79 (Um milhão, oitocentos e onze mil, duzentos e vinte e um reais e setenta e nove centavos)**, à título de custeio, para reclassificação da **UBS Engenheiro Trindade**, da modalidade de UBS Tradicional para **UBS Mista**, conforme Despacho Publicado no DOC de 10 de outubro de 2025, página 56. O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

OUTUBRO	TOTAL
R\$ 1.811.221,79	R\$ 1.811.221,79

A despesa será suportada através de saldo financeiro do contrato.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Adicionar ao quadro da **UBS Engenheiro Trindade**, no Anexo abaixo descrito, a partir de Outubro/2025:

**Anexo VI** - Quadro de Equipe Dimensionada e Metas de Produção.

### CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do **Contrato de Gestão nº R020/2016- SMS.G**.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo, que lido e achado conforme entre as partes, juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 10 de outubro de 2025.


ASSINADO DIGITALMENTE POR  
 Andreza Aparecida Yabiku  
CPF: 314.160.138-06 

**ANDREZA APARECIDA YABIKU**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

SIGNATÁRIO  
  
 JOSE MARIA DA COSTA ORLANDO  
Data 15/10/2025 15:02  
#3daa5c5ba9f011f0aebc42010a2b601e

**MARISTELA ALVES LIMA HONDA**  
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO  
DE SÃO PAULO-SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:

Rosemary  
Coutinho   
Assinado de forma digital  
por Rosemary Coutinho  
Dados: 2025.10.17 14:07:25  
-03'00'

TESTEMUNHA  
  
 SABRINA SACAÍ MIZUTANI  
Data 15/10/2025 14:59  
#3da3846ca9f011f0aebc42010a2b601e

**ANEXO VI – QUADRO DE EQUIPE DIMENSIONADA E METAS DE PRODUÇÃO**

UBS ENGENHEIRO TRINDADE – MISTA (Em transição – Outubro/25)					CNES 2787032	
Categoria Profissional/ Cargo	Carga Horária Jornada Semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
<b>ESF</b>						
Médico Generalista	40	5	0	5	Em transição	
Enfermeiro ESF	40	5	0	5		
Técnico de Enfermagem	40	10	0	10		
Agente Comunitário de Saúde	40	30	0	30		
<b>ESB I</b>						
Dentista	40	2	0	2	Em transição	
Auxiliar de Saúde Bucal	40	2	0	2		
<b>UBS</b>						
Enfermeiro RT/RV	40	1	0	1		
Dentista	20	2	0	2	Em transição	
Auxiliar de Saúde Bucal	30	2	0	2		
<b>Equipe Multiprofissional (eMulti)</b>						
Farmacêutico	40	1	0	1	Em transição	
Educador Físico	40	1	0	1		
Fisioterapeuta	30	1	0	1		
Psicólogo	40	1	0	1		
Médico Psiquiatra	20	1	0	1		
Nutricionista	40	1	0	1		
<b>Equipe Administrativa/Apoio</b>						
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1		
Assistente Administrativo	40	1	0	1		
Auxiliar Administrativo II	40	4	0	4		
Técnico de Farmácia	40	1	0	1		
<b>TOTAL UBS</b>	-	<b>72</b>	<b>0</b>	<b>72</b>		

**ANEXO VII – PLANO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO**

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO GERAL			
PERÍODO: OUTUBRO/2025			
<b>PARCERIA:</b>		CG R020/2016 - Rede Assistencial da STS Penha	
<b>UNIDADE:</b>		Consolidado Geral	
<b>SERVIÇO:</b>		Consolidado Geral	
<b>Código</b>	<b>RUBRICAS DE DESPESAS</b>	<b>OUTUBRO</b>	<b>TOTAL</b>
<b>1</b>	<b>PESSOAL E REFLEXO</b>		
<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	<b>495.971,00</b>	<b>495.971,00</b>
01.01.01	SALÁRIO LÍQUIDO	467.432,60	467.432,60
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	28.538,40	28.538,40
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-
<b>01.02</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º</b>	<b>41.330,92</b>	<b>41.330,92</b>
01.02.01	13º SALÁRIO	41.330,92	41.330,92
<b>01.03</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>	<b>13.777,01</b>	<b>13.777,01</b>
01.03.01	FÉRIAS	13.777,01	13.777,01
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-
<b>01.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>39.677,85</b>	<b>39.677,85</b>
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.04.04	FGTS	39.677,85	39.677,85
01.04.05	PIS	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
<b>01.05</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º</b>	<b>3.306,53</b>	<b>3.306,53</b>
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	3.306,53	3.306,53
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
<b>01.06</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS</b>	<b>1.102,23</b>	<b>1.102,23</b>
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	1.102,23	1.102,23
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-
<b>01.07</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>72.827,91</b>	<b>72.827,91</b>
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	1.771,00	1.771,00
01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	50.417,18	50.417,18
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-
01.07.04	CONVÊNIOS	-	-
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	15.871,23	15.871,23
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	4.768,50	4.768,50
<b>01.08</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	<b>19.838,90</b>	<b>19.838,90</b>
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	-
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	19.838,90	19.838,90
<b>2</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>		
<b>02.01</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	1.000,00	1.000,00
<b>02.02</b>	<b>MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS</b>	<b>22.523,17</b>	<b>22.523,17</b>
02.02.01	COMBUSTÍVEIS PARA GERADORES	3.120,00	3.120,00
02.02.02	COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	13.000,00	13.000,00
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	6.403,17	6.403,17
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-
<b>03</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>		
<b>03.01</b>	<b>MATERIAL MEDICO / MEDICAMENTO</b>	<b>145.600,76</b>	<b>145.600,76</b>

03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	140.530,76	140.530,76
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	5.070,00	5.070,00
03.01.06	ORTESES E PROTESES	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-
<b>04</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>		
<b>04.01</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	<b>563.493,16</b>	<b>563.493,16</b>
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	39.700,00	39.700,00
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	61.575,86	61.575,86
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	53.252,37	53.252,37
04.01.06	LAVANDERIA	-	-
04.01.07	SND	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	20.043,80	20.043,80
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	1.132,40	1.132,40
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	387.788,73	387.788,73
<b>04.02</b>	<b>EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>	-	-
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-
<b>04.03</b>	<b>SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS</b>	-	-
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	-	-
04.03.02	SERVIÇO ASSISTENCIAL - RPA	-	-
04.03.03	SERVIÇOS DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-
<b>5</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>		
<b>05.01</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	<b>85.324,51</b>	<b>85.324,51</b>
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	65.135,93	65.135,93
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	14.185,54	14.185,54
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	-	-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	6.003,04	6.003,04
<b>06</b>	<b>OBRAS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>06.01</b>	<b>OBRAS</b>	-	-
06.01.01	REFORMAS	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-
<b>07</b>	<b>EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>07.01</b>	<b>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>	-	-
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
<b>08</b>	<b>LOCAÇÃO</b>		
<b>08.01</b>	<b>LOCAÇÃO</b>	<b>19.037,25</b>	<b>19.037,25</b>
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	915,00	915,00
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	4.222,25	4.222,25
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	13.900,00	13.900,00
<b>09</b>	<b>DESPESAS DIVERSAS</b>		
<b>09.01</b>	<b>UTILIDADE PÚBLICA</b>	<b>8.623,51</b>	<b>8.623,51</b>
09.01.01	ÁGUA	6.991,88	6.991,88
09.01.02	ENERGIA	1.631,63	1.631,63
09.01.03	TELEFONIA	-	-
09.01.04	GÁS	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-
<b>09.05</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>	<b>277.787,08</b>	<b>277.787,08</b>
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	110.544,05	110.544,05
09.05.02	SEGURO	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	167.243,03	167.243,03
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>1.811.221,79</b>	<b>1.811.221,79</b>

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO GERAL			
PERÍODO: OUTUBRO/2025			
PARCERIA:		CG R020/2016 - Rede Assistencial da STS Penha	
UNIDADES	SERVIÇO	OUTUBRO	TOTAL
COORDENAÇÃO TÉCNICO ADMINISTRATIVA OS - CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA	ADMINISTRAÇÃO - UNIDADE GERENCIADA OS	59.523,72	59.523,72
UNIDADE INSTITUCIONAL	INSTITUCIONAL	51.020,33	51.020,33
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	1.700.677,74	1.700.677,74
<b>Total Geral</b>		<b>1.811.221,79</b>	<b>1.811.221,79</b>

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO GERAL			
PERÍODO: OUTUBRO/2025			
PARCERIA:		CG R020/2016 - Rede Assistencial da STS Penha	
UNIDADE:		UBS ENGENHEIRO TRINDADE	
SERVIÇO:		UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	OUTUBRO	TOTAL
<b>1</b>	<b>PESSOAL E REFLEXO</b>		
<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	<b>495.971,00</b>	<b>495.971,00</b>
01.01.01	SALÁRIO LÍQUIDO	467.432,60	467.432,60
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	28.538,40	28.538,40
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-
<b>01.02</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º</b>	<b>41.330,92</b>	<b>41.330,92</b>
01.02.01	13º SALÁRIO	41.330,92	41.330,92
<b>01.03</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>	<b>13.777,01</b>	<b>13.777,01</b>
01.03.01	FÉRIAS	13.777,01	13.777,01
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-
<b>01.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>39.677,85</b>	<b>39.677,85</b>
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.04.04	FGTS	39.677,85	39.677,85
01.04.05	PIS	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
<b>01.05</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º</b>	<b>3.306,53</b>	<b>3.306,53</b>
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	3.306,53	3.306,53
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
<b>01.06</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS</b>	<b>1.102,23</b>	<b>1.102,23</b>
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	1.102,23	1.102,23
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-
<b>01.07</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>72.827,91</b>	<b>72.827,91</b>
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	1.771,00	1.771,00
01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	50.417,18	50.417,18
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-
01.07.04	CONVÊNIOS	-	-
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	15.871,23	15.871,23
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	4.768,50	4.768,50
<b>01.08</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	<b>19.838,90</b>	<b>19.838,90</b>
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	-
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-

01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTICIA	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	19.838,90	19.838,90
<b>2</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>		
<b>02.01</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	1.000,00	1.000,00
<b>02.02</b>	<b>MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS</b>	<b>22.523,17</b>	<b>22.523,17</b>
02.02.01	COMBUSTÍVEIS PARA GERADORES	3.120,00	3.120,00
02.02.02	COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	13.000,00	13.000,00
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	6.403,17	6.403,17
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-
<b>03</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>		
<b>03.01</b>	<b>MATERIAL MEDICO / MEDICAMENTO</b>	<b>145.600,76</b>	<b>145.600,76</b>
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	140.530,76	140.530,76
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	5.070,00	5.070,00
03.01.06	ORTESES E PROTESES	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-
<b>04</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>		
<b>04.01</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	<b>563.493,16</b>	<b>563.493,16</b>
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	39.700,00	39.700,00
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	61.575,86	61.575,86
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	53.252,37	53.252,37
04.01.06	LAVANDERIA	-	-
04.01.07	SND	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	20.043,80	20.043,80
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	1.132,40	1.132,40
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	387.788,73	387.788,73
<b>04.02</b>	<b>EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-
<b>04.03</b>	<b>SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	-	-
04.03.02	SERVIÇO ASSISTENCIAL - RPA	-	-
04.03.03	SERVIÇOS DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-
<b>5</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>		
<b>05.01</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	<b>85.324,51</b>	<b>85.324,51</b>
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	65.135,93	65.135,93
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	14.185,54	14.185,54
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	-	-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	6.003,04	6.003,04
<b>06</b>	<b>OBRAS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>06.01</b>	<b>OBRAS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
06.01.01	REFORMAS	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-
<b>07</b>	<b>EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>07.01</b>	<b>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-

07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
<b>08</b>	<b>LOCAÇÃO</b>		
<b>08.01</b>	<b>LOCAÇÃO</b>	<b>19.037,25</b>	<b>19.037,25</b>
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	915,00	915,00
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	4.222,25	4.222,25
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	13.900,00	13.900,00
<b>09</b>	<b>DESPESAS DIVERSAS</b>		
<b>09.01</b>	<b>UTILIDADE PÚBLICA</b>	<b>8.623,51</b>	<b>8.623,51</b>
09.01.01	ÁGUA	6.991,88	6.991,88
09.01.02	ENERGIA	1.631,63	1.631,63
09.01.03	TELEFONIA	-	-
09.01.04	GÁS	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-
<b>09.05</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>	<b>167.243,03</b>	<b>167.243,03</b>
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	-	-
09.05.02	SEGURO	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	167.243,03	167.243,03
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>1.700.677,74</b>	<b>1.700.677,74</b>

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO GERAL			
PERÍODO: OUTUBRO/2025			
<b>PARCERIA:</b>	CG R020/2016 - Rede Assistencial da STS Penha		
<b>UNIDADE:</b>	COORDENAÇÃO TÉCNICO ADMINISTRATIVA OS - CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA		
<b>SERVIÇO:</b>	ADMINISTRAÇÃO - UNIDADE GERENCIADA OS		
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	OUTUBRO	TOTAL
<b>1</b>	<b>PESSOAL E REFLEXO</b>		
<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	-	-
01.01.01	SALÁRIO LÍQUIDO	-	-
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	-	-
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-
<b>01.02</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º</b>	-	-
01.02.01	13º SALÁRIO	-	-
<b>01.03</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>	-	-
01.03.01	FÉRIAS	-	-
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-
<b>01.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	-	-
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.04.04	FGTS	-	-
01.04.05	PIS	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
<b>01.05</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º</b>	-	-
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	-	-
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
<b>01.06</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS</b>	-	-
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	-	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-

01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-
<b>01.07</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>	-	-
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	-	-
01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	-	-
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-
01.07.04	CONVÊNIOS	-	-
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	-	-
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	-	-
<b>01.08</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	-	-
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	-
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTICIA	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	-	-
<b>2</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>		
<b>02.01</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO</b>	-	-
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITORIO EM GERAL	-	-
<b>02.02</b>	<b>MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS</b>	-	-
02.02.01	COMBUSTÍVEIS PARA GERADORES	-	-
02.02.02	COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	-	-
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	-	-
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-
<b>03</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>		
<b>03.01</b>	<b>MATERIAL MEDICO / MEDICAMENTO</b>	-	-
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	-	-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	-	-
03.01.06	ORTESES E PROTESES	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-
<b>04</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>		
<b>04.01</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	-	-
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	-	-
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	-	-
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	-	-
04.01.06	LAVANDERIA	-	-
04.01.07	SND	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	-	-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	-	-
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-
<b>04.02</b>	<b>EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>	-	-
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-
<b>04.03</b>	<b>SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS</b>	-	-
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	-	-
04.03.02	SERVIÇO ASSISTENCIAL - RPA	-	-
04.03.03	SERVIÇOS DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-
<b>5</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>		
<b>05.01</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	-	-
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	-	-
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-

05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	-	-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
<b>06</b>	<b>OBRAS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>06.01</b>	<b>OBRAS</b>		
06.01.01	REFORMAS	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-
<b>07</b>	<b>EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>07.01</b>	<b>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>		
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
<b>08</b>	<b>LOCAÇÃO</b>		
<b>08.01</b>	<b>LOCAÇÃO</b>		
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	-	-
<b>09</b>	<b>DESPESAS DIVERSAS</b>		
<b>09.01</b>	<b>UTILIDADE PÚBLICA</b>		
09.01.01	ÁGUA	-	-
09.01.02	ENERGIA	-	-
09.01.03	TELEFONIA	-	-
09.01.04	GÁS	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-
<b>09.05</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>	<b>59.523,72</b>	<b>59.523,72</b>
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	59.523,72	59.523,72
09.05.02	SEGURO	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	-	-
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>59.523,72</b>	<b>59.523,72</b>

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO GERAL			
PERÍODO: OUTUBRO/2025			
<b>PARCERIA:</b>	CG R020/2016 - Rede Assistencial da STS Penha		
<b>UNIDADE:</b>	UNIDADE INSTITUCIONAL		
<b>SERVIÇO:</b>	INSTITUCIONAL		
<b>Código</b>	<b>RUBRICAS DE DESPESAS</b>	<b>OUTUBRO</b>	<b>TOTAL</b>
<b>1</b>	<b>PESSOAL E REFLEXO</b>		
<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>		
01.01.01	SALÁRIO LÍQUIDO	-	-
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	-	-
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-
<b>01.02</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º</b>		
01.02.01	13º SALÁRIO	-	-
<b>01.03</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>		
01.03.01	FÉRIAS	-	-
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-
<b>01.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>		
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.04.04	FGTS	-	-
01.04.05	PIS	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-

<b>01.05</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º</b>	-	-
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	-	-
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
<b>01.06</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS</b>	-	-
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	-	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-
<b>01.07</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>	-	-
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	-	-
01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	-	-
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-
01.07.04	CONVÊNIOS	-	-
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	-	-
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	-	-
<b>01.08</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	-	-
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	-
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTICIA	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	-	-
<b>2</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>		
<b>02.01</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO</b>	-	-
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITORIO EM GERAL	-	-
<b>02.02</b>	<b>MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS</b>	-	-
02.02.01	COMBUSTÍVEIS PARA GERADORES	-	-
02.02.02	COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	-	-
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	-	-
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-
<b>03</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>		
<b>03.01</b>	<b>MATERIAL MEDICO / MEDICAMENTO</b>	-	-
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	-	-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	-	-
03.01.06	ORTESES E PROTESES	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-
<b>04</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>		
<b>04.01</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	-	-
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	-	-
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	-	-
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	-	-
04.01.06	LAVANDERIA	-	-
04.01.07	SND	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	-	-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	-	-

04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-
<b>04.02</b>	<b>EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>	-	-
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-
<b>04.03</b>	<b>SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS</b>	-	-
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	-	-
04.03.02	SERVIÇO ASSISTENCIAL - RPA	-	-
04.03.03	SERVIÇOS DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-
<b>5</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>		
<b>05.01</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	-	-
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	-	-
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	-	-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
<b>06</b>	<b>OBRAS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>06.01</b>	<b>OBRAS</b>	-	-
06.01.01	REFORMAS	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-
<b>07</b>	<b>EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>07.01</b>	<b>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>	-	-
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
<b>08</b>	<b>LOCAÇÃO</b>		
<b>08.01</b>	<b>LOCAÇÃO</b>	-	-
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	-	-
<b>09</b>	<b>DESPESAS DIVERSAS</b>		
<b>09.01</b>	<b>UTILIDADE PÚBLICA</b>	-	-
09.01.01	ÁGUA	-	-
09.01.02	ENERGIA	-	-
09.01.03	TELEFONIA	-	-
09.01.04	GÁS	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-
<b>09.05</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>	<b>51.020,33</b>	<b>51.020,33</b>
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	51.020,33	51.020,33
09.05.02	SEGURO	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	-	-
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>51.020,33</b>	<b>51.020,33</b>

MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

<b>1- RECURSOS HUMANOS</b>				
<b>CENTRO DE CUSTO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>	<b>MOVIMENTAÇÃO</b>	<b>CUSTO TOTAL MENSAL</b>
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40	1	6.810,08
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	40	4	19.687,46
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	FARMACÊUTICO	40	1	12.164,86
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	TÉCNICO FARMÁCIA	40	1	7.137,10
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	MÉDICO GENERALISTA	40	5	160.532,90
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	ENFERMEIRO ESF – RT/RV	40	1	17.885,63
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	ENFERMEIRO ESF	40	5	89.428,15
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	40	10	76.116,70
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	30	166.504,50
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	AGENTE DE PROMOÇÃO AMBIENTAL	40	1	5.711,15
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	EDUCADOR FÍSICO	40	1	8.028,48
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	FISIOTERAPEUTA	30	1	8.376,23
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	PSICÓLOGO	40	1	10.841,57
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	NUTRICIONISTA	40	1	8.600,16
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	MÉDICO PSIQUIATRA	20	1	18.924,60
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	40	1	4.880,61
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	40	1	4.880,61
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	30	2	6.580,14
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	DENTISTA CLÍNICO	40	1	18.308,78
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	DENTISTA CLÍNICO	40	1	18.308,78
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	DENTISTA CLÍNICO	20	2	18.123,86
<b>TOTAL</b>			<b>72</b>	<b>R\$ 687.832,35</b>

<b>2 - MATERIAL DE CONSUMO</b>			
<b>CENTRO DE CUSTO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>OUTUBRO</b>	<b>TOTAL</b>
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	DIESEL PARA GERADOR	R\$ 3.120,00	R\$ 3.120,00
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	EPIS	R\$ 6.403,17	R\$ 6.403,17
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	UNIFORMES	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 23.523,17</b>	<b>R\$ 23.523,17</b>

<b>03. MATERIAL ASSISTENCIAL</b>			
<b>CENTRO DE CUSTO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>OUTUBRO</b>	<b>TOTAL</b>
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM - LISTAS DE IMPLANTAÇÃO (ITENS COMO: INSTRUMENTAIS, ESFIGMOS, SUPORTE DE SORO, BRAÇADEIRA, TERMOMETROS, ENTRE OUTROS)	R\$ 140.530,76	R\$ 140.530,76
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	CILINDRO DE GASES MEDICINAIS - RECARGA	R\$ 5.070,00	R\$ 5.070,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 145.600,76</b>	<b>R\$ 145.600,76</b>

<b>04. SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>			
<b>CENTRO DE CUSTO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>OUTUBRO</b>	<b>TOTAL</b>
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA - PRONTUÁRIO ELETRÔNICO E LICENÇAS DE EMAIL	R\$ 39.700,00	R\$ 39.700,00
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	VIGILANCIA / PORTARIA / SEGURANÇA - FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO DE CFTV, ACRÉSCIMO DE POSTOS DE VIGILÂNCIA DIRUNO E NOTURNO.	R\$ 61.575,86	R\$ 61.575,86
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM - HIGIENIZAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA, DESIN/DESRESATIZAÇÃO, JARDINAGEM E PODA, LIMPEZA EM ALTURA, LIMPEZA PÓS OBRA, ACRÉSCIMO DE POSTOS DE LIMPEZA DIÁRIA	R\$ 53.252,37	R\$ 53.252,37
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	SERVIÇOS DE REMOÇÃO - AMBULÂNCIA BÁSICA POSTO FIXO	R\$ 20.043,80	R\$ 20.043,80
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	SERVIÇOS GRAFICOS - IMPRESSÕES	R\$ 1.132,40	R\$ 1.132,40
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - CORTINA HOSPITALAR, MARCENARIA, VIDROS TERMPERADOS DA FARMÁCIA,	R\$ 387.364,73	R\$ 387.364,73
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - ANÁLISE DE POTABILIDADE DA ÁGUA	R\$ 424,00	R\$ 424,00
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES - BEBEDOURO E PURIFICADOR (INFRA)/ GRADE DE SEGURANÇA/ PAINEL SENHA (INFRA)/ PELICULA SOLAR LEITOSA / TELA MILIMÉTRICA	R\$ 65.135,93	R\$ 65.135,93
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS - SERVIÇO DE REMANEJAMENTO DE AR CONDICIONADO / FILTRO PARA COMPRESSOR	R\$ 5.320,54	R\$ 5.320,54

UBS ENGENHEIRO TRINDADE	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS - ACRÉSCIMO PARA MANUNTEÇÃO MENSAL/ MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE CABINE PRIMÁRIA/ MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO/ MANUTENÇÃO VENTILADOR/EXAUSTOR	R\$ 8.865,00	R\$ 8.865,00
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS - CAMARAS DE VACINA/ AUTOCLAVES/ CALIBRAÇÕES E MANUNTEÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS	R\$ 6.003,04	R\$ 6.003,04
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS - LOCAÇÃO DE CILINDRO DE GASES MEDICINAIS	R\$ 915,00	R\$ 915,00
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS - PAINEL DE SENHA/ IMPRESSORAS E PURIFICADOR DE ÁGUA.	R\$ 4.222,25	R\$ 4.222,25
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - LOCAÇÃO DE CARRO POPULAR PARA VISITAS DOMICILIARES	R\$ 13.900,00	R\$ 13.900,00
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	ÁGUA E ENERGIA ELÉTRICA - AUMENTO DOS VALORES DEVIDO AO AUMENTO DE M² DA UNIDADE	R\$ 8.623,51	R\$ 8.623,51
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS - COMPRA DE BILHETE ÚNICO COOPERATIVO, CRACHÁS E LISTA DE IMPLANTAÇÃO (ITENS COMO: CAIXAS ORGANIZADORAS, MALETAS DE TRANSPORTE DE MEDICAMENTO, CADEIRAS, LIXEIRAS DE PLÁSTICOS, QUADROS BRANCOS, ENTRE OUTROS)	R\$ 164.841,29	R\$ 164.841,29
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS - AUMENTO DE FUNDO FIXO (CAIXINHA) E SEGUROS COOPERATIVOS)	R\$ 2.401,74	R\$ 2.401,74
CTA E INSTITUCIONAL	RATEIO INSTITUCIONAL	R\$ 110.544,05	R\$ 110.544,05
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 954.265,51</b>	<b>R\$ 954.265,51</b>

**TERMO ADITIVO Nº 195/2025 SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

**PROCESSO:** 2015-0.239.128-3

**PROCESSO SEI:** 6018.2025/0052266-2

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP

**OBJETO DO  
CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA.

**OBJETO DO  
ADITAMENTO:** Inclusão de recursos para reclassificação da **UBS Engenheiro Trindade**, da modalidade de UBS Tradicional para **UBS Mista**. **A despesa será suportada por meio do saldo financeiro do contrato.**

**VALOR DO ADITAMENTO:** **R\$ 1.811.221,79 (Um milhão, oitocentos e onze mil, duzentos e vinte e um reais e setenta e nove centavos)**

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representada, conforme Portaria SMS.G 35/2024, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, portadora do RF: 743.369.7/2, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, o SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes – CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por sua Conselheira Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica estabelecido para o período de Outubro de 2025, a inclusão de recursos no valor de **R\$ 1.811.221,79 (Um milhão, oitocentos e onze mil, duzentos e vinte e um reais e setenta e nove centavos)**, à título de custeio, para reclassificação da **UBS Engenheiro Trindade**, da modalidade de UBS Tradicional para **UBS Mista**, conforme Despacho Publicado no DOC de 10 de outubro de 2025, página 56. O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

OUTUBRO	TOTAL
R\$ 1.811.221,79	R\$ 1.811.221,79

A despesa será suportada através de saldo financeiro do contrato.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Adicionar ao quadro da **UBS Engenheiro Trindade**, no Anexo abaixo descrito, a partir de Outubro/2025:

**Anexo VI** - Quadro de Equipe Dimensionada e Metas de Produção.

### CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do **Contrato de Gestão nº R020/2016- SMS.G**.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo, que lido e achado conforme entre as partes, juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 10 de outubro de 2025.


ASSINADO DIGITALMENTE POR  
 Andreza Aparecida Yabiku  
CPF: 314.160.138-06 

**ANDREZA APARECIDA YABIKU**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

SIGNATÁRIO  
  
 JOSE MARIA DA COSTA ORLANDO  
Data 15/10/2025 15:02  
#3daa5c5ba9f011f0aebc42010a2b601e

**MARISTELA ALVES LIMA HONDA**  
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO  
DE SÃO PAULO-SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:

Rosemary  
Coutinho   
Assinado de forma digital  
por Rosemary Coutinho  
Dados: 2025.10.17 14:07:25  
-03'00'

TESTEMUNHA  
  
 SABRINA SACAÍ MIZUTANI  
Data 15/10/2025 14:59  
#3da3846ca9f011f0aebc42010a2b601e

**ANEXO VI – QUADRO DE EQUIPE DIMENSIONADA E METAS DE PRODUÇÃO**

UBS ENGENHEIRO TRINDADE – MISTA (Em transição – Outubro/25)					CNES 2787032	
Categoria Profissional/ Cargo	Carga Horária Jornada Semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
<b>ESF</b>						
Médico Generalista	40	5	0	5	Em transição	
Enfermeiro ESF	40	5	0	5		
Técnico de Enfermagem	40	10	0	10		
Agente Comunitário de Saúde	40	30	0	30		
<b>ESB I</b>						
Dentista	40	2	0	2	Em transição	
Auxiliar de Saúde Bucal	40	2	0	2		
<b>UBS</b>						
Enfermeiro RT/RV	40	1	0	1		
Dentista	20	2	0	2	Em transição	
Auxiliar de Saúde Bucal	30	2	0	2		
<b>Equipe Multiprofissional (eMulti)</b>						
Farmacêutico	40	1	0	1	Em transição	
Educador Físico	40	1	0	1		
Fisioterapeuta	30	1	0	1		
Psicólogo	40	1	0	1		
Médico Psiquiatra	20	1	0	1		
Nutricionista	40	1	0	1		
<b>Equipe Administrativa/Apoio</b>						
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1		
Assistente Administrativo	40	1	0	1		
Auxiliar Administrativo II	40	4	0	4		
Técnico de Farmácia	40	1	0	1		
<b>TOTAL UBS</b>	-	<b>72</b>	<b>0</b>	<b>72</b>		

**ANEXO VII – PLANO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO**

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO GERAL			
PERÍODO: OUTUBRO/2025			
<b>PARCERIA:</b>		CG R020/2016 - Rede Assistencial da STS Penha	
<b>UNIDADE:</b>		Consolidado Geral	
<b>SERVIÇO:</b>		Consolidado Geral	
<b>Código</b>	<b>RUBRICAS DE DESPESAS</b>	<b>OUTUBRO</b>	<b>TOTAL</b>
<b>1</b>	<b>PESSOAL E REFLEXO</b>		
<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	<b>495.971,00</b>	<b>495.971,00</b>
01.01.01	SALÁRIO LÍQUIDO	467.432,60	467.432,60
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	28.538,40	28.538,40
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-
<b>01.02</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º</b>	<b>41.330,92</b>	<b>41.330,92</b>
01.02.01	13º SALÁRIO	41.330,92	41.330,92
<b>01.03</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>	<b>13.777,01</b>	<b>13.777,01</b>
01.03.01	FÉRIAS	13.777,01	13.777,01
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-
<b>01.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>39.677,85</b>	<b>39.677,85</b>
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.04.04	FGTS	39.677,85	39.677,85
01.04.05	PIS	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
<b>01.05</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º</b>	<b>3.306,53</b>	<b>3.306,53</b>
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	3.306,53	3.306,53
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
<b>01.06</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS</b>	<b>1.102,23</b>	<b>1.102,23</b>
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	1.102,23	1.102,23
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-
<b>01.07</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>72.827,91</b>	<b>72.827,91</b>
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	1.771,00	1.771,00
01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	50.417,18	50.417,18
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-
01.07.04	CONVÊNIOS	-	-
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	15.871,23	15.871,23
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	4.768,50	4.768,50
<b>01.08</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	<b>19.838,90</b>	<b>19.838,90</b>
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	-
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	19.838,90	19.838,90
<b>2</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>		
<b>02.01</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	1.000,00	1.000,00
<b>02.02</b>	<b>MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS</b>	<b>22.523,17</b>	<b>22.523,17</b>
02.02.01	COMBUSTÍVEIS PARA GERADORES	3.120,00	3.120,00
02.02.02	COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	13.000,00	13.000,00
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	6.403,17	6.403,17
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-
<b>03</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>		
<b>03.01</b>	<b>MATERIAL MEDICO / MEDICAMENTO</b>	<b>145.600,76</b>	<b>145.600,76</b>

03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	140.530,76	140.530,76
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	5.070,00	5.070,00
03.01.06	ORTESES E PROTESES	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-
<b>04</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>		
<b>04.01</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	<b>563.493,16</b>	<b>563.493,16</b>
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	39.700,00	39.700,00
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	61.575,86	61.575,86
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	53.252,37	53.252,37
04.01.06	LAVANDERIA	-	-
04.01.07	SND	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	20.043,80	20.043,80
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	1.132,40	1.132,40
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	387.788,73	387.788,73
<b>04.02</b>	<b>EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>	-	-
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-
<b>04.03</b>	<b>SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS</b>	-	-
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	-	-
04.03.02	SERVIÇO ASSISTENCIAL - RPA	-	-
04.03.03	SERVIÇOS DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-
<b>5</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>		
<b>05.01</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	<b>85.324,51</b>	<b>85.324,51</b>
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	65.135,93	65.135,93
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	14.185,54	14.185,54
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	-	-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	6.003,04	6.003,04
<b>06</b>	<b>OBRAS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>06.01</b>	<b>OBRAS</b>	-	-
06.01.01	REFORMAS	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-
<b>07</b>	<b>EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>07.01</b>	<b>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>	-	-
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
<b>08</b>	<b>LOCAÇÃO</b>		
<b>08.01</b>	<b>LOCAÇÃO</b>	<b>19.037,25</b>	<b>19.037,25</b>
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	915,00	915,00
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	4.222,25	4.222,25
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	13.900,00	13.900,00
<b>09</b>	<b>DESPESAS DIVERSAS</b>		
<b>09.01</b>	<b>UTILIDADE PÚBLICA</b>	<b>8.623,51</b>	<b>8.623,51</b>
09.01.01	ÁGUA	6.991,88	6.991,88
09.01.02	ENERGIA	1.631,63	1.631,63
09.01.03	TELEFONIA	-	-
09.01.04	GÁS	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-
<b>09.05</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>	<b>277.787,08</b>	<b>277.787,08</b>
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	110.544,05	110.544,05
09.05.02	SEGURO	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	167.243,03	167.243,03
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>1.811.221,79</b>	<b>1.811.221,79</b>

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO GERAL			
PERÍODO: OUTUBRO/2025			
PARCERIA:		CG R020/2016 - Rede Assistencial da STS Penha	
UNIDADES	SERVIÇO	OUTUBRO	TOTAL
COORDENAÇÃO TÉCNICO ADMINISTRATIVA OS - CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA	ADMINISTRAÇÃO - UNIDADE GERENCIADA OS	59.523,72	59.523,72
UNIDADE INSTITUCIONAL	INSTITUCIONAL	51.020,33	51.020,33
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	1.700.677,74	1.700.677,74
<b>Total Geral</b>		<b>1.811.221,79</b>	<b>1.811.221,79</b>

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO GERAL			
PERÍODO: OUTUBRO/2025			
PARCERIA:		CG R020/2016 - Rede Assistencial da STS Penha	
UNIDADE:		UBS ENGENHEIRO TRINDADE	
SERVIÇO:		UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	OUTUBRO	TOTAL
<b>1</b>	<b>PESSOAL E REFLEXO</b>		
<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	<b>495.971,00</b>	<b>495.971,00</b>
01.01.01	SALÁRIO LÍQUIDO	467.432,60	467.432,60
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	28.538,40	28.538,40
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-
<b>01.02</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º</b>	<b>41.330,92</b>	<b>41.330,92</b>
01.02.01	13º SALÁRIO	41.330,92	41.330,92
<b>01.03</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>	<b>13.777,01</b>	<b>13.777,01</b>
01.03.01	FÉRIAS	13.777,01	13.777,01
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-
<b>01.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>39.677,85</b>	<b>39.677,85</b>
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.04.04	FGTS	39.677,85	39.677,85
01.04.05	PIS	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
<b>01.05</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º</b>	<b>3.306,53</b>	<b>3.306,53</b>
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	3.306,53	3.306,53
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
<b>01.06</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS</b>	<b>1.102,23</b>	<b>1.102,23</b>
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	1.102,23	1.102,23
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-
<b>01.07</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>72.827,91</b>	<b>72.827,91</b>
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	1.771,00	1.771,00
01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	50.417,18	50.417,18
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-
01.07.04	CONVÊNIOS	-	-
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	15.871,23	15.871,23
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	4.768,50	4.768,50
<b>01.08</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	<b>19.838,90</b>	<b>19.838,90</b>
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	-
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-

01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTICIA	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	19.838,90	19.838,90
<b>2</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>		
<b>02.01</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	1.000,00	1.000,00
<b>02.02</b>	<b>MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS</b>	<b>22.523,17</b>	<b>22.523,17</b>
02.02.01	COMBUSTÍVEIS PARA GERADORES	3.120,00	3.120,00
02.02.02	COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	13.000,00	13.000,00
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	6.403,17	6.403,17
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-
<b>03</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>		
<b>03.01</b>	<b>MATERIAL MEDICO / MEDICAMENTO</b>	<b>145.600,76</b>	<b>145.600,76</b>
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	140.530,76	140.530,76
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	5.070,00	5.070,00
03.01.06	ORTESES E PROTESES	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-
<b>04</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>		
<b>04.01</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	<b>563.493,16</b>	<b>563.493,16</b>
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	39.700,00	39.700,00
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	61.575,86	61.575,86
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	53.252,37	53.252,37
04.01.06	LAVANDERIA	-	-
04.01.07	SND	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	20.043,80	20.043,80
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	1.132,40	1.132,40
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	387.788,73	387.788,73
<b>04.02</b>	<b>EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-
<b>04.03</b>	<b>SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	-	-
04.03.02	SERVIÇO ASSISTENCIAL - RPA	-	-
04.03.03	SERVIÇOS DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-
<b>5</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>		
<b>05.01</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	<b>85.324,51</b>	<b>85.324,51</b>
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	65.135,93	65.135,93
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	14.185,54	14.185,54
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	-	-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	6.003,04	6.003,04
<b>06</b>	<b>OBRAS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>06.01</b>	<b>OBRAS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
06.01.01	REFORMAS	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-
<b>07</b>	<b>EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>07.01</b>	<b>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-

07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
<b>08</b>	<b>LOCAÇÃO</b>		
<b>08.01</b>	<b>LOCAÇÃO</b>	<b>19.037,25</b>	<b>19.037,25</b>
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	915,00	915,00
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	4.222,25	4.222,25
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	13.900,00	13.900,00
<b>09</b>	<b>DESPESAS DIVERSAS</b>		
<b>09.01</b>	<b>UTILIDADE PÚBLICA</b>	<b>8.623,51</b>	<b>8.623,51</b>
09.01.01	ÁGUA	6.991,88	6.991,88
09.01.02	ENERGIA	1.631,63	1.631,63
09.01.03	TELEFONIA	-	-
09.01.04	GÁS	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-
<b>09.05</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>	<b>167.243,03</b>	<b>167.243,03</b>
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	-	-
09.05.02	SEGURO	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	167.243,03	167.243,03
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>1.700.677,74</b>	<b>1.700.677,74</b>

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO GERAL			
PERÍODO: OUTUBRO/2025			
<b>PARCERIA:</b>	CG R020/2016 - Rede Assistencial da STS Penha		
<b>UNIDADE:</b>	COORDENAÇÃO TÉCNICO ADMINISTRATIVA OS - CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA		
<b>SERVIÇO:</b>	ADMINISTRAÇÃO - UNIDADE GERENCIADA OS		
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	OUTUBRO	TOTAL
<b>1</b>	<b>PESSOAL E REFLEXO</b>		
<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	-	-
01.01.01	SALÁRIO LÍQUIDO	-	-
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	-	-
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-
<b>01.02</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º</b>	-	-
01.02.01	13º SALÁRIO	-	-
<b>01.03</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>	-	-
01.03.01	FÉRIAS	-	-
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-
<b>01.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	-	-
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.04.04	FGTS	-	-
01.04.05	PIS	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
<b>01.05</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º</b>	-	-
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	-	-
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
<b>01.06</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS</b>	-	-
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	-	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-

01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-
<b>01.07</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>	-	-
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	-	-
01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	-	-
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-
01.07.04	CONVÊNIOS	-	-
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	-	-
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	-	-
<b>01.08</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	-	-
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	-
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTICIA	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	-	-
<b>2</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>		
<b>02.01</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO</b>	-	-
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITORIO EM GERAL	-	-
<b>02.02</b>	<b>MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS</b>	-	-
02.02.01	COMBUSTÍVEIS PARA GERADORES	-	-
02.02.02	COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	-	-
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	-	-
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-
<b>03</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>		
<b>03.01</b>	<b>MATERIAL MEDICO / MEDICAMENTO</b>	-	-
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	-	-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	-	-
03.01.06	ORTESES E PROTESES	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-
<b>04</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>		
<b>04.01</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	-	-
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	-	-
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	-	-
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	-	-
04.01.06	LAVANDERIA	-	-
04.01.07	SND	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	-	-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	-	-
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-
<b>04.02</b>	<b>EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>	-	-
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-
<b>04.03</b>	<b>SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS</b>	-	-
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	-	-
04.03.02	SERVIÇO ASSISTENCIAL - RPA	-	-
04.03.03	SERVIÇOS DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-
<b>5</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>		
<b>05.01</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	-	-
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	-	-
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-

05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	-	-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
<b>06</b>	<b>OBRAS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>06.01</b>	<b>OBRAS</b>		
06.01.01	REFORMAS	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-
<b>07</b>	<b>EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>07.01</b>	<b>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>		
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
<b>08</b>	<b>LOCAÇÃO</b>		
<b>08.01</b>	<b>LOCAÇÃO</b>		
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	-	-
<b>09</b>	<b>DESPESAS DIVERSAS</b>		
<b>09.01</b>	<b>UTILIDADE PÚBLICA</b>		
09.01.01	ÁGUA	-	-
09.01.02	ENERGIA	-	-
09.01.03	TELEFONIA	-	-
09.01.04	GÁS	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-
<b>09.05</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>	<b>59.523,72</b>	<b>59.523,72</b>
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	59.523,72	59.523,72
09.05.02	SEGURO	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	-	-
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>59.523,72</b>	<b>59.523,72</b>

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO GERAL			
PERÍODO: OUTUBRO/2025			
<b>PARCERIA:</b>	CG R020/2016 - Rede Assistencial da STS Penha		
<b>UNIDADE:</b>	UNIDADE INSTITUCIONAL		
<b>SERVIÇO:</b>	INSTITUCIONAL		
<b>Código</b>	<b>RUBRICAS DE DESPESAS</b>	<b>OUTUBRO</b>	<b>TOTAL</b>
<b>1</b>	<b>PESSOAL E REFLEXO</b>		
<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>		
01.01.01	SALÁRIO LÍQUIDO	-	-
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	-	-
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-
<b>01.02</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º</b>		
01.02.01	13º SALÁRIO	-	-
<b>01.03</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>		
01.03.01	FÉRIAS	-	-
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-
<b>01.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>		
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.04.04	FGTS	-	-
01.04.05	PIS	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-

<b>01.05</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º</b>	-	-
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	-	-
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
<b>01.06</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS</b>	-	-
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	-	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-
<b>01.07</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>	-	-
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	-	-
01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	-	-
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-
01.07.04	CONVÊNIOS	-	-
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	-	-
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	-	-
<b>01.08</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	-	-
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	-
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTICIA	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	-	-
<b>2</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>		
<b>02.01</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO</b>	-	-
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITORIO EM GERAL	-	-
<b>02.02</b>	<b>MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS</b>	-	-
02.02.01	COMBUSTÍVEIS PARA GERADORES	-	-
02.02.02	COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	-	-
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	-	-
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-
<b>03</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>		
<b>03.01</b>	<b>MATERIAL MEDICO / MEDICAMENTO</b>	-	-
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	-	-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	-	-
03.01.06	ORTESES E PROTESES	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-
<b>04</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>		
<b>04.01</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	-	-
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	-	-
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	-	-
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	-	-
04.01.06	LAVANDERIA	-	-
04.01.07	SND	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	-	-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	-	-

04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-
<b>04.02</b>	<b>EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>	-	-
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-
<b>04.03</b>	<b>SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS</b>	-	-
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	-	-
04.03.02	SERVIÇO ASSISTENCIAL - RPA	-	-
04.03.03	SERVIÇOS DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-
<b>5</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>		
<b>05.01</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	-	-
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	-	-
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	-	-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
<b>06</b>	<b>OBRAS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>06.01</b>	<b>OBRAS</b>	-	-
06.01.01	REFORMAS	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-
<b>07</b>	<b>EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>07.01</b>	<b>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>	-	-
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
<b>08</b>	<b>LOCAÇÃO</b>		
<b>08.01</b>	<b>LOCAÇÃO</b>	-	-
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	-	-
<b>09</b>	<b>DESPESAS DIVERSAS</b>		
<b>09.01</b>	<b>UTILIDADE PÚBLICA</b>	-	-
09.01.01	ÁGUA	-	-
09.01.02	ENERGIA	-	-
09.01.03	TELEFONIA	-	-
09.01.04	GÁS	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-
<b>09.05</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>	<b>51.020,33</b>	<b>51.020,33</b>
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	51.020,33	51.020,33
09.05.02	SEGURO	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	-	-
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>51.020,33</b>	<b>51.020,33</b>

MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

<b>1- RECURSOS HUMANOS</b>				
<b>CENTRO DE CUSTO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>	<b>MOVIMENTAÇÃO</b>	<b>CUSTO TOTAL MENSAL</b>
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40	1	6.810,08
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	40	4	19.687,46
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	FARMACÊUTICO	40	1	12.164,86
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	TÉCNICO FARMÁCIA	40	1	7.137,10
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	MÉDICO GENERALISTA	40	5	160.532,90
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	ENFERMEIRO ESF – RT/RV	40	1	17.885,63
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	ENFERMEIRO ESF	40	5	89.428,15
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	40	10	76.116,70
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	30	166.504,50
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	AGENTE DE PROMOÇÃO AMBIENTAL	40	1	5.711,15
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	EDUCADOR FÍSICO	40	1	8.028,48
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	FISIOTERAPEUTA	30	1	8.376,23
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	PSICÓLOGO	40	1	10.841,57
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	NUTRICIONISTA	40	1	8.600,16
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	MÉDICO PSIQUIATRA	20	1	18.924,60
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	40	1	4.880,61
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	40	1	4.880,61
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	30	2	6.580,14
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	DENTISTA CLÍNICO	40	1	18.308,78
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	DENTISTA CLÍNICO	40	1	18.308,78
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	DENTISTA CLÍNICO	20	2	18.123,86
<b>TOTAL</b>			<b>72</b>	<b>R\$ 687.832,35</b>

<b>2 - MATERIAL DE CONSUMO</b>			
<b>CENTRO DE CUSTO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>OUTUBRO</b>	<b>TOTAL</b>
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	DIESEL PARA GERADOR	R\$ 3.120,00	R\$ 3.120,00
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	EPIS	R\$ 6.403,17	R\$ 6.403,17
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	UNIFORMES	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 23.523,17</b>	<b>R\$ 23.523,17</b>

<b>03. MATERIAL ASSISTENCIAL</b>			
<b>CENTRO DE CUSTO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>OUTUBRO</b>	<b>TOTAL</b>
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM - LISTAS DE IMPLANTAÇÃO (ITENS COMO: INSTRUMENTAIS, ESFIGMOS, SUPORTE DE SORO, BRAÇADEIRA, TERMOMETROS, ENTRE OUTROS)	R\$ 140.530,76	R\$ 140.530,76
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	CILINDRO DE GASES MEDICINAIS - RECARGA	R\$ 5.070,00	R\$ 5.070,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 145.600,76</b>	<b>R\$ 145.600,76</b>

<b>04. SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>			
<b>CENTRO DE CUSTO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>OUTUBRO</b>	<b>TOTAL</b>
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA - PRONTUÁRIO ELETRÔNICO E LICENÇAS DE EMAIL	R\$ 39.700,00	R\$ 39.700,00
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	VIGILANCIA / PORTARIA / SEGURANÇA - FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO DE CFTV, ACRÉSCIMO DE POSTOS DE VIGILÂNCIA DIRUNO E NOTURNO.	R\$ 61.575,86	R\$ 61.575,86
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM - HIGIENIZAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA, DESIN/DESRESATIZAÇÃO, JARDINAGEM E PODA, LIMPEZA EM ALTURA, LIMPEZA PÓS OBRA, ACRÉSCIMO DE POSTOS DE LIMPEZA DIÁRIA	R\$ 53.252,37	R\$ 53.252,37
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	SERVIÇOS DE REMOÇÃO - AMBULÂNCIA BÁSICA POSTO FIXO	R\$ 20.043,80	R\$ 20.043,80
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	SERVIÇOS GRAFICOS - IMPRESSÕES	R\$ 1.132,40	R\$ 1.132,40
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - CORTINA HOSPITALAR, MARCENARIA, VIDROS TERMPERADOS DA FARMÁCIA,	R\$ 387.364,73	R\$ 387.364,73
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - ANÁLISE DE POTABILIDADE DA ÁGUA	R\$ 424,00	R\$ 424,00
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES - BEBEDOURO E PURIFICADOR (INFRA)/ GRADE DE SEGURANÇA/ PAINEL SENHA (INFRA)/ PELICULA SOLAR LEITOSA / TELA MILIMÉTRICA	R\$ 65.135,93	R\$ 65.135,93
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS - SERVIÇO DE REMANEJAMENTO DE AR CONDICIONADO / FILTRO PARA COMPRESSOR	R\$ 5.320,54	R\$ 5.320,54

UBS ENGENHEIRO TRINDADE	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS - ACRÉSCIMO PARA MANUNTEÇÃO MENSAL/ MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE CABINE PRIMÁRIA/ MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO/ MANUTENÇÃO VENTILADOR/EXAUSTOR	R\$ 8.865,00	R\$ 8.865,00
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS - CAMARAS DE VACINA/ AUTOCLAVES/ CALIBRAÇÕES E MANUNTEÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS	R\$ 6.003,04	R\$ 6.003,04
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS - LOCAÇÃO DE CILINDRO DE GASES MEDICINAIS	R\$ 915,00	R\$ 915,00
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS - PAINEL DE SENHA/ IMPRESSORAS E PURIFICADOR DE ÁGUA.	R\$ 4.222,25	R\$ 4.222,25
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - LOCAÇÃO DE CARRO POPULAR PARA VISITAS DOMICILIARES	R\$ 13.900,00	R\$ 13.900,00
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	ÁGUA E ENERGIA ELÉTRICA - AUMENTO DOS VALORES DEVIDO AO AUMENTO DE M² DA UNIDADE	R\$ 8.623,51	R\$ 8.623,51
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS - COMPRA DE BILHETE ÚNICO COOPERATIVO, CRACHÁS E LISTA DE IMPLANTAÇÃO (ITENS COMO: CAIXAS ORGANIZADORAS, MALETAS DE TRANSPORTE DE MEDICAMENTO, CADEIRAS, LIXEIRAS DE PLÁSTICOS, QUADROS BRANCOS, ENTRE OUTROS)	R\$ 164.841,29	R\$ 164.841,29
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS - AUMENTO DE FUNDO FIXO (CAIXINHA) E SEGUROS COOPERATIVOS)	R\$ 2.401,74	R\$ 2.401,74
CTA E INSTITUCIONAL	RATEIO INSTITUCIONAL	R\$ 110.544,05	R\$ 110.544,05
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 954.265,51</b>	<b>R\$ 954.265,51</b>

**TERMO ADITIVO Nº 195/2025 SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

**PROCESSO:** 2015-0.239.128-3

**PROCESSO SEI:** 6018.2025/0052266-2

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP

**OBJETO DO  
CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA.

**OBJETO DO  
ADITAMENTO:** Inclusão de recursos para reclassificação da **UBS Engenheiro Trindade**, da modalidade de UBS Tradicional para **UBS Mista**. **A despesa será suportada por meio do saldo financeiro do contrato.**

**VALOR DO ADITAMENTO:** **R\$ 1.811.221,79 (Um milhão, oitocentos e onze mil, duzentos e vinte e um reais e setenta e nove centavos)**

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representada, conforme Portaria SMS.G 35/2024, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, portadora do RF: 743.369.7/2, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, o SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes – CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por sua Conselheira Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica estabelecido para o período de Outubro de 2025, a inclusão de recursos no valor de **R\$ 1.811.221,79 (Um milhão, oitocentos e onze mil, duzentos e vinte e um reais e setenta e nove centavos)**, à título de custeio, para reclassificação da **UBS Engenheiro Trindade**, da modalidade de UBS Tradicional para **UBS Mista**, conforme Despacho Publicado no DOC de 10 de outubro de 2025, página 56. O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

OUTUBRO	TOTAL
R\$ 1.811.221,79	R\$ 1.811.221,79

A despesa será suportada através de saldo financeiro do contrato.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Adicionar ao quadro da **UBS Engenheiro Trindade**, no Anexo abaixo descrito, a partir de Outubro/2025:

**Anexo VI** - Quadro de Equipe Dimensionada e Metas de Produção.

### CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do **Contrato de Gestão nº R020/2016- SMS.G**.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo, que lido e achado conforme entre as partes, juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 10 de outubro de 2025.


ASSINADO DIGITALMENTE POR  
 Andreza Aparecida Yabiku  
CPF: 314.160.138-06 

**ANDREZA APARECIDA YABIKU**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

SIGNATÁRIO  
  
 JOSE MARIA DA COSTA ORLANDO  
Data 15/10/2025 15:02  
#3daa5c5ba9f011f0aebc42010a2b601e

**MARISTELA ALVES LIMA HONDA**  
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO  
DE SÃO PAULO-SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:

Rosemary  
Coutinho   
Assinado de forma digital  
por Rosemary Coutinho  
Dados: 2025.10.17 14:07:25  
-03'00'

TESTEMUNHA  
  
 SABRINA SACAÍ MIZUTANI  
Data 15/10/2025 14:59  
#3da3846ca9f011f0aebc42010a2b601e

**ANEXO VI – QUADRO DE EQUIPE DIMENSIONADA E METAS DE PRODUÇÃO**

UBS ENGENHEIRO TRINDADE – MISTA (Em transição – Outubro/25)					CNES 2787032	
Categoria Profissional/ Cargo	Carga Horária Jornada Semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
<b>ESF</b>						
Médico Generalista	40	5	0	5	Em transição	
Enfermeiro ESF	40	5	0	5		
Técnico de Enfermagem	40	10	0	10		
Agente Comunitário de Saúde	40	30	0	30		
<b>ESB I</b>						
Dentista	40	2	0	2	Em transição	
Auxiliar de Saúde Bucal	40	2	0	2		
<b>UBS</b>						
Enfermeiro RT/RV	40	1	0	1		
Dentista	20	2	0	2	Em transição	
Auxiliar de Saúde Bucal	30	2	0	2		
<b>Equipe Multiprofissional (eMulti)</b>						
Farmacêutico	40	1	0	1	Em transição	
Educador Físico	40	1	0	1		
Fisioterapeuta	30	1	0	1		
Psicólogo	40	1	0	1		
Médico Psiquiatra	20	1	0	1		
Nutricionista	40	1	0	1		
<b>Equipe Administrativa/Apoio</b>						
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1		
Assistente Administrativo	40	1	0	1		
Auxiliar Administrativo II	40	4	0	4		
Técnico de Farmácia	40	1	0	1		
<b>TOTAL UBS</b>	-	<b>72</b>	<b>0</b>	<b>72</b>		

**ANEXO VII – PLANO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO**

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO GERAL			
PERÍODO: OUTUBRO/2025			
<b>PARCERIA:</b>		CG R020/2016 - Rede Assistencial da STS Penha	
<b>UNIDADE:</b>		Consolidado Geral	
<b>SERVIÇO:</b>		Consolidado Geral	
<b>Código</b>	<b>RUBRICAS DE DESPESAS</b>	<b>OUTUBRO</b>	<b>TOTAL</b>
<b>1</b>	<b>PESSOAL E REFLEXO</b>		
<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	<b>495.971,00</b>	<b>495.971,00</b>
01.01.01	SALÁRIO LÍQUIDO	467.432,60	467.432,60
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	28.538,40	28.538,40
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-
<b>01.02</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º</b>	<b>41.330,92</b>	<b>41.330,92</b>
01.02.01	13º SALÁRIO	41.330,92	41.330,92
<b>01.03</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>	<b>13.777,01</b>	<b>13.777,01</b>
01.03.01	FÉRIAS	13.777,01	13.777,01
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-
<b>01.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>39.677,85</b>	<b>39.677,85</b>
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.04.04	FGTS	39.677,85	39.677,85
01.04.05	PIS	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
<b>01.05</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º</b>	<b>3.306,53</b>	<b>3.306,53</b>
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	3.306,53	3.306,53
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
<b>01.06</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS</b>	<b>1.102,23</b>	<b>1.102,23</b>
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	1.102,23	1.102,23
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-
<b>01.07</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>72.827,91</b>	<b>72.827,91</b>
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	1.771,00	1.771,00
01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	50.417,18	50.417,18
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-
01.07.04	CONVÊNIOS	-	-
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	15.871,23	15.871,23
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	4.768,50	4.768,50
<b>01.08</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	<b>19.838,90</b>	<b>19.838,90</b>
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	-
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	19.838,90	19.838,90
<b>2</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>		
<b>02.01</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	1.000,00	1.000,00
<b>02.02</b>	<b>MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS</b>	<b>22.523,17</b>	<b>22.523,17</b>
02.02.01	COMBUSTÍVEIS PARA GERADORES	3.120,00	3.120,00
02.02.02	COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	13.000,00	13.000,00
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	6.403,17	6.403,17
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-
<b>03</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>		
<b>03.01</b>	<b>MATERIAL MEDICO / MEDICAMENTO</b>	<b>145.600,76</b>	<b>145.600,76</b>

03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	140.530,76	140.530,76
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	5.070,00	5.070,00
03.01.06	ORTESSES E PROTESES	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-
<b>04</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>		
<b>04.01</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	<b>563.493,16</b>	<b>563.493,16</b>
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	39.700,00	39.700,00
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	61.575,86	61.575,86
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	53.252,37	53.252,37
04.01.06	LAVANDERIA	-	-
04.01.07	SND	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	20.043,80	20.043,80
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	1.132,40	1.132,40
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	387.788,73	387.788,73
<b>04.02</b>	<b>EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>	-	-
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-
<b>04.03</b>	<b>SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS</b>	-	-
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	-	-
04.03.02	SERVIÇO ASSISTENCIAL - RPA	-	-
04.03.03	SERVIÇOS DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-
<b>5</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>		
<b>05.01</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	<b>85.324,51</b>	<b>85.324,51</b>
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	65.135,93	65.135,93
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	14.185,54	14.185,54
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	-	-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	6.003,04	6.003,04
<b>06</b>	<b>OBRAS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>06.01</b>	<b>OBRAS</b>	-	-
06.01.01	REFORMAS	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-
<b>07</b>	<b>EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>07.01</b>	<b>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>	-	-
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
<b>08</b>	<b>LOCAÇÃO</b>		
<b>08.01</b>	<b>LOCAÇÃO</b>	<b>19.037,25</b>	<b>19.037,25</b>
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	915,00	915,00
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	4.222,25	4.222,25
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	13.900,00	13.900,00
<b>09</b>	<b>DESPESAS DIVERSAS</b>		
<b>09.01</b>	<b>UTILIDADE PÚBLICA</b>	<b>8.623,51</b>	<b>8.623,51</b>
09.01.01	ÁGUA	6.991,88	6.991,88
09.01.02	ENERGIA	1.631,63	1.631,63
09.01.03	TELEFONIA	-	-
09.01.04	GÁS	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-
<b>09.05</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>	<b>277.787,08</b>	<b>277.787,08</b>
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	110.544,05	110.544,05
09.05.02	SEGURO	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	167.243,03	167.243,03
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>1.811.221,79</b>	<b>1.811.221,79</b>

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO GERAL			
PERÍODO: OUTUBRO/2025			
PARCERIA:		CG R020/2016 - Rede Assistencial da STS Penha	
UNIDADES	SERVIÇO	OUTUBRO	TOTAL
COORDENAÇÃO TÉCNICO ADMINISTRATIVA OS - CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA	ADMINISTRAÇÃO - UNIDADE GERENCIADA OS	59.523,72	59.523,72
UNIDADE INSTITUCIONAL	INSTITUCIONAL	51.020,33	51.020,33
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	1.700.677,74	1.700.677,74
<b>Total Geral</b>		<b>1.811.221,79</b>	<b>1.811.221,79</b>

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO GERAL			
PERÍODO: OUTUBRO/2025			
PARCERIA:		CG R020/2016 - Rede Assistencial da STS Penha	
UNIDADE:		UBS ENGENHEIRO TRINDADE	
SERVIÇO:		UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	OUTUBRO	TOTAL
<b>1</b>	<b>PESSOAL E REFLEXO</b>		
<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	<b>495.971,00</b>	<b>495.971,00</b>
01.01.01	SALÁRIO LÍQUIDO	467.432,60	467.432,60
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	28.538,40	28.538,40
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-
<b>01.02</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º</b>	<b>41.330,92</b>	<b>41.330,92</b>
01.02.01	13º SALÁRIO	41.330,92	41.330,92
<b>01.03</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>	<b>13.777,01</b>	<b>13.777,01</b>
01.03.01	FÉRIAS	13.777,01	13.777,01
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-
<b>01.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>39.677,85</b>	<b>39.677,85</b>
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.04.04	FGTS	39.677,85	39.677,85
01.04.05	PIS	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
<b>01.05</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º</b>	<b>3.306,53</b>	<b>3.306,53</b>
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	3.306,53	3.306,53
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
<b>01.06</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS</b>	<b>1.102,23</b>	<b>1.102,23</b>
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	1.102,23	1.102,23
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-
<b>01.07</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>72.827,91</b>	<b>72.827,91</b>
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	1.771,00	1.771,00
01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	50.417,18	50.417,18
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-
01.07.04	CONVÊNIOS	-	-
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	15.871,23	15.871,23
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	4.768,50	4.768,50
<b>01.08</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	<b>19.838,90</b>	<b>19.838,90</b>
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	-
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-

01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTICIA	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	19.838,90	19.838,90
<b>2</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>		
<b>02.01</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	1.000,00	1.000,00
<b>02.02</b>	<b>MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS</b>	<b>22.523,17</b>	<b>22.523,17</b>
02.02.01	COMBUSTÍVEIS PARA GERADORES	3.120,00	3.120,00
02.02.02	COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	13.000,00	13.000,00
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	6.403,17	6.403,17
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-
<b>03</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>		
<b>03.01</b>	<b>MATERIAL MEDICO / MEDICAMENTO</b>	<b>145.600,76</b>	<b>145.600,76</b>
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	140.530,76	140.530,76
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	5.070,00	5.070,00
03.01.06	ORTESES E PROTESES	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-
<b>04</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>		
<b>04.01</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	<b>563.493,16</b>	<b>563.493,16</b>
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	39.700,00	39.700,00
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	61.575,86	61.575,86
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	53.252,37	53.252,37
04.01.06	LAVANDERIA	-	-
04.01.07	SND	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	20.043,80	20.043,80
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	1.132,40	1.132,40
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	387.788,73	387.788,73
<b>04.02</b>	<b>EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-
<b>04.03</b>	<b>SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	-	-
04.03.02	SERVIÇO ASSISTENCIAL - RPA	-	-
04.03.03	SERVIÇOS DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-
<b>5</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>		
<b>05.01</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	<b>85.324,51</b>	<b>85.324,51</b>
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	65.135,93	65.135,93
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	14.185,54	14.185,54
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	-	-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	6.003,04	6.003,04
<b>06</b>	<b>OBRAS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>06.01</b>	<b>OBRAS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
06.01.01	REFORMAS	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-
<b>07</b>	<b>EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>07.01</b>	<b>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-

07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
<b>08</b>	<b>LOCAÇÃO</b>		
<b>08.01</b>	<b>LOCAÇÃO</b>	<b>19.037,25</b>	<b>19.037,25</b>
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	915,00	915,00
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	4.222,25	4.222,25
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	13.900,00	13.900,00
<b>09</b>	<b>DESPESAS DIVERSAS</b>		
<b>09.01</b>	<b>UTILIDADE PÚBLICA</b>	<b>8.623,51</b>	<b>8.623,51</b>
09.01.01	ÁGUA	6.991,88	6.991,88
09.01.02	ENERGIA	1.631,63	1.631,63
09.01.03	TELEFONIA	-	-
09.01.04	GÁS	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-
<b>09.05</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>	<b>167.243,03</b>	<b>167.243,03</b>
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	-	-
09.05.02	SEGURO	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	167.243,03	167.243,03
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>1.700.677,74</b>	<b>1.700.677,74</b>

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO GERAL			
PERÍODO: OUTUBRO/2025			
<b>PARCERIA:</b>	CG R020/2016 - Rede Assistencial da STS Penha		
<b>UNIDADE:</b>	COORDENAÇÃO TÉCNICO ADMINISTRATIVA OS - CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA		
<b>SERVIÇO:</b>	ADMINISTRAÇÃO - UNIDADE GERENCIADA OS		
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	OUTUBRO	TOTAL
<b>1</b>	<b>PESSOAL E REFLEXO</b>		
<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	-	-
01.01.01	SALÁRIO LÍQUIDO	-	-
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	-	-
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-
<b>01.02</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º</b>	-	-
01.02.01	13º SALÁRIO	-	-
<b>01.03</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>	-	-
01.03.01	FÉRIAS	-	-
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-
<b>01.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	-	-
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.04.04	FGTS	-	-
01.04.05	PIS	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
<b>01.05</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º</b>	-	-
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	-	-
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
<b>01.06</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS</b>	-	-
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	-	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-

01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-
<b>01.07</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>	-	-
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	-	-
01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	-	-
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-
01.07.04	CONVÊNIOS	-	-
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	-	-
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	-	-
<b>01.08</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	-	-
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	-
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTICIA	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	-	-
<b>2</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>		
<b>02.01</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO</b>	-	-
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITORIO EM GERAL	-	-
<b>02.02</b>	<b>MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS</b>	-	-
02.02.01	COMBUSTÍVEIS PARA GERADORES	-	-
02.02.02	COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	-	-
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	-	-
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-
<b>03</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>		
<b>03.01</b>	<b>MATERIAL MEDICO / MEDICAMENTO</b>	-	-
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	-	-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	-	-
03.01.06	ORTESES E PROTESES	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-
<b>04</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>		
<b>04.01</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	-	-
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	-	-
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	-	-
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	-	-
04.01.06	LAVANDERIA	-	-
04.01.07	SND	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	-	-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	-	-
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-
<b>04.02</b>	<b>EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>	-	-
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-
<b>04.03</b>	<b>SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS</b>	-	-
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	-	-
04.03.02	SERVIÇO ASSISTENCIAL - RPA	-	-
04.03.03	SERVIÇOS DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-
<b>5</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>		
<b>05.01</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	-	-
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	-	-
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-

05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	-	-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
<b>06</b>	<b>OBRAS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>06.01</b>	<b>OBRAS</b>		
06.01.01	REFORMAS	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-
<b>07</b>	<b>EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>07.01</b>	<b>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>		
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
<b>08</b>	<b>LOCAÇÃO</b>		
<b>08.01</b>	<b>LOCAÇÃO</b>		
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	-	-
<b>09</b>	<b>DESPESAS DIVERSAS</b>		
<b>09.01</b>	<b>UTILIDADE PÚBLICA</b>		
09.01.01	ÁGUA	-	-
09.01.02	ENERGIA	-	-
09.01.03	TELEFONIA	-	-
09.01.04	GÁS	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-
<b>09.05</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>	<b>59.523,72</b>	<b>59.523,72</b>
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	59.523,72	59.523,72
09.05.02	SEGURO	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	-	-
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>59.523,72</b>	<b>59.523,72</b>

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO GERAL			
PERÍODO: OUTUBRO/2025			
<b>PARCERIA:</b>	CG R020/2016 - Rede Assistencial da STS Penha		
<b>UNIDADE:</b>	UNIDADE INSTITUCIONAL		
<b>SERVIÇO:</b>	INSTITUCIONAL		
<b>Código</b>	<b>RUBRICAS DE DESPESAS</b>	<b>OUTUBRO</b>	<b>TOTAL</b>
<b>1</b>	<b>PESSOAL E REFLEXO</b>		
<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>		
01.01.01	SALÁRIO LÍQUIDO	-	-
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	-	-
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-
<b>01.02</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º</b>		
01.02.01	13º SALÁRIO	-	-
<b>01.03</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>		
01.03.01	FÉRIAS	-	-
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-
<b>01.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>		
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.04.04	FGTS	-	-
01.04.05	PIS	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-

<b>01.05</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º</b>	-	-
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	-	-
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
<b>01.06</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS</b>	-	-
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	-	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-
<b>01.07</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>	-	-
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	-	-
01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	-	-
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-
01.07.04	CONVÊNIOS	-	-
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	-	-
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	-	-
<b>01.08</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	-	-
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	-
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTICIA	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	-	-
<b>2</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>		
<b>02.01</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO</b>	-	-
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITORIO EM GERAL	-	-
<b>02.02</b>	<b>MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS</b>	-	-
02.02.01	COMBUSTÍVEIS PARA GERADORES	-	-
02.02.02	COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	-	-
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	-	-
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-
<b>03</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>		
<b>03.01</b>	<b>MATERIAL MEDICO / MEDICAMENTO</b>	-	-
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	-	-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	-	-
03.01.06	ORTESES E PROTESES	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-
<b>04</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>		
<b>04.01</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	-	-
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	-	-
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	-	-
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	-	-
04.01.06	LAVANDERIA	-	-
04.01.07	SND	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	-	-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	-	-

04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-
<b>04.02</b>	<b>EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>	-	-
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-
<b>04.03</b>	<b>SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS</b>	-	-
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	-	-
04.03.02	SERVIÇO ASSISTENCIAL - RPA	-	-
04.03.03	SERVIÇOS DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-
<b>5</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>		
<b>05.01</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	-	-
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	-	-
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	-	-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
<b>06</b>	<b>OBRAS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>06.01</b>	<b>OBRAS</b>	-	-
06.01.01	REFORMAS	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-
<b>07</b>	<b>EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>07.01</b>	<b>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>	-	-
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
<b>08</b>	<b>LOCAÇÃO</b>		
<b>08.01</b>	<b>LOCAÇÃO</b>	-	-
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	-	-
<b>09</b>	<b>DESPESAS DIVERSAS</b>		
<b>09.01</b>	<b>UTILIDADE PÚBLICA</b>	-	-
09.01.01	ÁGUA	-	-
09.01.02	ENERGIA	-	-
09.01.03	TELEFONIA	-	-
09.01.04	GÁS	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-
<b>09.05</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>	<b>51.020,33</b>	<b>51.020,33</b>
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	51.020,33	51.020,33
09.05.02	SEGURO	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	-	-
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>51.020,33</b>	<b>51.020,33</b>

MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

<b>1- RECURSOS HUMANOS</b>				
<b>CENTRO DE CUSTO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>	<b>MOVIMENTAÇÃO</b>	<b>CUSTO TOTAL MENSAL</b>
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40	1	6.810,08
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	40	4	19.687,46
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	FARMACÊUTICO	40	1	12.164,86
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	TÉCNICO FARMÁCIA	40	1	7.137,10
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	MÉDICO GENERALISTA	40	5	160.532,90
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	ENFERMEIRO ESF – RT/RV	40	1	17.885,63
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	ENFERMEIRO ESF	40	5	89.428,15
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	40	10	76.116,70
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	30	166.504,50
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	AGENTE DE PROMOÇÃO AMBIENTAL	40	1	5.711,15
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	EDUCADOR FÍSICO	40	1	8.028,48
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	FISIOTERAPEUTA	30	1	8.376,23
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	PSICÓLOGO	40	1	10.841,57
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	NUTRICIONISTA	40	1	8.600,16
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	MÉDICO PSIQUIATRA	20	1	18.924,60
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	40	1	4.880,61
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	40	1	4.880,61
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	30	2	6.580,14
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	DENTISTA CLÍNICO	40	1	18.308,78
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	DENTISTA CLÍNICO	40	1	18.308,78
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	DENTISTA CLÍNICO	20	2	18.123,86
<b>TOTAL</b>			<b>72</b>	<b>R\$ 687.832,35</b>

<b>2 - MATERIAL DE CONSUMO</b>			
<b>CENTRO DE CUSTO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>OUTUBRO</b>	<b>TOTAL</b>
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	DIESEL PARA GERADOR	R\$ 3.120,00	R\$ 3.120,00
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	EPIS	R\$ 6.403,17	R\$ 6.403,17
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	UNIFORMES	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 23.523,17</b>	<b>R\$ 23.523,17</b>

<b>03. MATERIAL ASSISTENCIAL</b>			
<b>CENTRO DE CUSTO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>OUTUBRO</b>	<b>TOTAL</b>
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM - LISTAS DE IMPLANTAÇÃO (ITENS COMO: INSTRUMENTAIS, ESFIGMOS, SUPORTE DE SORO, BRAÇADEIRA, TERMOMETROS, ENTRE OUTROS)	R\$ 140.530,76	R\$ 140.530,76
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	CILINDRO DE GASES MEDICINAIS - RECARGA	R\$ 5.070,00	R\$ 5.070,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 145.600,76</b>	<b>R\$ 145.600,76</b>

<b>04. SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>			
<b>CENTRO DE CUSTO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>OUTUBRO</b>	<b>TOTAL</b>
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA - PRONTUÁRIO ELETRÔNICO E LICENÇAS DE EMAIL	R\$ 39.700,00	R\$ 39.700,00
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	VIGILANCIA / PORTARIA / SEGURANÇA - FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO DE CFTV, ACRÉSCIMO DE POSTOS DE VIGILÂNCIA DIRUNO E NOTURNO.	R\$ 61.575,86	R\$ 61.575,86
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM - HIGIENIZAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA, DESIN/DESRESATIZAÇÃO, JARDINAGEM E PODA, LIMPEZA EM ALTURA, LIMPEZA PÓS OBRA, ACRÉSCIMO DE POSTOS DE LIMPEZA DIÁRIA	R\$ 53.252,37	R\$ 53.252,37
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	SERVIÇOS DE REMOÇÃO - AMBULÂNCIA BÁSICA POSTO FIXO	R\$ 20.043,80	R\$ 20.043,80
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	SERVIÇOS GRAFICOS - IMPRESSÕES	R\$ 1.132,40	R\$ 1.132,40
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - CORTINA HOSPITALAR, MARCENARIA, VIDROS TERMPERADOS DA FARMÁCIA,	R\$ 387.364,73	R\$ 387.364,73
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - ANÁLISE DE POTABILIDADE DA ÁGUA	R\$ 424,00	R\$ 424,00
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES - BEBEDOURO E PURIFICADOR (INFRA)/ GRADE DE SEGURANÇA/ PAINEL SENHA (INFRA)/ PELICULA SOLAR LEITOSA / TELA MILIMÉTRICA	R\$ 65.135,93	R\$ 65.135,93
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS - SERVIÇO DE REMANEJAMENTO DE AR CONDICIONADO / FILTRO PARA COMPRESSOR	R\$ 5.320,54	R\$ 5.320,54

UBS ENGENHEIRO TRINDADE	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS - ACRÉSCIMO PARA MANUNTEÇÃO MENSAL/ MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE CABINE PRIMÁRIA/ MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO/ MANUTENÇÃO VENTILADOR/EXAUSTOR	R\$ 8.865,00	R\$ 8.865,00
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS - CAMARAS DE VACINA/ AUTOCLAVES/ CALIBRAÇÕES E MANUNTEÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS	R\$ 6.003,04	R\$ 6.003,04
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS - LOCAÇÃO DE CILINDRO DE GASES MEDICINAIS	R\$ 915,00	R\$ 915,00
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS - PAINEL DE SENHA/ IMPRESSORAS E PURIFICADOR DE ÁGUA.	R\$ 4.222,25	R\$ 4.222,25
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - LOCAÇÃO DE CARRO POPULAR PARA VISITAS DOMICILIARES	R\$ 13.900,00	R\$ 13.900,00
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	ÁGUA E ENERGIA ELÉTRICA - AUMENTO DOS VALORES DEVIDO AO AUMENTO DE M² DA UNIDADE	R\$ 8.623,51	R\$ 8.623,51
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS - COMPRA DE BILHETE ÚNICO COOPERATIVO, CRACHÁS E LISTA DE IMPLANTAÇÃO (ITENS COMO: CAIXAS ORGANIZADORAS, MALETAS DE TRANSPORTE DE MEDICAMENTO, CADEIRAS, LIXEIRAS DE PLÁSTICOS, QUADROS BRANCOS, ENTRE OUTROS)	R\$ 164.841,29	R\$ 164.841,29
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS - AUMENTO DE FUNDO FIXO (CAIXINHA) E SEGUROS COOPERATIVOS)	R\$ 2.401,74	R\$ 2.401,74
CTA E INSTITUCIONAL	RATEIO INSTITUCIONAL	R\$ 110.544,05	R\$ 110.544,05
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 954.265,51</b>	<b>R\$ 954.265,51</b>

**TERMO ADITIVO Nº 195/2025 SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

**PROCESSO:** 2015-0.239.128-3

**PROCESSO SEI:** 6018.2025/0052266-2

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP

**OBJETO DO  
CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA.

**OBJETO DO  
ADITAMENTO:** Inclusão de recursos para reclassificação da **UBS Engenheiro Trindade**, da modalidade de UBS Tradicional para **UBS Mista**. **A despesa será suportada por meio do saldo financeiro do contrato.**

**VALOR DO ADITAMENTO:** **R\$ 1.811.221,79 (Um milhão, oitocentos e onze mil, duzentos e vinte e um reais e setenta e nove centavos)**

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representada, conforme Portaria SMS.G 35/2024, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, portadora do RF: 743.369.7/2, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, o SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes – CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por sua Conselheira Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica estabelecido para o período de Outubro de 2025, a inclusão de recursos no valor de **R\$ 1.811.221,79 (Um milhão, oitocentos e onze mil, duzentos e vinte e um reais e setenta e nove centavos)**, à título de custeio, para reclassificação da **UBS Engenheiro Trindade**, da modalidade de UBS Tradicional para **UBS Mista**, conforme Despacho Publicado no DOC de 10 de outubro de 2025, página 56. O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

OUTUBRO	TOTAL
R\$ 1.811.221,79	R\$ 1.811.221,79

A despesa será suportada através de saldo financeiro do contrato.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Adicionar ao quadro da **UBS Engenheiro Trindade**, no Anexo abaixo descrito, a partir de Outubro/2025:

**Anexo VI** - Quadro de Equipe Dimensionada e Metas de Produção.

### CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do **Contrato de Gestão nº R020/2016- SMS.G**.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo, que lido e achado conforme entre as partes, juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 10 de outubro de 2025.


ASSINADO DIGITALMENTE POR  
 Andreza Aparecida Yabiku  
CPF: 314.160.138-06 

**ANDREZA APARECIDA YABIKU**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

SIGNATÁRIO  
  
 JOSE MARIA DA COSTA ORLANDO  
Data 15/10/2025 15:02  
#3daa5c5ba9f011f0aebc42010a2b601e

**MARISTELA ALVES LIMA HONDA**  
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO  
DE SÃO PAULO-SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:

Rosemary  
Coutinho   
Assinado de forma digital  
por Rosemary Coutinho  
Dados: 2025.10.17 14:07:25  
-03'00'

TESTEMUNHA  
  
 SABRINA SACAÍ MIZUTANI  
Data 15/10/2025 14:59  
#3da3846ca9f011f0aebc42010a2b601e

**ANEXO VI – QUADRO DE EQUIPE DIMENSIONADA E METAS DE PRODUÇÃO**

UBS ENGENHEIRO TRINDADE – MISTA (Em transição – Outubro/25)					CNES 2787032	
Categoria Profissional/ Cargo	Carga Horária Jornada Semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
<b>ESF</b>						
Médico Generalista	40	5	0	5	Em transição	
Enfermeiro ESF	40	5	0	5		
Técnico de Enfermagem	40	10	0	10		
Agente Comunitário de Saúde	40	30	0	30		
<b>ESB I</b>						
Dentista	40	2	0	2	Em transição	
Auxiliar de Saúde Bucal	40	2	0	2		
<b>UBS</b>						
Enfermeiro RT/RV	40	1	0	1		
Dentista	20	2	0	2	Em transição	
Auxiliar de Saúde Bucal	30	2	0	2		
<b>Equipe Multiprofissional (eMulti)</b>						
Farmacêutico	40	1	0	1	Em transição	
Educador Físico	40	1	0	1		
Fisioterapeuta	30	1	0	1		
Psicólogo	40	1	0	1		
Médico Psiquiatra	20	1	0	1		
Nutricionista	40	1	0	1		
<b>Equipe Administrativa/Apoio</b>						
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1		
Assistente Administrativo	40	1	0	1		
Auxiliar Administrativo II	40	4	0	4		
Técnico de Farmácia	40	1	0	1		
<b>TOTAL UBS</b>	-	<b>72</b>	<b>0</b>	<b>72</b>		

**ANEXO VII – PLANO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO**

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO GERAL			
PERÍODO: OUTUBRO/2025			
PARCERIA:		CG R020/2016 - Rede Assistencial da STS Penha	
UNIDADE:		Consolidado Geral	
SERVIÇO:		Consolidado Geral	
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	OUTUBRO	TOTAL
<b>1</b>	<b>PESSOAL E REFLEXO</b>		
<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	<b>495.971,00</b>	<b>495.971,00</b>
01.01.01	SALÁRIO LÍQUIDO	467.432,60	467.432,60
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	28.538,40	28.538,40
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-
<b>01.02</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º</b>	<b>41.330,92</b>	<b>41.330,92</b>
01.02.01	13º SALÁRIO	41.330,92	41.330,92
<b>01.03</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>	<b>13.777,01</b>	<b>13.777,01</b>
01.03.01	FÉRIAS	13.777,01	13.777,01
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-
<b>01.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>39.677,85</b>	<b>39.677,85</b>
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.04.04	FGTS	39.677,85	39.677,85
01.04.05	PIS	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
<b>01.05</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º</b>	<b>3.306,53</b>	<b>3.306,53</b>
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	3.306,53	3.306,53
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
<b>01.06</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS</b>	<b>1.102,23</b>	<b>1.102,23</b>
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	1.102,23	1.102,23
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-
<b>01.07</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>72.827,91</b>	<b>72.827,91</b>
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	1.771,00	1.771,00
01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	50.417,18	50.417,18
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-
01.07.04	CONVÊNIOS	-	-
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	15.871,23	15.871,23
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	4.768,50	4.768,50
<b>01.08</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	<b>19.838,90</b>	<b>19.838,90</b>
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	-
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	19.838,90	19.838,90
<b>2</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>		
<b>02.01</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	1.000,00	1.000,00
<b>02.02</b>	<b>MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS</b>	<b>22.523,17</b>	<b>22.523,17</b>
02.02.01	COMBUSTÍVEIS PARA GERADORES	3.120,00	3.120,00
02.02.02	COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	13.000,00	13.000,00
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	6.403,17	6.403,17
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-
<b>03</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>		
<b>03.01</b>	<b>MATERIAL MEDICO / MEDICAMENTO</b>	<b>145.600,76</b>	<b>145.600,76</b>

03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	140.530,76	140.530,76
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	5.070,00	5.070,00
03.01.06	ORTESES E PROTESES	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-
<b>04</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>		
<b>04.01</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	<b>563.493,16</b>	<b>563.493,16</b>
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	39.700,00	39.700,00
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	61.575,86	61.575,86
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	53.252,37	53.252,37
04.01.06	LAVANDERIA	-	-
04.01.07	SND	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	20.043,80	20.043,80
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	1.132,40	1.132,40
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	387.788,73	387.788,73
<b>04.02</b>	<b>EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-
<b>04.03</b>	<b>SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	-	-
04.03.02	SERVIÇO ASSISTENCIAL - RPA	-	-
04.03.03	SERVIÇOS DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-
<b>5</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>		
<b>05.01</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	<b>85.324,51</b>	<b>85.324,51</b>
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	65.135,93	65.135,93
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	14.185,54	14.185,54
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	-	-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	6.003,04	6.003,04
<b>06</b>	<b>OBRAS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>06.01</b>	<b>OBRAS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
06.01.01	REFORMAS	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-
<b>07</b>	<b>EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>07.01</b>	<b>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
<b>08</b>	<b>LOCAÇÃO</b>		
<b>08.01</b>	<b>LOCAÇÃO</b>	<b>19.037,25</b>	<b>19.037,25</b>
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	915,00	915,00
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	4.222,25	4.222,25
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	13.900,00	13.900,00
<b>09</b>	<b>DESPESAS DIVERSAS</b>		
<b>09.01</b>	<b>UTILIDADE PÚBLICA</b>	<b>8.623,51</b>	<b>8.623,51</b>
09.01.01	ÁGUA	6.991,88	6.991,88
09.01.02	ENERGIA	1.631,63	1.631,63
09.01.03	TELEFONIA	-	-
09.01.04	GÁS	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-
<b>09.05</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>	<b>277.787,08</b>	<b>277.787,08</b>
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	110.544,05	110.544,05
09.05.02	SEGURO	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	167.243,03	167.243,03
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>1.811.221,79</b>	<b>1.811.221,79</b>

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO GERAL			
PERÍODO: OUTUBRO/2025			
PARCERIA:		CG R020/2016 - Rede Assistencial da STS Penha	
UNIDADES	SERVIÇO	OUTUBRO	TOTAL
COORDENAÇÃO TÉCNICO ADMINISTRATIVA OS - CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA	ADMINISTRAÇÃO - UNIDADE GERENCIADA OS	59.523,72	59.523,72
UNIDADE INSTITUCIONAL	INSTITUCIONAL	51.020,33	51.020,33
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	1.700.677,74	1.700.677,74
<b>Total Geral</b>		<b>1.811.221,79</b>	<b>1.811.221,79</b>

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO GERAL			
PERÍODO: OUTUBRO/2025			
PARCERIA:		CG R020/2016 - Rede Assistencial da STS Penha	
UNIDADE:		UBS ENGENHEIRO TRINDADE	
SERVIÇO:		UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	OUTUBRO	TOTAL
<b>1</b>	<b>PESSOAL E REFLEXO</b>		
<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	<b>495.971,00</b>	<b>495.971,00</b>
01.01.01	SALÁRIO LÍQUIDO	467.432,60	467.432,60
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	28.538,40	28.538,40
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-
<b>01.02</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º</b>	<b>41.330,92</b>	<b>41.330,92</b>
01.02.01	13º SALÁRIO	41.330,92	41.330,92
<b>01.03</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>	<b>13.777,01</b>	<b>13.777,01</b>
01.03.01	FÉRIAS	13.777,01	13.777,01
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-
<b>01.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>39.677,85</b>	<b>39.677,85</b>
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.04.04	FGTS	39.677,85	39.677,85
01.04.05	PIS	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
<b>01.05</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º</b>	<b>3.306,53</b>	<b>3.306,53</b>
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	3.306,53	3.306,53
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
<b>01.06</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS</b>	<b>1.102,23</b>	<b>1.102,23</b>
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	1.102,23	1.102,23
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-
<b>01.07</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>72.827,91</b>	<b>72.827,91</b>
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	1.771,00	1.771,00
01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	50.417,18	50.417,18
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-
01.07.04	CONVÊNIO	-	-
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	15.871,23	15.871,23
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	4.768,50	4.768,50
<b>01.08</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	<b>19.838,90</b>	<b>19.838,90</b>
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	-
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-

01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTICIA	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	19.838,90	19.838,90
<b>2</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>		
<b>02.01</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	1.000,00	1.000,00
<b>02.02</b>	<b>MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS</b>	<b>22.523,17</b>	<b>22.523,17</b>
02.02.01	COMBUSTÍVEIS PARA GERADORES	3.120,00	3.120,00
02.02.02	COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	13.000,00	13.000,00
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	6.403,17	6.403,17
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-
<b>03</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>		
<b>03.01</b>	<b>MATERIAL MEDICO / MEDICAMENTO</b>	<b>145.600,76</b>	<b>145.600,76</b>
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	140.530,76	140.530,76
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	5.070,00	5.070,00
03.01.06	ORTESES E PROTESES	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-
<b>04</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>		
<b>04.01</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	<b>563.493,16</b>	<b>563.493,16</b>
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	39.700,00	39.700,00
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	61.575,86	61.575,86
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	53.252,37	53.252,37
04.01.06	LAVANDERIA	-	-
04.01.07	SND	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	20.043,80	20.043,80
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	1.132,40	1.132,40
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	387.788,73	387.788,73
<b>04.02</b>	<b>EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>	-	-
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-
<b>04.03</b>	<b>SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS</b>	-	-
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	-	-
04.03.02	SERVIÇO ASSISTENCIAL - RPA	-	-
04.03.03	SERVIÇOS DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-
<b>5</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>		
<b>05.01</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	<b>85.324,51</b>	<b>85.324,51</b>
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	65.135,93	65.135,93
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	14.185,54	14.185,54
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	-	-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	6.003,04	6.003,04
<b>06</b>	<b>OBRAS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>06.01</b>	<b>OBRAS</b>	-	-
06.01.01	REFORMAS	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-
<b>07</b>	<b>EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>07.01</b>	<b>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>	-	-
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-

07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
<b>08</b>	<b>LOCAÇÃO</b>		
<b>08.01</b>	<b>LOCAÇÃO</b>	<b>19.037,25</b>	<b>19.037,25</b>
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	915,00	915,00
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	4.222,25	4.222,25
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	13.900,00	13.900,00
<b>09</b>	<b>DESPESAS DIVERSAS</b>		
<b>09.01</b>	<b>UTILIDADE PÚBLICA</b>	<b>8.623,51</b>	<b>8.623,51</b>
09.01.01	ÁGUA	6.991,88	6.991,88
09.01.02	ENERGIA	1.631,63	1.631,63
09.01.03	TELEFONIA	-	-
09.01.04	GÁS	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-
<b>09.05</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>	<b>167.243,03</b>	<b>167.243,03</b>
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	-	-
09.05.02	SEGURO	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	167.243,03	167.243,03
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>1.700.677,74</b>	<b>1.700.677,74</b>

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO GERAL			
PERÍODO: OUTUBRO/2025			
<b>PARCERIA:</b>	CG R020/2016 - Rede Assistencial da STS Penha		
<b>UNIDADE:</b>	COORDENAÇÃO TÉCNICO ADMINISTRATIVA OS - CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA		
<b>SERVIÇO:</b>	ADMINISTRAÇÃO - UNIDADE GERENCIADA OS		
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	OUTUBRO	TOTAL
<b>1</b>	<b>PESSOAL E REFLEXO</b>		
<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	-	-
01.01.01	SALÁRIO LÍQUIDO	-	-
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	-	-
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-
<b>01.02</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º</b>	-	-
01.02.01	13º SALÁRIO	-	-
<b>01.03</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>	-	-
01.03.01	FÉRIAS	-	-
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-
<b>01.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	-	-
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.04.04	FGTS	-	-
01.04.05	PIS	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
<b>01.05</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º</b>	-	-
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	-	-
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
<b>01.06</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS</b>	-	-
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	-	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-

01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-
<b>01.07</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>	-	-
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	-	-
01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	-	-
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-
01.07.04	CONVÊNIOS	-	-
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	-	-
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	-	-
<b>01.08</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	-	-
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	-
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTICIA	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	-	-
<b>2</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>		
<b>02.01</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO</b>	-	-
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITORIO EM GERAL	-	-
<b>02.02</b>	<b>MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS</b>	-	-
02.02.01	COMBUSTÍVEIS PARA GERADORES	-	-
02.02.02	COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	-	-
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	-	-
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-
<b>03</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>		
<b>03.01</b>	<b>MATERIAL MEDICO / MEDICAMENTO</b>	-	-
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	-	-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	-	-
03.01.06	ORTESES E PROTESES	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-
<b>04</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>		
<b>04.01</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	-	-
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	-	-
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	-	-
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	-	-
04.01.06	LAVANDERIA	-	-
04.01.07	SND	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	-	-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	-	-
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-
<b>04.02</b>	<b>EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>	-	-
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-
<b>04.03</b>	<b>SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS</b>	-	-
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	-	-
04.03.02	SERVIÇO ASSISTENCIAL - RPA	-	-
04.03.03	SERVIÇOS DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-
<b>5</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>		
<b>05.01</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	-	-
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	-	-
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-

05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	-	-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
<b>06</b>	<b>OBRAS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>06.01</b>	<b>OBRAS</b>		
06.01.01	REFORMAS	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-
<b>07</b>	<b>EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>07.01</b>	<b>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>		
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
<b>08</b>	<b>LOCAÇÃO</b>		
<b>08.01</b>	<b>LOCAÇÃO</b>		
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	-	-
<b>09</b>	<b>DESPESAS DIVERSAS</b>		
<b>09.01</b>	<b>UTILIDADE PÚBLICA</b>		
09.01.01	ÁGUA	-	-
09.01.02	ENERGIA	-	-
09.01.03	TELEFONIA	-	-
09.01.04	GÁS	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-
<b>09.05</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>	<b>59.523,72</b>	<b>59.523,72</b>
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	59.523,72	59.523,72
09.05.02	SEGURO	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	-	-
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>59.523,72</b>	<b>59.523,72</b>

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO GERAL			
PERÍODO: OUTUBRO/2025			
<b>PARCERIA:</b>	CG R020/2016 - Rede Assistencial da STS Penha		
<b>UNIDADE:</b>	UNIDADE INSTITUCIONAL		
<b>SERVIÇO:</b>	INSTITUCIONAL		
<b>Código</b>	<b>RUBRICAS DE DESPESAS</b>	<b>OUTUBRO</b>	<b>TOTAL</b>
<b>1</b>	<b>PESSOAL E REFLEXO</b>		
<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>		
01.01.01	SALÁRIO LÍQUIDO	-	-
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	-	-
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-
<b>01.02</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º</b>		
01.02.01	13º SALÁRIO	-	-
<b>01.03</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>		
01.03.01	FÉRIAS	-	-
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-
<b>01.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>		
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.04.04	FGTS	-	-
01.04.05	PIS	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-

<b>01.05</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º</b>	-	-
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	-	-
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
<b>01.06</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS</b>	-	-
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	-	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-
<b>01.07</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>	-	-
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	-	-
01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	-	-
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-
01.07.04	CONVÊNIOS	-	-
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	-	-
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	-	-
<b>01.08</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	-	-
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	-
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	-	-
<b>2</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>		
<b>02.01</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO</b>	-	-
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	-	-
<b>02.02</b>	<b>MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS</b>	-	-
02.02.01	COMBUSTÍVEIS PARA GERADORES	-	-
02.02.02	COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	-	-
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	-	-
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-
<b>03</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>		
<b>03.01</b>	<b>MATERIAL MEDICO / MEDICAMENTO</b>	-	-
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	-	-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	-	-
03.01.06	ORTESES E PROTESES	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-
<b>04</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>		
<b>04.01</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	-	-
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	-	-
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	-	-
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	-	-
04.01.06	LAVANDERIA	-	-
04.01.07	SND	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	-	-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	-	-

04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-
<b>04.02</b>	<b>EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>	-	-
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-
<b>04.03</b>	<b>SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS</b>	-	-
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	-	-
04.03.02	SERVIÇO ASSISTENCIAL - RPA	-	-
04.03.03	SERVIÇOS DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-
<b>5</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>		
<b>05.01</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	-	-
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	-	-
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	-	-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
<b>06</b>	<b>OBRAS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>06.01</b>	<b>OBRAS</b>	-	-
06.01.01	REFORMAS	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-
<b>07</b>	<b>EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>07.01</b>	<b>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>	-	-
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
<b>08</b>	<b>LOCAÇÃO</b>		
<b>08.01</b>	<b>LOCAÇÃO</b>	-	-
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	-	-
<b>09</b>	<b>DESPESAS DIVERSAS</b>		
<b>09.01</b>	<b>UTILIDADE PÚBLICA</b>	-	-
09.01.01	ÁGUA	-	-
09.01.02	ENERGIA	-	-
09.01.03	TELEFONIA	-	-
09.01.04	GÁS	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-
<b>09.05</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>	<b>51.020,33</b>	<b>51.020,33</b>
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	51.020,33	51.020,33
09.05.02	SEGURO	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	-	-
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>51.020,33</b>	<b>51.020,33</b>

MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

<b>1- RECURSOS HUMANOS</b>				
<b>CENTRO DE CUSTO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>	<b>MOVIMENTAÇÃO</b>	<b>CUSTO TOTAL MENSAL</b>
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40	1	6.810,08
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	40	4	19.687,46
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	FARMACÊUTICO	40	1	12.164,86
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	TÉCNICO FARMÁCIA	40	1	7.137,10
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	MÉDICO GENERALISTA	40	5	160.532,90
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	ENFERMEIRO ESF – RT/RV	40	1	17.885,63
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	ENFERMEIRO ESF	40	5	89.428,15
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	40	10	76.116,70
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	30	166.504,50
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	AGENTE DE PROMOÇÃO AMBIENTAL	40	1	5.711,15
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	EDUCADOR FÍSICO	40	1	8.028,48
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	FISIOTERAPEUTA	30	1	8.376,23
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	PSICÓLOGO	40	1	10.841,57
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	NUTRICIONISTA	40	1	8.600,16
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	MÉDICO PSIQUIATRA	20	1	18.924,60
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	40	1	4.880,61
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	40	1	4.880,61
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	30	2	6.580,14
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	DENTISTA CLÍNICO	40	1	18.308,78
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	DENTISTA CLÍNICO	40	1	18.308,78
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	DENTISTA CLÍNICO	20	2	18.123,86
<b>TOTAL</b>			<b>72</b>	<b>R\$ 687.832,35</b>

<b>2 - MATERIAL DE CONSUMO</b>			
<b>CENTRO DE CUSTO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>OUTUBRO</b>	<b>TOTAL</b>
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	DIESEL PARA GERADOR	R\$ 3.120,00	R\$ 3.120,00
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	EPIS	R\$ 6.403,17	R\$ 6.403,17
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	UNIFORMES	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 23.523,17</b>	<b>R\$ 23.523,17</b>

<b>03. MATERIAL ASSISTENCIAL</b>			
<b>CENTRO DE CUSTO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>OUTUBRO</b>	<b>TOTAL</b>
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM - LISTAS DE IMPLANTAÇÃO (ITENS COMO: INSTRUMENTAIS, ESFIGMOS, SUPORTE DE SORO, BRAÇADEIRA, TERMOMETROS, ENTRE OUTROS)	R\$ 140.530,76	R\$ 140.530,76
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	CILINDRO DE GASES MEDICINAIS - RECARGA	R\$ 5.070,00	R\$ 5.070,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 145.600,76</b>	<b>R\$ 145.600,76</b>

<b>04. SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>			
<b>CENTRO DE CUSTO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>OUTUBRO</b>	<b>TOTAL</b>
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA - PRONTUÁRIO ELETRÔNICO E LICENÇAS DE EMAIL	R\$ 39.700,00	R\$ 39.700,00
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	VIGILANCIA / PORTARIA / SEGURANÇA - FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO DE CFTV, ACRÉSCIMO DE POSTOS DE VIGILÂNCIA DIRUNO E NOTURNO.	R\$ 61.575,86	R\$ 61.575,86
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM - HIGIENIZAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA, DESIN/DESRAZATIZAÇÃO, JARDINAGEM E PODA, LIMPEZA EM ALTURA, LIMPEZA PÓS OBRA, ACRÉSCIMO DE POSTOS DE LIMPEZA DIÁRIA	R\$ 53.252,37	R\$ 53.252,37
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	SERVIÇOS DE REMOÇÃO - AMBULÂNCIA BÁSICA POSTO FIXO	R\$ 20.043,80	R\$ 20.043,80
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	SERVIÇOS GRÁFICOS - IMPRESSÕES	R\$ 1.132,40	R\$ 1.132,40
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - CORTINA HOSPITALAR, MARCENARIA, VIDROS TERMPERADOS DA FARMÁCIA,	R\$ 387.364,73	R\$ 387.364,73
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - ANÁLISE DE POTABILIDADE DA ÁGUA	R\$ 424,00	R\$ 424,00
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES - BEBEDOURO E PURIFICADOR (INFRA)/ GRADE DE SEGURANÇA/ PAINEL SENHA (INFRA)/ PELICULA SOLAR LEITOSA / TELA MILIMÉTRICA	R\$ 65.135,93	R\$ 65.135,93
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS - SERVIÇO DE REMANEJAMENTO DE AR CONDICIONADO / FILTRO PARA COMPRESSOR	R\$ 5.320,54	R\$ 5.320,54

UBS ENGENHEIRO TRINDADE	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS - ACRÉSCIMO PARA MANUNTEÇÃO MENSAL/ MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE CABINE PRIMÁRIA/ MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO/ MANUTENÇÃO VENTILADOR/EXAUSTOR	R\$ 8.865,00	R\$ 8.865,00
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS - CAMARAS DE VACINA/ AUTOCLAVES/ CALIBRAÇÕES E MANUNTEÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS	R\$ 6.003,04	R\$ 6.003,04
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS - LOCAÇÃO DE CILINDRO DE GASES MEDICINAIS	R\$ 915,00	R\$ 915,00
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS - PAINEL DE SENHA/ IMPRESSORAS E PURIFICADOR DE ÁGUA.	R\$ 4.222,25	R\$ 4.222,25
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - LOCAÇÃO DE CARRO POPULAR PARA VISITAS DOMICILIARES	R\$ 13.900,00	R\$ 13.900,00
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	ÁGUA E ENERGIA ELÉTRICA - AUMENTO DOS VALORES DEVIDO AO AUMENTO DE M² DA UNIDADE	R\$ 8.623,51	R\$ 8.623,51
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS - COMPRA DE BILHETE ÚNICO COOPERATIVO, CRACHÁS E LISTA DE IMPLANTAÇÃO (ITENS COMO: CAIXAS ORGANIZADORAS, MALETAS DE TRANSPORTE DE MEDICAMENTO, CADEIRAS, LIXEIRAS DE PLÁSTICOS, QUADROS BRANCOS, ENTRE OUTROS)	R\$ 164.841,29	R\$ 164.841,29
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS - AUMENTO DE FUNDO FIXO (CAIXINHA) E SEGUROS COOPERATIVOS)	R\$ 2.401,74	R\$ 2.401,74
CTA E INSTITUCIONAL	RATEIO INSTITUCIONAL	R\$ 110.544,05	R\$ 110.544,05
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 954.265,51</b>	<b>R\$ 954.265,51</b>

**TERMO ADITIVO Nº 195/2025 SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

**PROCESSO:** 2015-0.239.128-3

**PROCESSO SEI:** 6018.2025/0052266-2

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP

**OBJETO DO  
CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA.

**OBJETO DO  
ADITAMENTO:** Inclusão de recursos para reclassificação da **UBS Engenheiro Trindade**, da modalidade de UBS Tradicional para **UBS Mista**. **A despesa será suportada por meio do saldo financeiro do contrato.**

**VALOR DO ADITAMENTO:** **R\$ 1.811.221,79 (Um milhão, oitocentos e onze mil, duzentos e vinte e um reais e setenta e nove centavos)**

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representada, conforme Portaria SMS.G 35/2024, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, portadora do RF: 743.369.7/2, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, o SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes – CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por sua Conselheira Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica estabelecido para o período de Outubro de 2025, a inclusão de recursos no valor de **R\$ 1.811.221,79 (Um milhão, oitocentos e onze mil, duzentos e vinte e um reais e setenta e nove centavos)**, à título de custeio, para reclassificação da **UBS Engenheiro Trindade**, da modalidade de UBS Tradicional para **UBS Mista**, conforme Despacho Publicado no DOC de 10 de outubro de 2025, página 56. O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

OUTUBRO	TOTAL
R\$ 1.811.221,79	R\$ 1.811.221,79

A despesa será suportada através de saldo financeiro do contrato.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Adicionar ao quadro da **UBS Engenheiro Trindade**, no Anexo abaixo descrito, a partir de Outubro/2025:

**Anexo VI** - Quadro de Equipe Dimensionada e Metas de Produção.

### CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do **Contrato de Gestão nº R020/2016- SMS.G**.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo, que lido e achado conforme entre as partes, juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 10 de outubro de 2025.


ASSINADO DIGITALMENTE POR  
 Andreza Aparecida Yabiku  
CPF: 314.160.138-06 

**ANDREZA APARECIDA YABIKU**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

SIGNATÁRIO  
  
 JOSE MARIA DA COSTA ORLANDO  
Data 15/10/2025 15:02  
#3daa5c5ba9f011f0aebc42010a2b601e

**MARISTELA ALVES LIMA HONDA**  
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO  
DE SÃO PAULO-SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:

Rosemary  
Coutinho   
Assinado de forma digital  
por Rosemary Coutinho  
Dados: 2025.10.17 14:07:25  
-03'00'

TESTEMUNHA  
  
 SABRINA SACAÍ MIZUTANI  
Data 15/10/2025 14:59  
#3da3846ca9f011f0aebc42010a2b601e

**ANEXO VI – QUADRO DE EQUIPE DIMENSIONADA E METAS DE PRODUÇÃO**

UBS ENGENHEIRO TRINDADE – MISTA (Em transição – Outubro/25)					CNES 2787032	
Categoria Profissional/ Cargo	Carga Horária Jornada Semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
<b>ESF</b>						
Médico Generalista	40	5	0	5	Em transição	
Enfermeiro ESF	40	5	0	5		
Técnico de Enfermagem	40	10	0	10		
Agente Comunitário de Saúde	40	30	0	30		
<b>ESB I</b>						
Dentista	40	2	0	2	Em transição	
Auxiliar de Saúde Bucal	40	2	0	2		
<b>UBS</b>						
Enfermeiro RT/RV	40	1	0	1		
Dentista	20	2	0	2	Em transição	
Auxiliar de Saúde Bucal	30	2	0	2		
<b>Equipe Multiprofissional (eMulti)</b>						
Farmacêutico	40	1	0	1	Em transição	
Educador Físico	40	1	0	1		
Fisioterapeuta	30	1	0	1		
Psicólogo	40	1	0	1		
Médico Psiquiatra	20	1	0	1		
Nutricionista	40	1	0	1		
<b>Equipe Administrativa/Apoio</b>						
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1		
Assistente Administrativo	40	1	0	1		
Auxiliar Administrativo II	40	4	0	4		
Técnico de Farmácia	40	1	0	1		
<b>TOTAL UBS</b>	-	<b>72</b>	<b>0</b>	<b>72</b>		

**ANEXO VII – PLANO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO**

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO GERAL			
PERÍODO: OUTUBRO/2025			
PARCERIA:		CG R020/2016 - Rede Assistencial da STS Penha	
UNIDADE:		Consolidado Geral	
SERVIÇO:		Consolidado Geral	
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	OUTUBRO	TOTAL
<b>1</b>	<b>PESSOAL E REFLEXO</b>		
<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	<b>495.971,00</b>	<b>495.971,00</b>
01.01.01	SALÁRIO LÍQUIDO	467.432,60	467.432,60
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	28.538,40	28.538,40
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-
<b>01.02</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º</b>	<b>41.330,92</b>	<b>41.330,92</b>
01.02.01	13º SALÁRIO	41.330,92	41.330,92
<b>01.03</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>	<b>13.777,01</b>	<b>13.777,01</b>
01.03.01	FÉRIAS	13.777,01	13.777,01
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-
<b>01.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>39.677,85</b>	<b>39.677,85</b>
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.04.04	FGTS	39.677,85	39.677,85
01.04.05	PIS	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
<b>01.05</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º</b>	<b>3.306,53</b>	<b>3.306,53</b>
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	3.306,53	3.306,53
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
<b>01.06</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS</b>	<b>1.102,23</b>	<b>1.102,23</b>
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	1.102,23	1.102,23
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-
<b>01.07</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>72.827,91</b>	<b>72.827,91</b>
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	1.771,00	1.771,00
01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	50.417,18	50.417,18
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-
01.07.04	CONVÊNIOS	-	-
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	15.871,23	15.871,23
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	4.768,50	4.768,50
<b>01.08</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	<b>19.838,90</b>	<b>19.838,90</b>
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	-
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	19.838,90	19.838,90
<b>2</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>		
<b>02.01</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	1.000,00	1.000,00
<b>02.02</b>	<b>MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS</b>	<b>22.523,17</b>	<b>22.523,17</b>
02.02.01	COMBUSTÍVEIS PARA GERADORES	3.120,00	3.120,00
02.02.02	COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	13.000,00	13.000,00
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	6.403,17	6.403,17
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-
<b>03</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>		
<b>03.01</b>	<b>MATERIAL MEDICO / MEDICAMENTO</b>	<b>145.600,76</b>	<b>145.600,76</b>

03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	140.530,76	140.530,76
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	5.070,00	5.070,00
03.01.06	ORTESES E PROTESES	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-
<b>04</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>		
<b>04.01</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	<b>563.493,16</b>	<b>563.493,16</b>
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	39.700,00	39.700,00
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	61.575,86	61.575,86
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	53.252,37	53.252,37
04.01.06	LAVANDERIA	-	-
04.01.07	SND	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	20.043,80	20.043,80
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	1.132,40	1.132,40
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	387.788,73	387.788,73
<b>04.02</b>	<b>EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>	-	-
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-
<b>04.03</b>	<b>SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS</b>	-	-
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	-	-
04.03.02	SERVIÇO ASSISTENCIAL - RPA	-	-
04.03.03	SERVIÇOS DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-
<b>5</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>		
<b>05.01</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	<b>85.324,51</b>	<b>85.324,51</b>
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	65.135,93	65.135,93
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	14.185,54	14.185,54
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	-	-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	6.003,04	6.003,04
<b>06</b>	<b>OBRAS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>06.01</b>	<b>OBRAS</b>	-	-
06.01.01	REFORMAS	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-
<b>07</b>	<b>EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>07.01</b>	<b>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>	-	-
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
<b>08</b>	<b>LOCAÇÃO</b>		
<b>08.01</b>	<b>LOCAÇÃO</b>	<b>19.037,25</b>	<b>19.037,25</b>
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	915,00	915,00
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	4.222,25	4.222,25
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	13.900,00	13.900,00
<b>09</b>	<b>DESPESAS DIVERSAS</b>		
<b>09.01</b>	<b>UTILIDADE PÚBLICA</b>	<b>8.623,51</b>	<b>8.623,51</b>
09.01.01	ÁGUA	6.991,88	6.991,88
09.01.02	ENERGIA	1.631,63	1.631,63
09.01.03	TELEFONIA	-	-
09.01.04	GÁS	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-
<b>09.05</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>	<b>277.787,08</b>	<b>277.787,08</b>
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	110.544,05	110.544,05
09.05.02	SEGURO	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	167.243,03	167.243,03
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>1.811.221,79</b>	<b>1.811.221,79</b>

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO GERAL			
PERÍODO: OUTUBRO/2025			
PARCERIA:		CG R020/2016 - Rede Assistencial da STS Penha	
UNIDADES	SERVIÇO	OUTUBRO	TOTAL
COORDENAÇÃO TÉCNICO ADMINISTRATIVA OS - CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA	ADMINISTRAÇÃO - UNIDADE GERENCIADA OS	59.523,72	59.523,72
UNIDADE INSTITUCIONAL	INSTITUCIONAL	51.020,33	51.020,33
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	1.700.677,74	1.700.677,74
<b>Total Geral</b>		<b>1.811.221,79</b>	<b>1.811.221,79</b>

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO GERAL			
PERÍODO: OUTUBRO/2025			
PARCERIA:		CG R020/2016 - Rede Assistencial da STS Penha	
UNIDADE:		UBS ENGENHEIRO TRINDADE	
SERVIÇO:		UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	OUTUBRO	TOTAL
<b>1</b>	<b>PESSOAL E REFLEXO</b>		
<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	<b>495.971,00</b>	<b>495.971,00</b>
01.01.01	SALÁRIO LÍQUIDO	467.432,60	467.432,60
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	28.538,40	28.538,40
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-
<b>01.02</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º</b>	<b>41.330,92</b>	<b>41.330,92</b>
01.02.01	13º SALÁRIO	41.330,92	41.330,92
<b>01.03</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>	<b>13.777,01</b>	<b>13.777,01</b>
01.03.01	FÉRIAS	13.777,01	13.777,01
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-
<b>01.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>39.677,85</b>	<b>39.677,85</b>
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.04.04	FGTS	39.677,85	39.677,85
01.04.05	PIS	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
<b>01.05</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º</b>	<b>3.306,53</b>	<b>3.306,53</b>
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	3.306,53	3.306,53
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
<b>01.06</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS</b>	<b>1.102,23</b>	<b>1.102,23</b>
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	1.102,23	1.102,23
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-
<b>01.07</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>72.827,91</b>	<b>72.827,91</b>
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	1.771,00	1.771,00
01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	50.417,18	50.417,18
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-
01.07.04	CONVÊNIO	-	-
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	15.871,23	15.871,23
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	4.768,50	4.768,50
<b>01.08</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	<b>19.838,90</b>	<b>19.838,90</b>
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	-
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-

01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTICIA	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	19.838,90	19.838,90
<b>2</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>		
<b>02.01</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	1.000,00	1.000,00
<b>02.02</b>	<b>MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS</b>	<b>22.523,17</b>	<b>22.523,17</b>
02.02.01	COMBUSTÍVEIS PARA GERADORES	3.120,00	3.120,00
02.02.02	COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	13.000,00	13.000,00
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	6.403,17	6.403,17
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-
<b>03</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>		
<b>03.01</b>	<b>MATERIAL MEDICO / MEDICAMENTO</b>	<b>145.600,76</b>	<b>145.600,76</b>
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	140.530,76	140.530,76
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	5.070,00	5.070,00
03.01.06	ORTESES E PROTESES	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-
<b>04</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>		
<b>04.01</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	<b>563.493,16</b>	<b>563.493,16</b>
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	39.700,00	39.700,00
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	61.575,86	61.575,86
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	53.252,37	53.252,37
04.01.06	LAVANDERIA	-	-
04.01.07	SND	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	20.043,80	20.043,80
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	1.132,40	1.132,40
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	387.788,73	387.788,73
<b>04.02</b>	<b>EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-
<b>04.03</b>	<b>SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	-	-
04.03.02	SERVIÇO ASSISTENCIAL - RPA	-	-
04.03.03	SERVIÇOS DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-
<b>5</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>		
<b>05.01</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	<b>85.324,51</b>	<b>85.324,51</b>
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	65.135,93	65.135,93
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	14.185,54	14.185,54
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	-	-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	6.003,04	6.003,04
<b>06</b>	<b>OBRAS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>06.01</b>	<b>OBRAS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
06.01.01	REFORMAS	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-
<b>07</b>	<b>EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>07.01</b>	<b>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-

07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
<b>08</b>	<b>LOCAÇÃO</b>		
<b>08.01</b>	<b>LOCAÇÃO</b>	<b>19.037,25</b>	<b>19.037,25</b>
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	915,00	915,00
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	4.222,25	4.222,25
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	13.900,00	13.900,00
<b>09</b>	<b>DESPESAS DIVERSAS</b>		
<b>09.01</b>	<b>UTILIDADE PÚBLICA</b>	<b>8.623,51</b>	<b>8.623,51</b>
09.01.01	ÁGUA	6.991,88	6.991,88
09.01.02	ENERGIA	1.631,63	1.631,63
09.01.03	TELEFONIA	-	-
09.01.04	GÁS	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-
<b>09.05</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>	<b>167.243,03</b>	<b>167.243,03</b>
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	-	-
09.05.02	SEGURO	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	167.243,03	167.243,03
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>1.700.677,74</b>	<b>1.700.677,74</b>

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO GERAL			
PERÍODO: OUTUBRO/2025			
<b>PARCERIA:</b>	CG R020/2016 - Rede Assistencial da STS Penha		
<b>UNIDADE:</b>	COORDENAÇÃO TÉCNICO ADMINISTRATIVA OS - CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA		
<b>SERVIÇO:</b>	ADMINISTRAÇÃO - UNIDADE GERENCIADA OS		
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	OUTUBRO	TOTAL
<b>1</b>	<b>PESSOAL E REFLEXO</b>		
<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	-	-
01.01.01	SALÁRIO LÍQUIDO	-	-
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	-	-
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-
<b>01.02</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º</b>	-	-
01.02.01	13º SALÁRIO	-	-
<b>01.03</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>	-	-
01.03.01	FÉRIAS	-	-
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-
<b>01.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	-	-
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.04.04	FGTS	-	-
01.04.05	PIS	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
<b>01.05</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º</b>	-	-
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	-	-
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
<b>01.06</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS</b>	-	-
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	-	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-

01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-
<b>01.07</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>	-	-
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	-	-
01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	-	-
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-
01.07.04	CONVÊNIOS	-	-
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	-	-
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	-	-
<b>01.08</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	-	-
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	-
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTICIA	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	-	-
<b>2</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>		
<b>02.01</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO</b>	-	-
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITORIO EM GERAL	-	-
<b>02.02</b>	<b>MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS</b>	-	-
02.02.01	COMBUSTÍVEIS PARA GERADORES	-	-
02.02.02	COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	-	-
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	-	-
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-
<b>03</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>		
<b>03.01</b>	<b>MATERIAL MEDICO / MEDICAMENTO</b>	-	-
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	-	-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	-	-
03.01.06	ORTESES E PROTESES	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-
<b>04</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>		
<b>04.01</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	-	-
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	-	-
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	-	-
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	-	-
04.01.06	LAVANDERIA	-	-
04.01.07	SND	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	-	-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	-	-
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-
<b>04.02</b>	<b>EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>	-	-
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-
<b>04.03</b>	<b>SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS</b>	-	-
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	-	-
04.03.02	SERVIÇO ASSISTENCIAL - RPA	-	-
04.03.03	SERVIÇOS DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-
<b>5</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>		
<b>05.01</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	-	-
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	-	-
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-

05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	-	-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
<b>06</b>	<b>OBRAS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>06.01</b>	<b>OBRAS</b>		
06.01.01	REFORMAS	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-
<b>07</b>	<b>EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>07.01</b>	<b>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>		
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
<b>08</b>	<b>LOCAÇÃO</b>		
<b>08.01</b>	<b>LOCAÇÃO</b>		
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	-	-
<b>09</b>	<b>DESPESAS DIVERSAS</b>		
<b>09.01</b>	<b>UTILIDADE PÚBLICA</b>		
09.01.01	ÁGUA	-	-
09.01.02	ENERGIA	-	-
09.01.03	TELEFONIA	-	-
09.01.04	GÁS	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-
<b>09.05</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>	<b>59.523,72</b>	<b>59.523,72</b>
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	59.523,72	59.523,72
09.05.02	SEGURO	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	-	-
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>59.523,72</b>	<b>59.523,72</b>

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO GERAL			
PERÍODO: OUTUBRO/2025			
<b>PARCERIA:</b>	CG R020/2016 - Rede Assistencial da STS Penha		
<b>UNIDADE:</b>	UNIDADE INSTITUCIONAL		
<b>SERVIÇO:</b>	INSTITUCIONAL		
<b>Código</b>	<b>RUBRICAS DE DESPESAS</b>	<b>OUTUBRO</b>	<b>TOTAL</b>
<b>1</b>	<b>PESSOAL E REFLEXO</b>		
<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>		
01.01.01	SALÁRIO LÍQUIDO	-	-
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	-	-
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-
<b>01.02</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º</b>		
01.02.01	13º SALÁRIO	-	-
<b>01.03</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>		
01.03.01	FÉRIAS	-	-
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-
<b>01.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>		
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.04.04	FGTS	-	-
01.04.05	PIS	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-

<b>01.05</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º</b>	-	-
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	-	-
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
<b>01.06</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS</b>	-	-
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	-	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-
<b>01.07</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>	-	-
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	-	-
01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	-	-
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-
01.07.04	CONVÊNIOS	-	-
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	-	-
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	-	-
<b>01.08</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	-	-
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	-
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTICIA	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	-	-
<b>2</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>		
<b>02.01</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO</b>	-	-
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	-	-
<b>02.02</b>	<b>MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS</b>	-	-
02.02.01	COMBUSTÍVEIS PARA GERADORES	-	-
02.02.02	COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	-	-
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	-	-
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-
<b>03</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>		
<b>03.01</b>	<b>MATERIAL MEDICO / MEDICAMENTO</b>	-	-
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	-	-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	-	-
03.01.06	ORTESES E PROTESES	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-
<b>04</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>		
<b>04.01</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	-	-
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	-	-
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	-	-
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	-	-
04.01.06	LAVANDERIA	-	-
04.01.07	SND	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	-	-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	-	-

04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-
<b>04.02</b>	<b>EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>	-	-
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-
<b>04.03</b>	<b>SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS</b>	-	-
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	-	-
04.03.02	SERVIÇO ASSISTENCIAL - RPA	-	-
04.03.03	SERVIÇOS DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-
<b>5</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>		
<b>05.01</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	-	-
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	-	-
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	-	-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
<b>06</b>	<b>OBRAS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>06.01</b>	<b>OBRAS</b>	-	-
06.01.01	REFORMAS	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-
<b>07</b>	<b>EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>07.01</b>	<b>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>	-	-
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
<b>08</b>	<b>LOCAÇÃO</b>		
<b>08.01</b>	<b>LOCAÇÃO</b>	-	-
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	-	-
<b>09</b>	<b>DESPESAS DIVERSAS</b>		
<b>09.01</b>	<b>UTILIDADE PÚBLICA</b>	-	-
09.01.01	ÁGUA	-	-
09.01.02	ENERGIA	-	-
09.01.03	TELEFONIA	-	-
09.01.04	GÁS	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-
<b>09.05</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>	<b>51.020,33</b>	<b>51.020,33</b>
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	51.020,33	51.020,33
09.05.02	SEGURO	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	-	-
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>51.020,33</b>	<b>51.020,33</b>

MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

<b>1- RECURSOS HUMANOS</b>				
<b>CENTRO DE CUSTO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>	<b>MOVIMENTAÇÃO</b>	<b>CUSTO TOTAL MENSAL</b>
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40	1	6.810,08
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	40	4	19.687,46
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	FARMACÊUTICO	40	1	12.164,86
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	TÉCNICO FARMÁCIA	40	1	7.137,10
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	MÉDICO GENERALISTA	40	5	160.532,90
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	ENFERMEIRO ESF – RT/RV	40	1	17.885,63
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	ENFERMEIRO ESF	40	5	89.428,15
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	40	10	76.116,70
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	30	166.504,50
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	AGENTE DE PROMOÇÃO AMBIENTAL	40	1	5.711,15
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	EDUCADOR FÍSICO	40	1	8.028,48
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	FISIOTERAPEUTA	30	1	8.376,23
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	PSICÓLOGO	40	1	10.841,57
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	NUTRICIONISTA	40	1	8.600,16
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	MÉDICO PSIQUIATRA	20	1	18.924,60
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	40	1	4.880,61
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	40	1	4.880,61
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	30	2	6.580,14
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	DENTISTA CLÍNICO	40	1	18.308,78
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	DENTISTA CLÍNICO	40	1	18.308,78
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	DENTISTA CLÍNICO	20	2	18.123,86
<b>TOTAL</b>			<b>72</b>	<b>R\$ 687.832,35</b>

<b>2 - MATERIAL DE CONSUMO</b>			
<b>CENTRO DE CUSTO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>OUTUBRO</b>	<b>TOTAL</b>
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	DIESEL PARA GERADOR	R\$ 3.120,00	R\$ 3.120,00
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	EPIS	R\$ 6.403,17	R\$ 6.403,17
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	UNIFORMES	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 23.523,17</b>	<b>R\$ 23.523,17</b>

<b>03. MATERIAL ASSISTENCIAL</b>			
<b>CENTRO DE CUSTO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>OUTUBRO</b>	<b>TOTAL</b>
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM - LISTAS DE IMPLANTAÇÃO (ITENS COMO: INSTRUMENTAIS, ESFIGMOS, SUPORTE DE SORO, BRAÇADEIRA, TERMOMETROS, ENTRE OUTROS)	R\$ 140.530,76	R\$ 140.530,76
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	CILINDRO DE GASES MEDICINAIS - RECARGA	R\$ 5.070,00	R\$ 5.070,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 145.600,76</b>	<b>R\$ 145.600,76</b>

<b>04. SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>			
<b>CENTRO DE CUSTO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>OUTUBRO</b>	<b>TOTAL</b>
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA - PRONTUÁRIO ELETRÔNICO E LICENÇAS DE EMAIL	R\$ 39.700,00	R\$ 39.700,00
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	VIGILANCIA / PORTARIA / SEGURANÇA - FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO DE CFTV, ACRÉSCIMO DE POSTOS DE VIGILÂNCIA DIRUNO E NOTURNO.	R\$ 61.575,86	R\$ 61.575,86
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM - HIGIENIZAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA, DESIN/DESRESATIZAÇÃO, JARDINAGEM E PODA, LIMPEZA EM ALTURA, LIMPEZA PÓS OBRA, ACRÉSCIMO DE POSTOS DE LIMPEZA DIÁRIA	R\$ 53.252,37	R\$ 53.252,37
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	SERVIÇOS DE REMOÇÃO - AMBULÂNCIA BÁSICA POSTO FIXO	R\$ 20.043,80	R\$ 20.043,80
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	SERVIÇOS GRAFICOS - IMPRESSÕES	R\$ 1.132,40	R\$ 1.132,40
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - CORTINA HOSPITALAR, MARCENARIA, VIDROS TERMPERADOS DA FARMÁCIA,	R\$ 387.364,73	R\$ 387.364,73
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - ANÁLISE DE POTABILIDADE DA ÁGUA	R\$ 424,00	R\$ 424,00
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES - BEBEDOURO E PURIFICADOR (INFRA)/ GRADE DE SEGURANÇA/ PAINEL SENHA (INFRA)/ PELICULA SOLAR LEITOSA / TELA MILIMÉTRICA	R\$ 65.135,93	R\$ 65.135,93
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS - SERVIÇO DE REMANEJAMENTO DE AR CONDICIONADO / FILTRO PARA COMPRESSOR	R\$ 5.320,54	R\$ 5.320,54

UBS ENGENHEIRO TRINDADE	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS - ACRÉSCIMO PARA MANUNTEÇÃO MENSAL/ MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE CABINE PRIMÁRIA/ MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO/ MANUTENÇÃO VENTILADOR/EXAUSTOR	R\$ 8.865,00	R\$ 8.865,00
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS - CAMARAS DE VACINA/ AUTOCLAVES/ CALIBRAÇÕES E MANUNTEÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS	R\$ 6.003,04	R\$ 6.003,04
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS - LOCAÇÃO DE CILINDRO DE GASES MEDICINAIS	R\$ 915,00	R\$ 915,00
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS - PAINEL DE SENHA/ IMPRESSORAS E PURIFICADOR DE ÁGUA.	R\$ 4.222,25	R\$ 4.222,25
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - LOCAÇÃO DE CARRO POPULAR PARA VISITAS DOMICILIARES	R\$ 13.900,00	R\$ 13.900,00
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	ÁGUA E ENERGIA ELÉTRICA - AUMENTO DOS VALORES DEVIDO AO AUMENTO DE M² DA UNIDADE	R\$ 8.623,51	R\$ 8.623,51
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS - COMPRA DE BILHETE ÚNICO COOPERATIVO, CRACHÁS E LISTA DE IMPLANTAÇÃO (ITENS COMO: CAIXAS ORGANIZADORAS, MALETAS DE TRANSPORTE DE MEDICAMENTO, CADEIRAS, LIXEIRAS DE PLÁSTICOS, QUADROS BRANCOS, ENTRE OUTROS)	R\$ 164.841,29	R\$ 164.841,29
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS - AUMENTO DE FUNDO FIXO (CAIXINHA) E SEGUROS COOPERATIVOS)	R\$ 2.401,74	R\$ 2.401,74
CTA E INSTITUCIONAL	RATEIO INSTITUCIONAL	R\$ 110.544,05	R\$ 110.544,05
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 954.265,51</b>	<b>R\$ 954.265,51</b>

**TERMO ADITIVO Nº 195/2025 SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

**PROCESSO:** 2015-0.239.128-3

**PROCESSO SEI:** 6018.2025/0052266-2

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP

**OBJETO DO  
CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA.

**OBJETO DO  
ADITAMENTO:** Inclusão de recursos para reclassificação da **UBS Engenheiro Trindade**, da modalidade de UBS Tradicional para **UBS Mista**. **A despesa será suportada por meio do saldo financeiro do contrato.**

**VALOR DO ADITAMENTO:** **R\$ 1.811.221,79 (Um milhão, oitocentos e onze mil, duzentos e vinte e um reais e setenta e nove centavos)**

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representada, conforme Portaria SMS.G 35/2024, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, portadora do RF: 743.369.7/2, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, o SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes – CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por sua Conselheira Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica estabelecido para o período de Outubro de 2025, a inclusão de recursos no valor de **R\$ 1.811.221,79 (Um milhão, oitocentos e onze mil, duzentos e vinte e um reais e setenta e nove centavos)**, à título de custeio, para reclassificação da **UBS Engenheiro Trindade**, da modalidade de UBS Tradicional para **UBS Mista**, conforme Despacho Publicado no DOC de 10 de outubro de 2025, página 56. O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

OUTUBRO	TOTAL
R\$ 1.811.221,79	R\$ 1.811.221,79

A despesa será suportada através de saldo financeiro do contrato.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Adicionar ao quadro da **UBS Engenheiro Trindade**, no Anexo abaixo descrito, a partir de Outubro/2025:

**Anexo VI** - Quadro de Equipe Dimensionada e Metas de Produção.

### CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do **Contrato de Gestão nº R020/2016- SMS.G**.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo, que lido e achado conforme entre as partes, juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 10 de outubro de 2025.


ASSINADO DIGITALMENTE POR  
 Andreza Aparecida Yabiku  
CPF: 314.160.138-06 

**ANDREZA APARECIDA YABIKU**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

SIGNATÁRIO  
  
 JOSE MARIA DA COSTA ORLANDO  
Data 15/10/2025 15:02  
#3daa5c5ba9f011f0aebc42010a2b601e

**MARISTELA ALVES LIMA HONDA**  
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO  
DE SÃO PAULO-SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:

Rosemary  
Coutinho   
Assinado de forma digital  
por Rosemary Coutinho  
Dados: 2025.10.17 14:07:25  
-03'00'

TESTEMUNHA  
  
 SABRINA SACAÍ MIZUTANI  
Data 15/10/2025 14:59  
#3da3846ca9f011f0aebc42010a2b601e

**ANEXO VI – QUADRO DE EQUIPE DIMENSIONADA E METAS DE PRODUÇÃO**

UBS ENGENHEIRO TRINDADE – MISTA (Em transição – Outubro/25)					CNES 2787032	
Categoria Profissional/ Cargo	Carga Horária Jornada Semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
<b>ESF</b>						
Médico Generalista	40	5	0	5	Em transição	
Enfermeiro ESF	40	5	0	5		
Técnico de Enfermagem	40	10	0	10		
Agente Comunitário de Saúde	40	30	0	30		
<b>ESB I</b>						
Dentista	40	2	0	2	Em transição	
Auxiliar de Saúde Bucal	40	2	0	2		
<b>UBS</b>						
Enfermeiro RT/RV	40	1	0	1		
Dentista	20	2	0	2	Em transição	
Auxiliar de Saúde Bucal	30	2	0	2		
<b>Equipe Multiprofissional (eMulti)</b>						
Farmacêutico	40	1	0	1	Em transição	
Educador Físico	40	1	0	1		
Fisioterapeuta	30	1	0	1		
Psicólogo	40	1	0	1		
Médico Psiquiatra	20	1	0	1		
Nutricionista	40	1	0	1		
<b>Equipe Administrativa/Apoio</b>						
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1		
Assistente Administrativo	40	1	0	1		
Auxiliar Administrativo II	40	4	0	4		
Técnico de Farmácia	40	1	0	1		
<b>TOTAL UBS</b>	-	<b>72</b>	<b>0</b>	<b>72</b>		

**ANEXO VII – PLANO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO**

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO GERAL			
PERÍODO: OUTUBRO/2025			
PARCERIA:		CG R020/2016 - Rede Assistencial da STS Penha	
UNIDADE:		Consolidado Geral	
SERVIÇO:		Consolidado Geral	
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	OUTUBRO	TOTAL
<b>1</b>	<b>PESSOAL E REFLEXO</b>		
<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	<b>495.971,00</b>	<b>495.971,00</b>
01.01.01	SALÁRIO LÍQUIDO	467.432,60	467.432,60
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	28.538,40	28.538,40
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-
<b>01.02</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º</b>	<b>41.330,92</b>	<b>41.330,92</b>
01.02.01	13º SALÁRIO	41.330,92	41.330,92
<b>01.03</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>	<b>13.777,01</b>	<b>13.777,01</b>
01.03.01	FÉRIAS	13.777,01	13.777,01
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-
<b>01.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>39.677,85</b>	<b>39.677,85</b>
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.04.04	FGTS	39.677,85	39.677,85
01.04.05	PIS	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
<b>01.05</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º</b>	<b>3.306,53</b>	<b>3.306,53</b>
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	3.306,53	3.306,53
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
<b>01.06</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS</b>	<b>1.102,23</b>	<b>1.102,23</b>
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	1.102,23	1.102,23
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-
<b>01.07</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>72.827,91</b>	<b>72.827,91</b>
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	1.771,00	1.771,00
01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	50.417,18	50.417,18
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-
01.07.04	CONVÊNIOS	-	-
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	15.871,23	15.871,23
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	4.768,50	4.768,50
<b>01.08</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	<b>19.838,90</b>	<b>19.838,90</b>
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	-
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	19.838,90	19.838,90
<b>2</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>		
<b>02.01</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	1.000,00	1.000,00
<b>02.02</b>	<b>MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS</b>	<b>22.523,17</b>	<b>22.523,17</b>
02.02.01	COMBUSTÍVEIS PARA GERADORES	3.120,00	3.120,00
02.02.02	COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	13.000,00	13.000,00
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	6.403,17	6.403,17
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-
<b>03</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>		
<b>03.01</b>	<b>MATERIAL MEDICO / MEDICAMENTO</b>	<b>145.600,76</b>	<b>145.600,76</b>

03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	140.530,76	140.530,76
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	5.070,00	5.070,00
03.01.06	ORTESES E PROTESES	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-
<b>04</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>		
<b>04.01</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	<b>563.493,16</b>	<b>563.493,16</b>
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	39.700,00	39.700,00
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	61.575,86	61.575,86
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	53.252,37	53.252,37
04.01.06	LAVANDERIA	-	-
04.01.07	SND	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	20.043,80	20.043,80
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	1.132,40	1.132,40
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	387.788,73	387.788,73
<b>04.02</b>	<b>EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>	-	-
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-
<b>04.03</b>	<b>SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS</b>	-	-
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	-	-
04.03.02	SERVIÇO ASSISTENCIAL - RPA	-	-
04.03.03	SERVIÇOS DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-
<b>5</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>		
<b>05.01</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	<b>85.324,51</b>	<b>85.324,51</b>
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	65.135,93	65.135,93
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	14.185,54	14.185,54
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	-	-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	6.003,04	6.003,04
<b>06</b>	<b>OBRAS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>06.01</b>	<b>OBRAS</b>	-	-
06.01.01	REFORMAS	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-
<b>07</b>	<b>EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>07.01</b>	<b>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>	-	-
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
<b>08</b>	<b>LOCAÇÃO</b>		
<b>08.01</b>	<b>LOCAÇÃO</b>	<b>19.037,25</b>	<b>19.037,25</b>
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	915,00	915,00
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	4.222,25	4.222,25
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	13.900,00	13.900,00
<b>09</b>	<b>DESPESAS DIVERSAS</b>		
<b>09.01</b>	<b>UTILIDADE PÚBLICA</b>	<b>8.623,51</b>	<b>8.623,51</b>
09.01.01	ÁGUA	6.991,88	6.991,88
09.01.02	ENERGIA	1.631,63	1.631,63
09.01.03	TELEFONIA	-	-
09.01.04	GÁS	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-
<b>09.05</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>	<b>277.787,08</b>	<b>277.787,08</b>
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	110.544,05	110.544,05
09.05.02	SEGURO	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	167.243,03	167.243,03
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>1.811.221,79</b>	<b>1.811.221,79</b>

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO GERAL			
PERÍODO: OUTUBRO/2025			
PARCERIA:		CG R020/2016 - Rede Assistencial da STS Penha	
UNIDADES	SERVIÇO	OUTUBRO	TOTAL
COORDENAÇÃO TÉCNICO ADMINISTRATIVA OS - CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA	ADMINISTRAÇÃO - UNIDADE GERENCIADA OS	59.523,72	59.523,72
UNIDADE INSTITUCIONAL	INSTITUCIONAL	51.020,33	51.020,33
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	1.700.677,74	1.700.677,74
<b>Total Geral</b>		<b>1.811.221,79</b>	<b>1.811.221,79</b>

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO GERAL			
PERÍODO: OUTUBRO/2025			
PARCERIA:		CG R020/2016 - Rede Assistencial da STS Penha	
UNIDADE:		UBS ENGENHEIRO TRINDADE	
SERVIÇO:		UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	OUTUBRO	TOTAL
<b>1</b>	<b>PESSOAL E REFLEXO</b>		
<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	<b>495.971,00</b>	<b>495.971,00</b>
01.01.01	SALÁRIO LÍQUIDO	467.432,60	467.432,60
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	28.538,40	28.538,40
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-
<b>01.02</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º</b>	<b>41.330,92</b>	<b>41.330,92</b>
01.02.01	13º SALÁRIO	41.330,92	41.330,92
<b>01.03</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>	<b>13.777,01</b>	<b>13.777,01</b>
01.03.01	FÉRIAS	13.777,01	13.777,01
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-
<b>01.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>39.677,85</b>	<b>39.677,85</b>
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.04.04	FGTS	39.677,85	39.677,85
01.04.05	PIS	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
<b>01.05</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º</b>	<b>3.306,53</b>	<b>3.306,53</b>
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	3.306,53	3.306,53
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
<b>01.06</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS</b>	<b>1.102,23</b>	<b>1.102,23</b>
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	1.102,23	1.102,23
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-
<b>01.07</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>72.827,91</b>	<b>72.827,91</b>
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	1.771,00	1.771,00
01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	50.417,18	50.417,18
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-
01.07.04	CONVÊNIOS	-	-
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	15.871,23	15.871,23
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	4.768,50	4.768,50
<b>01.08</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	<b>19.838,90</b>	<b>19.838,90</b>
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	-
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-

01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTICIA	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	19.838,90	19.838,90
<b>2</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>		
<b>02.01</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	1.000,00	1.000,00
<b>02.02</b>	<b>MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS</b>	<b>22.523,17</b>	<b>22.523,17</b>
02.02.01	COMBUSTÍVEIS PARA GERADORES	3.120,00	3.120,00
02.02.02	COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	13.000,00	13.000,00
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	6.403,17	6.403,17
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-
<b>03</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>		
<b>03.01</b>	<b>MATERIAL MEDICO / MEDICAMENTO</b>	<b>145.600,76</b>	<b>145.600,76</b>
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	140.530,76	140.530,76
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	5.070,00	5.070,00
03.01.06	ORTESES E PROTESES	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-
<b>04</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>		
<b>04.01</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	<b>563.493,16</b>	<b>563.493,16</b>
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	39.700,00	39.700,00
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	61.575,86	61.575,86
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	53.252,37	53.252,37
04.01.06	LAVANDERIA	-	-
04.01.07	SND	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	20.043,80	20.043,80
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	1.132,40	1.132,40
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	387.788,73	387.788,73
<b>04.02</b>	<b>EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-
<b>04.03</b>	<b>SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	-	-
04.03.02	SERVIÇO ASSISTENCIAL - RPA	-	-
04.03.03	SERVIÇOS DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-
<b>5</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>		
<b>05.01</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	<b>85.324,51</b>	<b>85.324,51</b>
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	65.135,93	65.135,93
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	14.185,54	14.185,54
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	-	-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	6.003,04	6.003,04
<b>06</b>	<b>OBRAS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>06.01</b>	<b>OBRAS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
06.01.01	REFORMAS	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-
<b>07</b>	<b>EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>07.01</b>	<b>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-

07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
<b>08</b>	<b>LOCAÇÃO</b>		
<b>08.01</b>	<b>LOCAÇÃO</b>	<b>19.037,25</b>	<b>19.037,25</b>
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	915,00	915,00
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	4.222,25	4.222,25
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	13.900,00	13.900,00
<b>09</b>	<b>DESPESAS DIVERSAS</b>		
<b>09.01</b>	<b>UTILIDADE PÚBLICA</b>	<b>8.623,51</b>	<b>8.623,51</b>
09.01.01	ÁGUA	6.991,88	6.991,88
09.01.02	ENERGIA	1.631,63	1.631,63
09.01.03	TELEFONIA	-	-
09.01.04	GÁS	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-
<b>09.05</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>	<b>167.243,03</b>	<b>167.243,03</b>
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	-	-
09.05.02	SEGURO	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	167.243,03	167.243,03
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>1.700.677,74</b>	<b>1.700.677,74</b>

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO GERAL			
PERÍODO: OUTUBRO/2025			
<b>PARCERIA:</b>	CG R020/2016 - Rede Assistencial da STS Penha		
<b>UNIDADE:</b>	COORDENAÇÃO TÉCNICO ADMINISTRATIVA OS - CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA		
<b>SERVIÇO:</b>	ADMINISTRAÇÃO - UNIDADE GERENCIADA OS		
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	OUTUBRO	TOTAL
<b>1</b>	<b>PESSOAL E REFLEXO</b>		
<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	-	-
01.01.01	SALÁRIO LÍQUIDO	-	-
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	-	-
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-
<b>01.02</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º</b>	-	-
01.02.01	13º SALÁRIO	-	-
<b>01.03</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>	-	-
01.03.01	FÉRIAS	-	-
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-
<b>01.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	-	-
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.04.04	FGTS	-	-
01.04.05	PIS	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
<b>01.05</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º</b>	-	-
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	-	-
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
<b>01.06</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS</b>	-	-
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	-	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-

01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-
<b>01.07</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>	-	-
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	-	-
01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	-	-
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-
01.07.04	CONVÊNIOS	-	-
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	-	-
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	-	-
<b>01.08</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	-	-
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	-
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTICIA	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	-	-
<b>2</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>		
<b>02.01</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO</b>	-	-
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITORIO EM GERAL	-	-
<b>02.02</b>	<b>MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS</b>	-	-
02.02.01	COMBUSTÍVEIS PARA GERADORES	-	-
02.02.02	COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	-	-
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	-	-
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-
<b>03</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>		
<b>03.01</b>	<b>MATERIAL MEDICO / MEDICAMENTO</b>	-	-
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	-	-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	-	-
03.01.06	ORTESES E PROTESES	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-
<b>04</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>		
<b>04.01</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	-	-
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	-	-
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	-	-
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	-	-
04.01.06	LAVANDERIA	-	-
04.01.07	SND	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	-	-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	-	-
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-
<b>04.02</b>	<b>EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>	-	-
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-
<b>04.03</b>	<b>SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS</b>	-	-
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	-	-
04.03.02	SERVIÇO ASSISTENCIAL - RPA	-	-
04.03.03	SERVIÇOS DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-
<b>5</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>		
<b>05.01</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	-	-
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	-	-
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-

05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	-	-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
<b>06</b>	<b>OBRAS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>06.01</b>	<b>OBRAS</b>		
06.01.01	REFORMAS	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-
<b>07</b>	<b>EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>07.01</b>	<b>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>		
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
<b>08</b>	<b>LOCAÇÃO</b>		
<b>08.01</b>	<b>LOCAÇÃO</b>		
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	-	-
<b>09</b>	<b>DESPESAS DIVERSAS</b>		
<b>09.01</b>	<b>UTILIDADE PÚBLICA</b>		
09.01.01	ÁGUA	-	-
09.01.02	ENERGIA	-	-
09.01.03	TELEFONIA	-	-
09.01.04	GÁS	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-
<b>09.05</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>	<b>59.523,72</b>	<b>59.523,72</b>
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	59.523,72	59.523,72
09.05.02	SEGURO	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	-	-
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>59.523,72</b>	<b>59.523,72</b>

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO GERAL			
PERÍODO: OUTUBRO/2025			
<b>PARCERIA:</b>		CG R020/2016 - Rede Assistencial da STS Penha	
<b>UNIDADE:</b>		UNIDADE INSTITUCIONAL	
<b>SERVIÇO:</b>		INSTITUCIONAL	
<b>Código</b>	<b>RUBRICAS DE DESPESAS</b>	<b>OUTUBRO</b>	<b>TOTAL</b>
<b>1</b>	<b>PESSOAL E REFLEXO</b>		
<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>		
01.01.01	SALÁRIO LÍQUIDO	-	-
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	-	-
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-
<b>01.02</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º</b>		
01.02.01	13º SALÁRIO	-	-
<b>01.03</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>		
01.03.01	FÉRIAS	-	-
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-
<b>01.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>		
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.04.04	FGTS	-	-
01.04.05	PIS	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-

<b>01.05</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º</b>	-	-
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	-	-
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
<b>01.06</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS</b>	-	-
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	-	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-
<b>01.07</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>	-	-
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	-	-
01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	-	-
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-
01.07.04	CONVÊNIOS	-	-
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	-	-
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	-	-
<b>01.08</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	-	-
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	-
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTICIA	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	-	-
<b>2</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>		
<b>02.01</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO</b>	-	-
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	-	-
<b>02.02</b>	<b>MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS</b>	-	-
02.02.01	COMBUSTÍVEIS PARA GERADORES	-	-
02.02.02	COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	-	-
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	-	-
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-
<b>03</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>		
<b>03.01</b>	<b>MATERIAL MEDICO / MEDICAMENTO</b>	-	-
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	-	-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	-	-
03.01.06	ORTESES E PROTESES	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-
<b>04</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>		
<b>04.01</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	-	-
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	-	-
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	-	-
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	-	-
04.01.06	LAVANDERIA	-	-
04.01.07	SND	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	-	-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	-	-

04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-
<b>04.02</b>	<b>EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>	-	-
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-
<b>04.03</b>	<b>SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS</b>	-	-
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	-	-
04.03.02	SERVIÇO ASSISTENCIAL - RPA	-	-
04.03.03	SERVIÇOS DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-
<b>5</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>		
<b>05.01</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	-	-
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	-	-
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	-	-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
<b>06</b>	<b>OBRAS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>06.01</b>	<b>OBRAS</b>	-	-
06.01.01	REFORMAS	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-
<b>07</b>	<b>EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>07.01</b>	<b>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>	-	-
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
<b>08</b>	<b>LOCAÇÃO</b>		
<b>08.01</b>	<b>LOCAÇÃO</b>	-	-
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	-	-
<b>09</b>	<b>DESPESAS DIVERSAS</b>		
<b>09.01</b>	<b>UTILIDADE PÚBLICA</b>	-	-
09.01.01	ÁGUA	-	-
09.01.02	ENERGIA	-	-
09.01.03	TELEFONIA	-	-
09.01.04	GÁS	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-
<b>09.05</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>	<b>51.020,33</b>	<b>51.020,33</b>
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	51.020,33	51.020,33
09.05.02	SEGURO	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	-	-
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>51.020,33</b>	<b>51.020,33</b>

MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

<b>1- RECURSOS HUMANOS</b>				
CENTRO DE CUSTO	DESCRIÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	MOVIMENTAÇÃO	CUSTO TOTAL MENSAL
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40	1	6.810,08
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	40	4	19.687,46
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	FARMACÊUTICO	40	1	12.164,86
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	TÉCNICO FARMÁCIA	40	1	7.137,10
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	MÉDICO GENERALISTA	40	5	160.532,90
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	ENFERMEIRO ESF – RT/RV	40	1	17.885,63
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	ENFERMEIRO ESF	40	5	89.428,15
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	40	10	76.116,70
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	30	166.504,50
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	AGENTE DE PROMOÇÃO AMBIENTAL	40	1	5.711,15
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	EDUCADOR FÍSICO	40	1	8.028,48
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	FISIOTERAPEUTA	30	1	8.376,23
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	PSICÓLOGO	40	1	10.841,57
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	NUTRICIONISTA	40	1	8.600,16
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	MÉDICO PSIQUIATRA	20	1	18.924,60
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	40	1	4.880,61
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	40	1	4.880,61
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	30	2	6.580,14
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	DENTISTA CLÍNICO	40	1	18.308,78
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	DENTISTA CLÍNICO	40	1	18.308,78
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	DENTISTA CLÍNICO	20	2	18.123,86
<b>TOTAL</b>			<b>72</b>	<b>R\$ 687.832,35</b>

<b>2 - MATERIAL DE CONSUMO</b>			
CENTRO DE CUSTO	DESCRIÇÃO	OUTUBRO	TOTAL
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	DIESEL PARA GERADOR	R\$ 3.120,00	R\$ 3.120,00
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	EPIS	R\$ 6.403,17	R\$ 6.403,17
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	UNIFORMES	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 23.523,17</b>	<b>R\$ 23.523,17</b>

<b>03. MATERIAL ASSISTENCIAL</b>			
CENTRO DE CUSTO	DESCRIÇÃO	OUTUBRO	TOTAL
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM - LISTAS DE IMPLANTAÇÃO (ITENS COMO: INSTRUMENTAIS, ESFIGMOS, SUPORTE DE SORO, BRAÇADEIRA, TERMOMETROS, ENTRE OUTROS)	R\$ 140.530,76	R\$ 140.530,76
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	CILINDRO DE GASES MEDICINAIS - RECARGA	R\$ 5.070,00	R\$ 5.070,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 145.600,76</b>	<b>R\$ 145.600,76</b>

<b>04. SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>			
CENTRO DE CUSTO	DESCRIÇÃO	OUTUBRO	TOTAL
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA - PRONTUÁRIO ELETRÔNICO E LICENÇAS DE EMAIL	R\$ 39.700,00	R\$ 39.700,00
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	VIGILANCIA / PORTARIA / SEGURANÇA - FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO DE CFTV, ACRÉSCIMO DE POSTOS DE VIGILÂNCIA DIRUNO E NOTURNO.	R\$ 61.575,86	R\$ 61.575,86
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM - HIGIENIZAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA, DESIN/DESRESATIZAÇÃO, JARDINAGEM E PODA, LIMPEZA EM ALTURA, LIMPEZA PÓS OBRA, ACRÉSCIMO DE POSTOS DE LIMPEZA DIÁRIA	R\$ 53.252,37	R\$ 53.252,37
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	SERVIÇOS DE REMOÇÃO - AMBULÂNCIA BÁSICA POSTO FIXO	R\$ 20.043,80	R\$ 20.043,80
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	SERVIÇOS GRAFICOS - IMPRESSÕES	R\$ 1.132,40	R\$ 1.132,40
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - CORTINA HOSPITALAR, MARCENARIA, VIDROS TERMPERADOS DA FARMÁCIA,	R\$ 387.364,73	R\$ 387.364,73
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - ANÁLISE DE POTABILIDADE DA ÁGUA	R\$ 424,00	R\$ 424,00
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES - BEBEDOURO E PURIFICADOR (INFRA)/ GRADE DE SEGURANÇA/ PAINEL SENHA (INFRA)/ PELICULA SOLAR LEITOSA / TELA MILIMÉTRICA	R\$ 65.135,93	R\$ 65.135,93
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS - SERVIÇO DE REMANEJAMENTO DE AR CONDICIONADO / FILTRO PARA COMPRESSOR	R\$ 5.320,54	R\$ 5.320,54

UBS ENGENHEIRO TRINDADE	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS - ACRÉSCIMO PARA MANUNTEÇÃO MENSAL/ MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE CABINE PRIMÁRIA/ MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO/ MANUTENÇÃO VENTILADOR/EXAUSTOR	R\$ 8.865,00	R\$ 8.865,00
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS - CAMARAS DE VACINA/ AUTOCLAVES/ CALIBRAÇÕES E MANUNTEÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS	R\$ 6.003,04	R\$ 6.003,04
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS - LOCAÇÃO DE CILINDRO DE GASES MEDICINAIS	R\$ 915,00	R\$ 915,00
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS - PAINEL DE SENHA/ IMPRESSORAS E PURIFICADOR DE ÁGUA.	R\$ 4.222,25	R\$ 4.222,25
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - LOCAÇÃO DE CARRO POPULAR PARA VISITAS DOMICILIARES	R\$ 13.900,00	R\$ 13.900,00
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	ÁGUA E ENERGIA ELÉTRICA - AUMENTO DOS VALORES DEVIDO AO AUMENTO DE M² DA UNIDADE	R\$ 8.623,51	R\$ 8.623,51
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS - COMPRA DE BILHETE ÚNICO COOPERATIVO, CRACHÁS E LISTA DE IMPLANTAÇÃO (ITENS COMO: CAIXAS ORGANIZADORAS, MALETAS DE TRANSPORTE DE MEDICAMENTO, CADEIRAS, LIXEIRAS DE PLÁSTICOS, QUADROS BRANCOS, ENTRE OUTROS)	R\$ 164.841,29	R\$ 164.841,29
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS - AUMENTO DE FUNDO FIXO (CAIXINHA) E SEGUROS COOPERATIVOS)	R\$ 2.401,74	R\$ 2.401,74
CTA E INSTITUCIONAL	RATEIO INSTITUCIONAL	R\$ 110.544,05	R\$ 110.544,05
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 954.265,51</b>	<b>R\$ 954.265,51</b>

**TERMO ADITIVO Nº 195/2025 SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

**PROCESSO:** 2015-0.239.128-3

**PROCESSO SEI:** 6018.2025/0052266-2

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP

**OBJETO DO  
CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA.

**OBJETO DO  
ADITAMENTO:** Inclusão de recursos para reclassificação da **UBS Engenheiro Trindade**, da modalidade de UBS Tradicional para **UBS Mista**. **A despesa será suportada por meio do saldo financeiro do contrato.**

**VALOR DO ADITAMENTO:** **R\$ 1.811.221,79 (Um milhão, oitocentos e onze mil, duzentos e vinte e um reais e setenta e nove centavos)**

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representada, conforme Portaria SMS.G 35/2024, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, portadora do RF: 743.369.7/2, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, o SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes – CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por sua Conselheira Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica estabelecido para o período de Outubro de 2025, a inclusão de recursos no valor de **R\$ 1.811.221,79 (Um milhão, oitocentos e onze mil, duzentos e vinte e um reais e setenta e nove centavos)**, à título de custeio, para reclassificação da **UBS Engenheiro Trindade**, da modalidade de UBS Tradicional para **UBS Mista**, conforme Despacho Publicado no DOC de 10 de outubro de 2025, página 56. O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

OUTUBRO	TOTAL
R\$ 1.811.221,79	R\$ 1.811.221,79

A despesa será suportada através de saldo financeiro do contrato.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Adicionar ao quadro da **UBS Engenheiro Trindade**, no Anexo abaixo descrito, a partir de Outubro/2025:

**Anexo VI** - Quadro de Equipe Dimensionada e Metas de Produção.

### CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do **Contrato de Gestão nº R020/2016- SMS.G**.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo, que lido e achado conforme entre as partes, juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 10 de outubro de 2025.


ASSINADO DIGITALMENTE POR  
 Andreza Aparecida Yabiku  
CPF: 314.160.138-06 

**ANDREZA APARECIDA YABIKU**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

SIGNATÁRIO  
  
 JOSE MARIA DA COSTA ORLANDO  
Data 15/10/2025 15:02  
#3daa5c5ba9f011f0aebc42010a2b601e

**MARISTELA ALVES LIMA HONDA**  
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO  
DE SÃO PAULO-SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:

Rosemary  
Coutinho   
Assinado de forma digital  
por Rosemary Coutinho  
Dados: 2025.10.17 14:07:25  
-03'00'

TESTEMUNHA  
  
 SABRINA SACAÍ MIZUTANI  
Data 15/10/2025 14:59  
#3da3846ca9f011f0aebc42010a2b601e

**ANEXO VI – QUADRO DE EQUIPE DIMENSIONADA E METAS DE PRODUÇÃO**

UBS ENGENHEIRO TRINDADE – MISTA (Em transição – Outubro/25)					CNES 2787032	
Categoria Profissional/ Cargo	Carga Horária Jornada Semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
<b>ESF</b>						
Médico Generalista	40	5	0	5	Em transição	
Enfermeiro ESF	40	5	0	5		
Técnico de Enfermagem	40	10	0	10		
Agente Comunitário de Saúde	40	30	0	30		
<b>ESB I</b>						
Dentista	40	2	0	2	Em transição	
Auxiliar de Saúde Bucal	40	2	0	2		
<b>UBS</b>						
Enfermeiro RT/RV	40	1	0	1		
Dentista	20	2	0	2	Em transição	
Auxiliar de Saúde Bucal	30	2	0	2		
<b>Equipe Multiprofissional (eMulti)</b>						
Farmacêutico	40	1	0	1	Em transição	
Educador Físico	40	1	0	1		
Fisioterapeuta	30	1	0	1		
Psicólogo	40	1	0	1		
Médico Psiquiatra	20	1	0	1		
Nutricionista	40	1	0	1		
<b>Equipe Administrativa/Apoio</b>						
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1		
Assistente Administrativo	40	1	0	1		
Auxiliar Administrativo II	40	4	0	4		
Técnico de Farmácia	40	1	0	1		
<b>TOTAL UBS</b>	-	<b>72</b>	<b>0</b>	<b>72</b>		

**ANEXO VII – PLANO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO**

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO GERAL			
PERÍODO: OUTUBRO/2025			
<b>PARCERIA:</b>		CG R020/2016 - Rede Assistencial da STS Penha	
<b>UNIDADE:</b>		Consolidado Geral	
<b>SERVIÇO:</b>		Consolidado Geral	
<b>Código</b>	<b>RUBRICAS DE DESPESAS</b>	<b>OUTUBRO</b>	<b>TOTAL</b>
<b>1</b>	<b>PESSOAL E REFLEXO</b>		
<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	<b>495.971,00</b>	<b>495.971,00</b>
01.01.01	SALÁRIO LÍQUIDO	467.432,60	467.432,60
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	28.538,40	28.538,40
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-
<b>01.02</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º</b>	<b>41.330,92</b>	<b>41.330,92</b>
01.02.01	13º SALÁRIO	41.330,92	41.330,92
<b>01.03</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>	<b>13.777,01</b>	<b>13.777,01</b>
01.03.01	FÉRIAS	13.777,01	13.777,01
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-
<b>01.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>39.677,85</b>	<b>39.677,85</b>
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.04.04	FGTS	39.677,85	39.677,85
01.04.05	PIS	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
<b>01.05</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º</b>	<b>3.306,53</b>	<b>3.306,53</b>
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	3.306,53	3.306,53
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
<b>01.06</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS</b>	<b>1.102,23</b>	<b>1.102,23</b>
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	1.102,23	1.102,23
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-
<b>01.07</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>72.827,91</b>	<b>72.827,91</b>
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	1.771,00	1.771,00
01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	50.417,18	50.417,18
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-
01.07.04	CONVÊNIOS	-	-
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	15.871,23	15.871,23
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	4.768,50	4.768,50
<b>01.08</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	<b>19.838,90</b>	<b>19.838,90</b>
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	-
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	19.838,90	19.838,90
<b>2</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>		
<b>02.01</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	1.000,00	1.000,00
<b>02.02</b>	<b>MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS</b>	<b>22.523,17</b>	<b>22.523,17</b>
02.02.01	COMBUSTÍVEIS PARA GERADORES	3.120,00	3.120,00
02.02.02	COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	13.000,00	13.000,00
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	6.403,17	6.403,17
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-
<b>03</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>		
<b>03.01</b>	<b>MATERIAL MEDICO / MEDICAMENTO</b>	<b>145.600,76</b>	<b>145.600,76</b>

03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	140.530,76	140.530,76
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	5.070,00	5.070,00
03.01.06	ORTESES E PROTESES	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-
<b>04</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>		
<b>04.01</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	<b>563.493,16</b>	<b>563.493,16</b>
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	39.700,00	39.700,00
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	61.575,86	61.575,86
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	53.252,37	53.252,37
04.01.06	LAVANDERIA	-	-
04.01.07	SND	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	20.043,80	20.043,80
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	1.132,40	1.132,40
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	387.788,73	387.788,73
<b>04.02</b>	<b>EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>	-	-
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-
<b>04.03</b>	<b>SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS</b>	-	-
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	-	-
04.03.02	SERVIÇO ASSISTENCIAL - RPA	-	-
04.03.03	SERVIÇOS DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-
<b>5</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>		
<b>05.01</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	<b>85.324,51</b>	<b>85.324,51</b>
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	65.135,93	65.135,93
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	14.185,54	14.185,54
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	-	-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	6.003,04	6.003,04
<b>06</b>	<b>OBRAS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>06.01</b>	<b>OBRAS</b>	-	-
06.01.01	REFORMAS	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-
<b>07</b>	<b>EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>07.01</b>	<b>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>	-	-
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
<b>08</b>	<b>LOCAÇÃO</b>		
<b>08.01</b>	<b>LOCAÇÃO</b>	<b>19.037,25</b>	<b>19.037,25</b>
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	915,00	915,00
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	4.222,25	4.222,25
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	13.900,00	13.900,00
<b>09</b>	<b>DESPESAS DIVERSAS</b>		
<b>09.01</b>	<b>UTILIDADE PÚBLICA</b>	<b>8.623,51</b>	<b>8.623,51</b>
09.01.01	ÁGUA	6.991,88	6.991,88
09.01.02	ENERGIA	1.631,63	1.631,63
09.01.03	TELEFONIA	-	-
09.01.04	GÁS	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-
<b>09.05</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>	<b>277.787,08</b>	<b>277.787,08</b>
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	110.544,05	110.544,05
09.05.02	SEGURO	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	167.243,03	167.243,03
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>1.811.221,79</b>	<b>1.811.221,79</b>

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO GERAL			
PERÍODO: OUTUBRO/2025			
PARCERIA:		CG R020/2016 - Rede Assistencial da STS Penha	
UNIDADES	SERVIÇO	OUTUBRO	TOTAL
COORDENAÇÃO TÉCNICO ADMINISTRATIVA OS - CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA	ADMINISTRAÇÃO - UNIDADE GERENCIADA OS	59.523,72	59.523,72
UNIDADE INSTITUCIONAL	INSTITUCIONAL	51.020,33	51.020,33
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	1.700.677,74	1.700.677,74
<b>Total Geral</b>		<b>1.811.221,79</b>	<b>1.811.221,79</b>

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO GERAL			
PERÍODO: OUTUBRO/2025			
PARCERIA:		CG R020/2016 - Rede Assistencial da STS Penha	
UNIDADE:		UBS ENGENHEIRO TRINDADE	
SERVIÇO:		UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	OUTUBRO	TOTAL
<b>1</b>	<b>PESSOAL E REFLEXO</b>		
<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	<b>495.971,00</b>	<b>495.971,00</b>
01.01.01	SALÁRIO LÍQUIDO	467.432,60	467.432,60
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	28.538,40	28.538,40
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-
<b>01.02</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º</b>	<b>41.330,92</b>	<b>41.330,92</b>
01.02.01	13º SALÁRIO	41.330,92	41.330,92
<b>01.03</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>	<b>13.777,01</b>	<b>13.777,01</b>
01.03.01	FÉRIAS	13.777,01	13.777,01
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-
<b>01.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>39.677,85</b>	<b>39.677,85</b>
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.04.04	FGTS	39.677,85	39.677,85
01.04.05	PIS	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
<b>01.05</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º</b>	<b>3.306,53</b>	<b>3.306,53</b>
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	3.306,53	3.306,53
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
<b>01.06</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS</b>	<b>1.102,23</b>	<b>1.102,23</b>
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	1.102,23	1.102,23
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-
<b>01.07</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>72.827,91</b>	<b>72.827,91</b>
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	1.771,00	1.771,00
01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	50.417,18	50.417,18
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-
01.07.04	CONVÊNIO	-	-
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	15.871,23	15.871,23
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	4.768,50	4.768,50
<b>01.08</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	<b>19.838,90</b>	<b>19.838,90</b>
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	-
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-

01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTICIA	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	19.838,90	19.838,90
<b>2</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>		
<b>02.01</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	1.000,00	1.000,00
<b>02.02</b>	<b>MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS</b>	<b>22.523,17</b>	<b>22.523,17</b>
02.02.01	COMBUSTÍVEIS PARA GERADORES	3.120,00	3.120,00
02.02.02	COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	13.000,00	13.000,00
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	6.403,17	6.403,17
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-
<b>03</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>		
<b>03.01</b>	<b>MATERIAL MEDICO / MEDICAMENTO</b>	<b>145.600,76</b>	<b>145.600,76</b>
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	140.530,76	140.530,76
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	5.070,00	5.070,00
03.01.06	ORTESES E PROTESES	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-
<b>04</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>		
<b>04.01</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	<b>563.493,16</b>	<b>563.493,16</b>
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	39.700,00	39.700,00
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	61.575,86	61.575,86
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	53.252,37	53.252,37
04.01.06	LAVANDERIA	-	-
04.01.07	SND	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	20.043,80	20.043,80
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	1.132,40	1.132,40
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	387.788,73	387.788,73
<b>04.02</b>	<b>EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>	-	-
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-
<b>04.03</b>	<b>SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS</b>	-	-
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	-	-
04.03.02	SERVIÇO ASSISTENCIAL - RPA	-	-
04.03.03	SERVIÇOS DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-
<b>5</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>		
<b>05.01</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	<b>85.324,51</b>	<b>85.324,51</b>
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	65.135,93	65.135,93
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	14.185,54	14.185,54
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	-	-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	6.003,04	6.003,04
<b>06</b>	<b>OBRAS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>06.01</b>	<b>OBRAS</b>	-	-
06.01.01	REFORMAS	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-
<b>07</b>	<b>EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>07.01</b>	<b>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>	-	-
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-

07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
<b>08</b>	<b>LOCAÇÃO</b>		
<b>08.01</b>	<b>LOCAÇÃO</b>	<b>19.037,25</b>	<b>19.037,25</b>
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	915,00	915,00
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	4.222,25	4.222,25
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	13.900,00	13.900,00
<b>09</b>	<b>DESPESAS DIVERSAS</b>		
<b>09.01</b>	<b>UTILIDADE PÚBLICA</b>	<b>8.623,51</b>	<b>8.623,51</b>
09.01.01	ÁGUA	6.991,88	6.991,88
09.01.02	ENERGIA	1.631,63	1.631,63
09.01.03	TELEFONIA	-	-
09.01.04	GÁS	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-
<b>09.05</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>	<b>167.243,03</b>	<b>167.243,03</b>
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	-	-
09.05.02	SEGURO	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	167.243,03	167.243,03
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>1.700.677,74</b>	<b>1.700.677,74</b>

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO GERAL			
PERÍODO: OUTUBRO/2025			
<b>PARCERIA:</b>	CG R020/2016 - Rede Assistencial da STS Penha		
<b>UNIDADE:</b>	COORDENAÇÃO TÉCNICO ADMINISTRATIVA OS - CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA		
<b>SERVIÇO:</b>	ADMINISTRAÇÃO - UNIDADE GERENCIADA OS		
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	OUTUBRO	TOTAL
<b>1</b>	<b>PESSOAL E REFLEXO</b>		
<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	-	-
01.01.01	SALÁRIO LÍQUIDO	-	-
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	-	-
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-
<b>01.02</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º</b>	-	-
01.02.01	13º SALÁRIO	-	-
<b>01.03</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>	-	-
01.03.01	FÉRIAS	-	-
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-
<b>01.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	-	-
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.04.04	FGTS	-	-
01.04.05	PIS	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
<b>01.05</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º</b>	-	-
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	-	-
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
<b>01.06</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS</b>	-	-
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	-	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-

01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-
<b>01.07</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>	-	-
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	-	-
01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	-	-
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-
01.07.04	CONVÊNIOS	-	-
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	-	-
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	-	-
<b>01.08</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	-	-
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	-
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTICIA	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	-	-
<b>2</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>		
<b>02.01</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO</b>	-	-
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITORIO EM GERAL	-	-
<b>02.02</b>	<b>MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS</b>	-	-
02.02.01	COMBUSTÍVEIS PARA GERADORES	-	-
02.02.02	COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	-	-
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	-	-
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-
<b>03</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>		
<b>03.01</b>	<b>MATERIAL MEDICO / MEDICAMENTO</b>	-	-
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	-	-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	-	-
03.01.06	ORTESES E PROTESES	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-
<b>04</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>		
<b>04.01</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	-	-
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	-	-
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	-	-
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	-	-
04.01.06	LAVANDERIA	-	-
04.01.07	SND	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	-	-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	-	-
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-
<b>04.02</b>	<b>EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>	-	-
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-
<b>04.03</b>	<b>SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS</b>	-	-
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	-	-
04.03.02	SERVIÇO ASSISTENCIAL - RPA	-	-
04.03.03	SERVIÇOS DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-
<b>5</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>		
<b>05.01</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	-	-
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	-	-
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-

05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	-	-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
<b>06</b>	<b>OBRAS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>06.01</b>	<b>OBRAS</b>		
06.01.01	REFORMAS	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-
<b>07</b>	<b>EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>07.01</b>	<b>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>		
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
<b>08</b>	<b>LOCAÇÃO</b>		
<b>08.01</b>	<b>LOCAÇÃO</b>		
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	-	-
<b>09</b>	<b>DESPESAS DIVERSAS</b>		
<b>09.01</b>	<b>UTILIDADE PÚBLICA</b>		
09.01.01	ÁGUA	-	-
09.01.02	ENERGIA	-	-
09.01.03	TELEFONIA	-	-
09.01.04	GÁS	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-
<b>09.05</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>	<b>59.523,72</b>	<b>59.523,72</b>
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	59.523,72	59.523,72
09.05.02	SEGURO	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	-	-
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>59.523,72</b>	<b>59.523,72</b>

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO GERAL			
PERÍODO: OUTUBRO/2025			
<b>PARCERIA:</b>	CG R020/2016 - Rede Assistencial da STS Penha		
<b>UNIDADE:</b>	UNIDADE INSTITUCIONAL		
<b>SERVIÇO:</b>	INSTITUCIONAL		
<b>Código</b>	<b>RUBRICAS DE DESPESAS</b>	<b>OUTUBRO</b>	<b>TOTAL</b>
<b>1</b>	<b>PESSOAL E REFLEXO</b>		
<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>		
01.01.01	SALÁRIO LÍQUIDO	-	-
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	-	-
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-
<b>01.02</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º</b>		
01.02.01	13º SALÁRIO	-	-
<b>01.03</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>		
01.03.01	FÉRIAS	-	-
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-
<b>01.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>		
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.04.04	FGTS	-	-
01.04.05	PIS	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-

<b>01.05</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º</b>	-	-
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	-	-
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
<b>01.06</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS</b>	-	-
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	-	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-
<b>01.07</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>	-	-
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	-	-
01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	-	-
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-
01.07.04	CONVÊNIOS	-	-
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	-	-
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	-	-
<b>01.08</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	-	-
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	-
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTICIA	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	-	-
<b>2</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>		
<b>02.01</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO</b>	-	-
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITORIO EM GERAL	-	-
<b>02.02</b>	<b>MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS</b>	-	-
02.02.01	COMBUSTÍVEIS PARA GERADORES	-	-
02.02.02	COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	-	-
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	-	-
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-
<b>03</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>		
<b>03.01</b>	<b>MATERIAL MEDICO / MEDICAMENTO</b>	-	-
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	-	-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	-	-
03.01.06	ORTESES E PROTESES	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-
<b>04</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>		
<b>04.01</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	-	-
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	-	-
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	-	-
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	-	-
04.01.06	LAVANDERIA	-	-
04.01.07	SND	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	-	-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	-	-

04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-
<b>04.02</b>	<b>EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>	-	-
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-
<b>04.03</b>	<b>SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS</b>	-	-
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	-	-
04.03.02	SERVIÇO ASSISTENCIAL - RPA	-	-
04.03.03	SERVIÇOS DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-
<b>5</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>		
<b>05.01</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	-	-
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	-	-
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	-	-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
<b>06</b>	<b>OBRAS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>06.01</b>	<b>OBRAS</b>	-	-
06.01.01	REFORMAS	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-
<b>07</b>	<b>EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>07.01</b>	<b>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>	-	-
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
<b>08</b>	<b>LOCAÇÃO</b>		
<b>08.01</b>	<b>LOCAÇÃO</b>	-	-
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	-	-
<b>09</b>	<b>DESPESAS DIVERSAS</b>		
<b>09.01</b>	<b>UTILIDADE PÚBLICA</b>	-	-
09.01.01	ÁGUA	-	-
09.01.02	ENERGIA	-	-
09.01.03	TELEFONIA	-	-
09.01.04	GÁS	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-
<b>09.05</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>	<b>51.020,33</b>	<b>51.020,33</b>
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	51.020,33	51.020,33
09.05.02	SEGURO	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	-	-
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>51.020,33</b>	<b>51.020,33</b>

MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

<b>1- RECURSOS HUMANOS</b>				
<b>CENTRO DE CUSTO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>	<b>MOVIMENTAÇÃO</b>	<b>CUSTO TOTAL MENSAL</b>
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40	1	6.810,08
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	40	4	19.687,46
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	FARMACÊUTICO	40	1	12.164,86
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	TÉCNICO FARMÁCIA	40	1	7.137,10
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	MÉDICO GENERALISTA	40	5	160.532,90
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	ENFERMEIRO ESF – RT/RV	40	1	17.885,63
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	ENFERMEIRO ESF	40	5	89.428,15
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	40	10	76.116,70
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	30	166.504,50
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	AGENTE DE PROMOÇÃO AMBIENTAL	40	1	5.711,15
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	EDUCADOR FÍSICO	40	1	8.028,48
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	FISIOTERAPEUTA	30	1	8.376,23
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	PSICÓLOGO	40	1	10.841,57
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	NUTRICIONISTA	40	1	8.600,16
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	MÉDICO PSIQUIATRA	20	1	18.924,60
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	40	1	4.880,61
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	40	1	4.880,61
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	30	2	6.580,14
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	DENTISTA CLÍNICO	40	1	18.308,78
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	DENTISTA CLÍNICO	40	1	18.308,78
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	DENTISTA CLÍNICO	20	2	18.123,86
<b>TOTAL</b>			<b>72</b>	<b>R\$ 687.832,35</b>

<b>2 - MATERIAL DE CONSUMO</b>			
<b>CENTRO DE CUSTO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>OUTUBRO</b>	<b>TOTAL</b>
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	DIESEL PARA GERADOR	R\$ 3.120,00	R\$ 3.120,00
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	EPIS	R\$ 6.403,17	R\$ 6.403,17
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	UNIFORMES	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 23.523,17</b>	<b>R\$ 23.523,17</b>

<b>03. MATERIAL ASSISTENCIAL</b>			
<b>CENTRO DE CUSTO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>OUTUBRO</b>	<b>TOTAL</b>
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM - LISTAS DE IMPLANTAÇÃO (ITENS COMO: INSTRUMENTAIS, ESFIGMOS, SUPORTE DE SORO, BRAÇADEIRA, TERMOMETROS, ENTRE OUTROS)	R\$ 140.530,76	R\$ 140.530,76
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	CILINDRO DE GASES MEDICINAIS - RECARGA	R\$ 5.070,00	R\$ 5.070,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 145.600,76</b>	<b>R\$ 145.600,76</b>

<b>04. SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>			
<b>CENTRO DE CUSTO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>OUTUBRO</b>	<b>TOTAL</b>
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA - PRONTUÁRIO ELETRÔNICO E LICENÇAS DE EMAIL	R\$ 39.700,00	R\$ 39.700,00
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	VIGILANCIA / PORTARIA / SEGURANÇA - FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO DE CFTV, ACRÉSCIMO DE POSTOS DE VIGILÂNCIA DIRUNO E NOTURNO.	R\$ 61.575,86	R\$ 61.575,86
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM - HIGIENIZAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA, DESIN/DESRESATIZAÇÃO, JARDINAGEM E PODA, LIMPEZA EM ALTURA, LIMPEZA PÓS OBRA, ACRÉSCIMO DE POSTOS DE LIMPEZA DIÁRIA	R\$ 53.252,37	R\$ 53.252,37
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	SERVIÇOS DE REMOÇÃO - AMBULÂNCIA BÁSICA POSTO FIXO	R\$ 20.043,80	R\$ 20.043,80
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	SERVIÇOS GRAFICOS - IMPRESSÕES	R\$ 1.132,40	R\$ 1.132,40
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - CORTINA HOSPITALAR, MARCENARIA, VIDROS TERMPERADOS DA FARMÁCIA,	R\$ 387.364,73	R\$ 387.364,73
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - ANÁLISE DE POTABILIDADE DA ÁGUA	R\$ 424,00	R\$ 424,00
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES - BEBEDOURO E PURIFICADOR (INFRA)/ GRADE DE SEGURANÇA/ PAINEL SENHA (INFRA)/ PELICULA SOLAR LEITOSA / TELA MILIMÉTRICA	R\$ 65.135,93	R\$ 65.135,93
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS - SERVIÇO DE REMANEJAMENTO DE AR CONDICIONADO / FILTRO PARA COMPRESSOR	R\$ 5.320,54	R\$ 5.320,54

UBS ENGENHEIRO TRINDADE	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS - ACRÉSCIMO PARA MANUNTEÇÃO MENSAL/ MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE CABINE PRIMÁRIA/ MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO/ MANUTENÇÃO VENTILADOR/EXAUSTOR	R\$ 8.865,00	R\$ 8.865,00
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS - CAMARAS DE VACINA/ AUTOCLAVES/ CALIBRAÇÕES E MANUNTEÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS	R\$ 6.003,04	R\$ 6.003,04
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS - LOCAÇÃO DE CILINDRO DE GASES MEDICINAIS	R\$ 915,00	R\$ 915,00
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS - PAINEL DE SENHA/ IMPRESSORAS E PURIFICADOR DE ÁGUA.	R\$ 4.222,25	R\$ 4.222,25
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - LOCAÇÃO DE CARRO POPULAR PARA VISITAS DOMICILIARES	R\$ 13.900,00	R\$ 13.900,00
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	ÁGUA E ENERGIA ELÉTRICA - AUMENTO DOS VALORES DEVIDO AO AUMENTO DE M² DA UNIDADE	R\$ 8.623,51	R\$ 8.623,51
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS - COMPRA DE BILHETE ÚNICO COOPERATIVO, CRACHÁS E LISTA DE IMPLANTAÇÃO (ITENS COMO: CAIXAS ORGANIZADORAS, MALETAS DE TRANSPORTE DE MEDICAMENTO, CADEIRAS, LIXEIRAS DE PLÁSTICOS, QUADROS BRANCOS, ENTRE OUTROS)	R\$ 164.841,29	R\$ 164.841,29
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS - AUMENTO DE FUNDO FIXO (CAIXINHA) E SEGUROS COOPERATIVOS)	R\$ 2.401,74	R\$ 2.401,74
CTA E INSTITUCIONAL	RATEIO INSTITUCIONAL	R\$ 110.544,05	R\$ 110.544,05
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 954.265,51</b>	<b>R\$ 954.265,51</b>